



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3778 – Sexta-feira, 4 de Junho de 2010

## Semana do Meio Ambiente começa amanhã

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove a partir deste sábado, 5 de junho, a Semana do Meio Ambiente. A programação da 26ª edição começa com o lançamento do projeto Juntos pelo Verde, que ocorrerá às 9h30, próximo do Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha (Redenção).

Neste ano, a proposta do evento é mostrar a Smam para a cidade. As palestras serão divididas em quatro eixos: licenciamento, fiscalização, áreas verdes e unidades de conservação. “A ideia é mostrar o que faz o órgão ambiental municipal, para aproximar a população da instituição e desmistificar a imagem da Smam”, explica o secretário do Meio Ambiente. Os debates técnicos ocorrerão de 7 a 9 de junho, em eventos gratuitos, abertos ao público.

A Semana do Meio Ambiente tem apoio de CIEE, Grupo CEEE, Águas Itati, Moeda Bar e Restaurante e Santander Cultural. O patrocínio é da Associação dos Transportadores de Pessoas (ATP) e da Cia. Zaffari, com patrocínio máster de Braskem.

5 de junho

### LANÇAMENTO DO PROJETO “JUNTOS PELO VERDE”

Às 9h30, no Parque Farroupilha - junto ao Monumento ao Expedicionário, com posterior

7 de junho

### CERIMÔNIA DE ABERTURA DA 26ª SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Às 18h, no Centro de Eventos do CIEE - sala 3 - R. Dom Pedro II, 861

8 de junho

### PREMIAÇÃO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO “PORTO ALEGRE DOS MEUS SONHOS”

Às 17h, no Bar e Restaurante / Santander Cultural - Sete de Setembro, 1028

9 de junho

### PEPSI RENOVA ADOÇÃO DO PARQUE FARROUPILHA E ORLA DO GUAÍBA

Às 9h30, na Fonte Luminosa da Redenção

13 de junho

### PASSEIO CICLÍSTICO INTERPARQUES

Às 9h30, com saída em frente à Secretaria Municipal de Esportes - Parque Marinha do Brasil

Informações: (51) 3289-7524/7525



### Arroio Capivara

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) iniciou o desassoreamento do Arroio Capivara, em Ipanema. O serviço começa na foz do arroio, na avenida Guaíba, entre as ruas Gávea e Laranjeiras. O trecho a ser desassoreado compreende uma extensão de 300 metros da foz, na avenida Guaíba, até a avenida Tramandaí.

A previsão é de que sejam retiradas 3 mil toneladas de material, entre areia e entulho. O serviço deve se estender por 30 dias, beneficiando moradores dos bairros Ipanema e Cavalhada. O desassoreamento é necessário para que as águas do Arroio Capivara escoem facilmente para o Guaíba, evitando transbordamentos e alagamentos. O material retirado será levado, após a secagem, para o depósito de inertes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), na avenida Serraria.

Banco de Imagens - PMPA



### Novo Telecentro

O Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) assinou o convênio de implantação do Telecentro Prisma, com Procempa e Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores. Localizado na Rua Prisma, 282, o Telecentro beneficiará os moradores do bairro Santa Tereza.

A prefeitura oferecerá a infraestrutura e equipamentos de informática e comunicação que estará disponível preferencialmente para pessoas que não dispõem destes recursos, permitindo-lhes o livre acesso à Internet e o convívio com as tecnologias de informação. Os telecentros estão incluídos no Programa Segurança Cidadã, coordenado pela SMDHSU.

### Jogos da Seleção

O horário de expediente na prefeitura - administração centralizada, autarquias, departamentos, empresas e fundação - será alterado nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo. No dia 15 de junho, o expediente será das 8h30 às 14h30 e, no dia 25, das 8h30 às 10h e das 14h às 19h. Fica facultado aos servidores, no que diz respeito ao expediente interno, o exercício de seu horário tradicionalmente praticado, devendo haver prévia comunicação à Chefia imediata.

A definição dos horários foi publicada pela Secretaria Municipal de Administração (SMA) na edição de 31 de maio do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa), pelo Decreto nº 16.698, de 28/5/2010.

O Decreto não se aplica aos servidores que exerçam atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecido, para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação Municipais. As atividades educacionais poderão ter horário modificado, desde que fique garantida a carga horária e os dias letivos exigidos por lei, ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

Os dirigentes das demais entidades integrantes da Administração Indireta estão autorizados a dispor sobre o cumprimento dos horários de expediente, mediante a adoção de escala de compensação de horário, previamente definida, a fim de que seja garantida a continuidade da prestação de serviços.

### Semana do Brasil na Expo abre com ballet

Flávio Dutra / Banco de Imagens - PMPA



Ballet da Cidade de São Paulo abriu semana do Brasil na Expo

Xangai - A comitiva de Porto Alegre que participa da Expo Xangai assistiu nesta quarta-feira, 2, ao seminário *Brasil-China 2010 e adiante: Comércio, Investimento e Oportunidades de Negócios*, promovido pelo Ministério das Relações Exteriores. Mais de 300 empresários e investidores, brasileiros e chineses, participaram do evento, que teve como destaque a presença do ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Na sua palestra, Mantega afirmou que o Brasil é hoje o país que mais promoveu a abertura de capitais e apresenta um crescimento sustentável e de qualidade. Além disso, acrescentou, possui reservas significativas e dívida externa reduzida, menos de 13% do Produto Interno Bruto. Mantega previu que o crescimento da economia brasileira em 2010 ficará entre 5,5% a 6%. “O objetivo é apresentar aos chineses o que é o Brasil hoje. Os chineses estão cheios de dinheiro, com um fundo de 300 bilhões de dólares para investimentos e começam a se animar com o Brasil ao tomarem conhecimento das possibilidades que oferecemos”, explicou Mantega.

O prefeito, que lidera a comitiva à Xangai, se associa ao otimismo do ministro. “Os dados apresentados pelo ministro são ani-

madores e estou convencido de que os chineses estão vendo o Brasil como a bola da vez em termos de mercado externo. Esperamos que isso se reflita também para Porto Alegre, na forma de investimentos ou associações com empresas locais”, destacou o prefeito.

**Copa do Mundo** - Antes do seminário, o prefeito de Porto Alegre teve um breve encontro com Mantega, quando agradeceu pela concessão da isenção tributária ao Internacional para as obras de remodelação do estádio Beira-Rio visando à Copa de 2014. “Sem este benefício seria muito mais difícil a execução da reforma do estádio”, reforçou.

**Rede de Negócios** - Uma primeira rodada de conversações reuniu, na tarde desta quarta-feira (horário local) os representantes das entidades associativas e acadêmicas que integram a comitiva na sessão do seminário denominada *Busines Networking*. Ficaram à disposição de potenciais investidores chineses o presidente e o vice de Marketing do Sindilojas, Reinaldo Sielichow e Paulo Penna Rey, o presidente do Sinduscon, Paulo Garcia, o vice-presidente do Sindicato de Hotelaria e Gastronomia, Ricardo Ritter, o diretor da Transervice Hong Kong, Guilherme Borba e a secretária de relações internacionais da Ufrgs, Liane Hentschke.

A China assumiu no ano passado a condição de principal parceiro comercial do Brasil, desbancando os Estados Unidos. O comércio com os chineses cresceu 13,9% em 2009 e, assim, o país asiático passou a representar 12,86% das correntes de comércio brasileiras. As exportações brasileiras para a China representaram 20,1 bilhões de dólares, enquanto as importações somaram 15,9 bilhões de dólares, com um saldo comercial favorável ao Brasil de 4,2 bilhões de dólares. Na verdade, o ano de 2009 foi apenas o da consolidação de uma tendência de crescimento percebida desde o início dos anos 2000.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.903, DE 31 DE MAIO DE 2010.**

**Institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam instituídos o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre.

**§ 1º** O Calendário de Eventos de Porto Alegre será composto pelos eventos de realização semanal, mensal, anual ou bienal constantes nos Anexos I e II desta Lei.

**§ 2º** O Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre será composto:

I – pelos eventos relacionados nos Anexos I e II desta Lei; e

II – por atividades desenvolvidas no Município de Porto Alegre e que se enquadrem no disposto no “caput” do art. 2º desta Lei.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, consideram-se eventos:

I – comemorações e atividades relacionadas a datas alusivas a fatos e momentos históricos;

II – festas tradicionais, culturais e populares;

III – festivais ou mostras de arte;

IV – atividades que estimulem práticas esportivas, recreativas e de lazer;

V – atividades de cunho educativo que objetivem a transmissão de conhecimentos à comunidade;

VI – movimentos de preservação dos direitos humanos;

VII – atividades religiosas de valor comunitário;

VIII – atividades de grupos étnicos que objetivem a divulgação de suas culturas; e

IX – feiras tradicionais que se destaquem por seu valor turístico.

**Parágrafo único.** Não integrarão o Calendário de Eventos de Porto Alegre:

I – datas destinadas a homenagear individualmente categorias profissionais e nacionalidades estrangeiras;

II – eventos sem alcance comunitário, social, cultural ou turístico;

III – eventos relacionados a patologias específicas, exceto quando, por suas características de incidência e gravidade, justificarem a distinção; e

IV – eventos em sua 1ª (primeira) e 2ª (segunda) edições.

**Art. 3º** O Calendário de Eventos de Porto Alegre tem por objetivo:

I – promover o desenvolvimento social, cultural, econômico e turístico do Município;

II – orientar o Executivo Municipal no sentido da preservação de bens e valores históricos e culturais do Município;

III – estimular a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer; e

IV – divulgar os eventos constantes nos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 4º** Fica instituído, no âmbito do Executivo Municipal, o Comitê Gestor do Calendário de Eventos de Porto Alegre, com o objetivo de:

I – integrar as secretarias afins à gestão das atividades do Calendário de Eventos e do Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre;

II – propor inclusão ou supressão de eventos no Calendário de Eventos de Porto Alegre;

III – manifestar-se, quando solicitado, sobre projetos de lei relacionados ao Calendário de Eventos de Porto Alegre;

IV – elaborar o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre; e

V – divulgar o Calendário de Eventos e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre.

**Art. 5º** O Comitê Gestor do Calendário de Eventos de Porto Alegre será composto por servidores representantes de secretarias e de autarquias municipais e funcionará nos termos de sua regulamentação.

**Parágrafo único.** O Comitê Gestor de que trata o “caput” deste artigo poderá ser integrado por representantes de entidades que tenham por objetivo o desenvolvimento social, cultural, econômico ou turístico do Município de Porto Alegre.

**Art. 6º** Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nesta Lei, quando caracterizado relevante interesse público.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Ficam revogados:

I – Lei nº 2.001, de 5 de novembro de 1959;

II – Lei nº 5.567, de 2 de maio de 1985;

III – Lei nº 5.866, de 16 de janeiro de 1987;

IV – Lei nº 6.228, de 25 de outubro de 1988;

V – Lei nº 6.738, de 27 de novembro de 1990;

VI – Lei nº 7.001, de 10 de janeiro de 1991;

VII – Lei nº 7.229, de 14 de janeiro de 1993;

VIII – Lei nº 7.528, de 21 de outubro de 1994;

IX – Lei nº 7.819, de 17 de julho de 1996;

X – Lei nº 7.953, de 8 de janeiro de 1997;

XI – Lei nº 7.956, de 8 de janeiro de 1997;

XII – Lei nº 7.968, de 17 de janeiro de 1997;

XIII – Lei nº 8.164, de 26 de maio de 1998;

XIV – Lei nº 8.208, de 25 de setembro de 1998;

XV – Lei nº 8.243, de 10 de dezembro de 1998;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

XVI – Lei nº 8.262, de 24 de dezembro de 1998;

XVII – Lei nº 8.290, de 12 de abril de 1999;

XVIII – Lei nº 8.340, de 17 de setembro de 1999;

XIX – Lei nº 8.358, de 14 de outubro de 1999;

XX – Lei nº 8.472, de 31 de março de 2000;

XXI – Lei nº 8.545, de 6 de julho de 2000;

XXII – Lei nº 8.609, de 27 de setembro de 2000;

XXIII – Lei nº 8.752, de 28 de agosto de 2001;

XXIV – Lei nº 8.767, de 28 de setembro de 2001;

XXV – Lei nº 8.863, de 27 de dezembro de 2001;

XXVI – Lei nº 8.892, de 10 de abril de 2002;

XXVII – Lei nº 8.927, de 21 de junho de 2002;

XXVIII – Lei nº 8.940, de 8 de julho de 2002;

XXIX – Lei nº 8.958, de 22 de julho de 2002;

XXX – Lei nº 8.976, de 4 de setembro de 2002;

XXXI – Lei nº 9.141, de 6 de junho de 2003;

XXXII – Lei nº 9.166, de 14 de julho de 2003;

XXXIII – Lei nº 9.259, de 13 de novembro de 2003;

XXXIV – Lei nº 9.456, de 3 de maio de 2004;

XXXV – Lei nº 9.487, de 11 de junho de 2004;

XXXVI – Lei nº 9.568, de 27 de julho de 2004;

XXXVII – Lei nº 9.608, de 21 de setembro de 2004;

XXXVIII – Lei nº 9.610, de 21 de setembro de 2004;

XXXIX – Lei nº 9.616, de 27 de setembro de 2004;

XL – § 1º do art. 2-A da Lei nº 9.656, de 21 de dezembro de 2004;

XLI – Lei nº 9.677, de 28 de dezembro de 2004;

XLII – Lei nº 9.699, de 30 de dezembro de 2004;

XLIII – Lei nº 9.788, de 18 de julho de 2005;

XLIV – Lei nº 9.802, de 25 de julho de 2005;

XLV – Lei nº 9.854, de 24 de outubro de 2005;

XLVI – Lei nº 9.855, de 24 de outubro de 2005;

XLVII – Lei nº 9.872, de 30 de novembro de 2005;

XLVIII – Lei nº 9.893, de 22 de dezembro de 2005;

XLIX – Lei nº 9.894, de 22 de dezembro de 2005;

L – Lei nº 9.909, de 30 de dezembro de 2005;

LI – Lei nº 9.927, de 9 de janeiro de 2006;

LII – Lei nº 9.954, de 11 de abril de 2006;

LIII – parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.988, de 5 de junho de 2006;

LIV – Lei nº 9.995, de 19 de junho de 2006;

LV – Lei nº 10.033, de 7 de agosto de 2006;

LVI – Lei nº 10.144, de 16 de janeiro de 2007;

LVII – Lei nº 10.241, de 24 de agosto de 2007;

LVIII – Lei nº 10.246, de 6 de setembro de 2007;

LIX – Lei nº 10.281, de 25 de outubro de 2007;

LX – Lei nº 10.290, de 8 de novembro de 2007;

LXI – Lei nº 10.295, de 20 de novembro de 2007;

LXII – Lei nº 10.327, de 12 de dezembro de 2007;

LXIII – Lei nº 10.353, de 10 de janeiro de 2008;

LXIV – Lei nº 10.395, de 31 de março de 2008;

LXV – Lei nº 10.401, de 7 de abril de 2008;

LXVI – Lei nº 10.424, de 18 de abril de 2008;

LXVII – Lei nº 10.442, de 15 de maio de 2008;

LXVIII – Lei nº 10.488, de 10 de julho de 2008;

LXIX – Lei nº 10.511, de 26 de agosto de 2008;

LXX – Lei nº 10.581, de 21 de novembro de 2008;

LXXI – Lei nº 10.588, de 1º de dezembro de 2008;

LXXII – parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.597, de 12 de dezembro de 2008;

LXXIII – Lei nº 10.655, de 13 de março de 2009;

LXXIV – Lei nº 10.657, de 13 de março de 2009;

LXXV – Lei nº 10.662, de 27 de março de 2009;

LXXVI – Lei nº 10.684, de 19 de maio de 2009;

LXXVII – art. 2º da Lei nº 10.723, de 9 julho de 2009; e

LXXVIII – Lei nº 10.730, de 23 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2010.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## ANEXO I à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO, LOCAL E HORÁRIO DO EVENTO
<b>Eventos Semanais e Mensais</b>		
Primeira sexta-feira de lua cheia de cada mês	CAVALGADA DA LUA CHEIA	São organizados passeios a cavalo em noites de lua cheia, passando por áreas que integram os Caminhos Rurais de Porto Alegre, marcadas pelas belezas naturais dos Bairros Lageado e Belém Novo. Local: (*)
Primeiro sábado de cada mês	FEIRA DO GIBI	A Feira do Gibi propicia um contato com o mundo das histórias em quadrinhos, permitindo a leitura e o comércio e troca de revistas novas e antigas, raridades e coleções completas, entre outras publicações. Em maio e outubro, a feira se desenvolve por toda primeira semana do mês. Local: Mercado Público Central de Porto Alegre (Largo Jorn. Glênio Peres, s/nº, Centro Histórico); das 9h às 17h.
Segunda semana do mês	FEIRA DO VINIL	A Feira do Vinil expõe, durante uma semana, discos atuais e raros, inclusive os mais antigos, estilo bolachões, propiciando ao público contato com grandes sucessos nacionais e internacionais da música (tradicionalismo, MPB, música latina, rock, jazz, blues, tango, bolero, entre outros). Local: Mercado Público Central de Porto Alegre (Largo Jorn. Glênio Peres, s/nº, Centro Histórico); das 9h30min às 19h.
Segundo e último sábado de cada mês	VIVA O CENTRO A PÉ	Caminhadas pela Cidade, sob a orientação de professores universitários e estudiosos que narram a história de edificações e espaços públicos de Porto Alegre. Os roteiros são previamente divulgados e, mesmo sendo uma atividade gratuita, é exigida inscrição dos participantes. Local: (*)
Todos os sábados	FEIRA ECOLÓGICA DA JOSÉ BONIFÁCIO	Famílias de pequenos agricultores do Rio Grande do Sul vendem seus produtos, transformando o espaço em ponto de encontro de ecologistas, estudantes e adeptos de uma alimentação livre de agrotóxicos. Local: Av. José Bonifácio, Farroupilha; das 7h30min às 13h.
	FEIRA DE ARTESANATO E BRIQUE DE SÁBADO DA AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO	A Feira oferece produtos vendidos diretamente pelos artesãos, além de estandes de artes plásticas, antiquários e gastronomia. Local: Av. José Bonifácio, Farroupilha; das 14h às 18h.
	FEIRA DO CAMINHO DOS ANTIQUÁRIOS	Expositores e lojistas espalham pelas ruas e calçadas pratarias, móveis, artesanato, louças, relógios, obras de arte, cristais, raridades e peças de coleção. Durante a Feira, também são realizadas apresentações artísticas e culturais. Local: Rua Mal. Floriano Peixoto, entre as Ruas Cel. Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, até a Praça Gen. Dalro Filho, Centro Histórico; das 10h às 16h.
	FEIRA DE ANTIGUIDADES 5ª AVENIDA CENTER	Exposição e comércio de obras de arte, antiguidades, imagens sacras e consoles. Local: Galeria 5ª Avenida Center (Rua 24 de Outubro, 111, Independência); das 10h às 18h.

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO I à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO, LOCAL E HORÁRIO DO EVENTO
Todos os domingos	BRIQUE DA REDENÇÃO ARTENAPRAÇA FEIRA DE ARTESANATO E FEIRA DE ALIMENTAÇÃO DO BOM FIM	Local tradicional de encontro e visitação de turistas e porto-alegrenses oferece ao público exposição e comércio de artesanato, livros usados, discos, moedas e selos, feira de antiguidades e um segmento de artes plásticas, além de estandes de venda de lanches rápidos e alimentos típicos da gastronomia étnica e regional. Local: Av. José Bonifácio, Farroupilha; das 9h às 18h.
	BRIQUE DE DOMINGO DA USINA DO GASÔMETRO	Instalada ao lado da Usina do Gasômetro e às margens do Guaíba, a feira comercializa produtos de artesanato, artes plásticas, antiguidades e gastronomia, propiciando recreação e lazer em um dos pontos turísticos mais conhecidos da Cidade. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551, Centro Histórico); das 9h às 18h.
	PEIXE NA TAQUARA	O peixe na taquara, prato típico de origem açoriana, é preparado pela comunidade da ilha da Pintada e oferecido aos visitantes de forma rústica e tradicional. No local, encontra-se instalada uma pequena loja de artesanato, onde se destacam os objetos e bijuterias feitos com escamas de peixe. Os visitantes chegam à Ilha de carro, pela ponte do Guaíba, ou de barco, em um passeio com saída na Usina do Gasômetro. Local: Colônia de Pescadores Z5, Ilha da Pintada.
<b>Eventos Anuais sem data fixa</b>		
Sem data fixa, dependendo de calendário anual específico	MARATONA DE PORTO ALEGRE	A Maratona de Porto Alegre é uma das maratonas mais rápidas do Brasil pela conjunção dos dois fatores mais importantes para obtenção de boas marcas: baixa temperatura e trajeto quase todo plano. Também por esse detalhe, a prova gaúcha costuma ser palco de recordes pessoais, em que muitos corredores conseguem tempo para ingressar no Ranking Brasileiro de Maratonistas. Mas não é só isso. Uma característica interessante do novo trajeto na Capital gaúcha é que os acompanhantes dos maratonistas podem dar seu apoio na altura dos kms 6,5 e 31, por serem bem próximos da largada/chegada. Local: (*)
	CORRIDA PARA VENCER O DIABETES	Milhares de pessoas percorrem ruas da Cidade, correndo ou caminhando, em um trajeto cujo ponto de partida é o Parque Moínhos de Vento. Tem como objetivos conscientizar acerca da importância dos cuidados com o diabetes e angariar recursos para custeamento de projetos do Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul. Local: Parque Moínhos de Vento (Moínhos de Vento). (*)

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO I à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO, LOCAL E HORÁRIO DO EVENTO
	CORRIDA PELA VIDA	Rústica individual e de revezamento realizada em ruas da Cidade, geralmente no mês de outubro, com concentração inicial no Parque Moínhos de Vento. Correndo ou caminhando, os atletas também podem participar de atividades lúdicas, recreativas e culturais voltadas à conscientização acerca do câncer infanto-juvenil e à arrecadação de recursos para o Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul. Local: Parque Moínhos de Vento (Moínhos de Vento). (*)
<b>Eventos Bienais</b>		
Anos ímpares, geralmente entre setembro e novembro	BIENAL DO MERCOSUL	A Bienal do Mercosul foi criada em 1997 e é reconhecida como o maior conjunto de mostras e eventos dedicados à arte latino-americana no mundo. Referência na área pelas ações educativas que desenvolve, segue um projeto pedagógico no qual atividades como exposições, seminários e oficinas oportunizam o debate e promovem o acesso da população à arte e à cultura contemporâneas. Local: (*)

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
<b>JANEIRO</b>		
Dezembro e janeiro	DESCIDA DA BORGES	Relembra os primórdios dos desfiles carnavalescos da Capital, inicialmente realizados na Av. Borges de Medeiros. Escolas de samba organizam apresentações em que o público se mistura a um festival de bandeiras, estandartes, alegorias, fogos de artifício e muito samba, mostrando um pouco do espetáculo que irá integrar o Desfile Oficial do Carnaval da Cidade. Local: Inicia na Esquina Democrática (Rua dos Andradas com Av. Borges de Medeiros, Centro Histórico). (*)
Janeiro e fevereiro	PORTO VERÃO: Circuito de Vôlei de Praia e Ativação Esportiva do Lami	Conjunto de atividades esportivas e de lazer promovidas nos finais de semana, destacando-se o Circuito de Vôlei de Praia – série de partidas de vôlei de duplas que ocorrem no Parque Marinha do Brasil – e a Ativação Esportiva do Lami, que oferece serviços de recreação e torneios de vôlei de praia. Local: Parque Marinha do Brasil e praia do Lami. (*)
	PORTO VERÃO ALEGRE	Apresentações de teatro, adulto e infantil, música, literatura, cinema, artes plásticas, artes gráficas, vídeos e outros eventos possuem programação intensificada e são oferecidos a preços reduzidos à população. Local: (*)
Última semana de janeiro à primeira semana de março	FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR	Unindo em um mesmo espaço diferentes empresas fornecedoras de material escolar, propicia facilidade de acesso à população e tem por finalidade regular os preços de mercado desses produtos, evitando os aumentos comuns no período que antecede o início do ano letivo. Local: Mercado Público Central de Porto Alegre (Largo Jorn. Glênio Peres, s/nº, Centro Histórico). (*)
Dois finais de semana	FESTA DA UVA E DA AMEIXA DE PORTO ALEGRE	Propicia a venda direta do produtor ao consumidor de uvas e ameixas de várias qualidades, além de outras frutas, a serem consumidas <i>in natura</i> ou na forma de sucos, bem como diversos produtos da agroindústria da Cidade. Local: Circuito Operário Porto-Alegrense (Estr. Costa Gama, 1009, Belém Velho). (*)
<b>FEVEREIRO</b>		
Dia 2	FESTA DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	Considerada a maior festa religiosa da Cidade, homenageia Nossa Senhora dos Navegantes e seu sincretismo afro-brasileiro. Em procissão por terra e por água, a imagem de Nossa Senhora é transportada do Santuário Nossa Senhora do Rosário para a Igreja Nossa Senhora dos Navegantes. Na sua chegada, é celebrada uma missa campal, seguida de festa popular com apresentações artísticas e venda de flores, velas, artesanato e alimentos, em especial a melancia, que é tradicionalmente consumida na Festa. Na data, também ocorre a homenagem a Iemanjá, correspondente de Nossa Senhora dos Navegantes nas religiões afro-brasileiras. São feitas homenagens nas praias, com os devotos lançando nas águas pequenas embarcações com oferendas apreciadas pelo orixá feminino. Local: Santuário Nossa Senhora do Rosário (Rua Vigário José Inácio, 402, Centro Histórico).
Domingo mais próximo do dia 11	FESTA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES	Durante a Festa, precedida de tríduo e procissão luminosa, são realizadas missas e proferidas bênçãos especiais aosromeiros. A Gruta de Nossa Senhora de Lourdes foi construída como réplica da gruta francesa onde a jovem Bernadete

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
		Soubirous declarou ter visto Nossa Senhora no ano de 1858, sendo local de oração e romaria. Local: Gruta Nossa Senhora de Lourdes (Rua da Gruta, 109, Cascata).
Janeiro e fevereiro	PORTO VERÃO	Ver descrição detalhada no mês de janeiro.
	PORTO VERÃO ALEGRE	Ver descrição detalhada no mês de janeiro.
Janeiro a março	FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR	Ver descrição detalhada no mês de janeiro.
Final de fevereiro ou início de março	CARNAVAL DE PORTO ALEGRE	Tendo como ponto alto os desfiles das Escolas do Grupo Especial, do Grupo de Acesso e das Tribos, realizados na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco, engloba diversas atividades concomitantes, como a muamba oficial, desfiles de tribos carnavalescas, rodas de samba e mostras de samba-enredo. (1) Também são realizados bailes e concursos para escolha da Corte Oficial, da Corte da Maturidade e da Corte Mirim do Carnaval de Porto Alegre. No sábado, domingo e segunda-feira de Carnaval ocorre a integração carnavalesca Estação Folia, em que clubes sociais da Cidade promovem bailes adultos e infantis gratuitos a seus associados e a preços promocionais ao público em geral. (2) Locais: (1) Complexo Cultural do Porto Seco (Av. Plínio Kroeff, s/nº, Rubem Berta). (2) Clubes sociais da Cidade. (*)
Final de fevereiro ou início de março	INTERCENTROS DE NATAÇÃO & MISS PISCINA	Marca o encerramento da temporada de piscinas nos centros comunitários municipais, contando com a realização de provas de natação de diversas modalidades e com a final do concurso Miss Piscina, nas categorias Brotinho, Broto, Rainha e Soberana. Local: (*)
Segunda quinzena	FESTIVAL DE VERÃO DO RS DE CINEMA INTERNACIONAL	São exibidos filmes nacionais e estrangeiros inéditos, além de clássicos da história da cinematografia, muitos deles em sessões gratuitas. Paralelamente, ocorrem atividades como oficinas, cursos, palestras, aulas magnas e sessões comentadas, com intercâmbio de experiências entre produtores, diretores, atores e público, propiciando acesso à diversidade técnica e de conteúdo observada nessa arte. Ainda, ocorrem exibições em localidades que não possuem salas de projeção e em outros Municípios do Estado, seguindo políticas voltadas à inclusão cultural e à formação de novas plateias. Local: (*)
<b>MARÇO</b>		
Final de fevereiro ou início de março	CARNAVAL DE PORTO ALEGRE	Ver descrição detalhada no mês de fevereiro.
	INTERCENTROS DE NATAÇÃO & MISS PISCINA	Ver descrição detalhada no mês de fevereiro.

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Abril a dezembro	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	Com inscrições a partir do mês de março, as rodadas do Campeonato totalizam mais de mil jogos e envolvem equipes compostas por bochôfios de diferentes idades e níveis técnicos, divididos entre as categorias Canchas Naturais, Canchas Sintéticas, Terceira Idade e Série Especial. Local: (*)
Janeiro a março	FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR	Ver descrição detalhada no mês de janeiro.
Primeira quinzena	SEMANA DA MULHER	Para assinalar o transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Prefeitura Municipal organiza seminários, debates, oficinas, feiras, exposições e <i>shows</i> artísticos, reafirmando o compromisso com a equidade e relações de dignidade entre homens e mulheres. Local: (*)
Dez dias, incluindo dois finais de semana e o dia 26	SEMANA DE PORTO ALEGRE: PREFÁCIO AO VIVO BAILE DA REDENÇÃO TORNEIO ABERTO DE XADREZ CORRIDA DE 10KM E RÚSTICA INFANTIL DE PORTO ALEGRE	A Semana inicia com a programação "24 Horas de Cultura", que leva concertos, peças de teatro, dança, circo, palestras, <i>shows</i> , rodas de capoeira, exposições e filmes a diferentes bairros do Município. Também incluem-se projetos específicos como o "Prefácio ao Vivo", que articula a literatura com uma ou mais expressões artísticas e culturais, tais como bate-papo com escritores, mostra de vídeos ou fotos. É nesta semana que ocorre o tradicional baile da Cidade, conhecido como Baile da Redenção, ponto alto das festividades, em estrutura especialmente montada para o evento, próximo à fonte luminosa, no centro do Parque Farroupilha. Ainda acontece o Torneio Aberto de Xadrez, que reúne competidores do País e do exterior, incentivando a integração entre jogadores de diferentes categorias e idades. No encerramento da Semana de Porto Alegre, no último domingo das festividades, são realizadas a Corrida de 10km e a Rústica Infantil de Porto Alegre, com distribuição de prêmios e troféus nas categorias adulto, infantil, masculino, feminino e de revezamento de duplas. Local: (*)
Quarta semana	RODEIO INTERNACIONAL E RODEIO NACIONAL CIDADE DE PORTO ALEGRE FÓRUM LATINO-AMERICANO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE FEIRA AGROPECUÁRIA DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA EM PORTO ALEGRE – FEPOAGRO	Em parque aberto ao público, ocorrem os rodeios, uma das mais importantes representações da cultura gaúcha, e o Fórum Latino-Americano de Tradição e Folclore, propiciando ao público competições de tiro de laço, gineeadas e uma extensa programação que envolve atividades folclóricas, esportivas e musicais. É organizada, ainda, uma mostra de produtos do agronegócio gaúcho, reunindo produtores, criadores, fabricantes de implementos e associações voltadas ao desenvolvimento da área rural. Local: Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. (*)

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Final de março ou início de abril	FEIRA DO PEIXE DA CIDADE DE PORTO ALEGRE	Evento com mais de dois séculos de tradição em Porto Alegre, ocorre anualmente durante a Semana Santa. É precedido do Lançamento da Feira do Peixe da Cidade de Porto Alegre, que acontece no primeiro domingo da Semana Santa, na Ilha da Pintada. Ali se realiza uma competição de pesca pela manhã, e é servido o peixe na taquara no almoço. Durante a Feira, bancas são instaladas no Largo Jorn. Glênio Peres, vendendo os mais variados tipos de pescado. Também oferecem ao público alimentos prontos, como peixe na taquara e lanches derivados de frutos do mar. Local: Colônia de Pescadores Z5 (ilha da Pintada) e Largo Jorn. Glênio Peres (Centro Histórico). (*)
	FEIRA DO PEIXE DA RESTINGA	A Feira inicia-se um dia após a abertura da Feira do Peixe da Cidade de Porto Alegre. Produtores, feirantes e pescadores da Restinga, Extremo-Sul e Belém Novo oferecem diversos tipos de pescados, hortifrutigranjeiros, chocolates, ervas medicinais, artesanato e vinhos produzidos na região. Além de peixe fresco e congelado, os visitantes encontram barracas com peixes vivos, pratos e petiscos à base de peixe. Local: Esplanada da Restinga, Restinga. (*)
<b>ABRIL</b>		
Abril a dezembro	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	Ver descrição detalhada no mês de março.
Março ou abril	FEIRA DO PEIXE DA CIDADE DE PORTO ALEGRE FEIRA DO PEIXE DA RESTINGA	Ver descrição detalhada no mês de março.
Sexta-Feira Santa	PROCISSÃO DO MORRO DA CRUZ	A via-crúcis do morro da Cruz é encenada desde 1960 e conta com a participação de atores profissionais, artistas plásticos e moradores da comunidade local. O espetáculo inicia com uma missa na Igreja São José do Murialdo, segue com a encenação do julgamento de Jesus Cristo em palco instalado na frente da Igreja e continua em procissão por ruas do bairro até o alto do morro da Cruz, onde a via-sacra tem seu ponto culminante, com os momentos da crucificação e da ressurreição. Local: Inicia na Igreja São José do Murialdo (Rua Vidal de Negreiros, 550, São José).

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
No dia, ou no período que inclua o dia 23	FESTA DE SÃO JORGE PROCISSÃO DE SÃO JORGE E OGIUM FESTA E CAVALGADA DE OGIUM	Considerada uma das maiores festas religiosas da Cidade, é organizada pela Paróquia São Jorge, incluindo em sua programação novenas, cavalgadas, bênçãos especiais, missa campal com procissão e festejos populares. (1) Procissão inter-religiosa que parte do Monumento a Bento Gonçalves, na Av. João Pessoa, e segue até o Largo Zumbi dos Palmares, sítio histórico afro-umbandista gaúcho, onde se localizam templos destinados ao assentamento de orixás. (2) Durante a festa em homenagem a Pai Ogum (São Jorge Guerreiro), ocorre uma cavalgada de aproximadamente 15km, da Igreja Nossa Senhora de Belém até o Templo de Pai Ogum, construído todo em pedra, em formato de castelo medieval, tendo em seu interior várias imagens de São Jorge e seus símbolos sagrados. No templo é realizado um ritual de saudação ao Pai Ogum e, no final da tarde, tem lugar uma sessão de umbanda ao ar livre. (3) Locais: (1) Igreja São Jorge (Av. Bento Gonçalves, 2948, Partenon). (*) (2) Igreja Nossa Senhora de Belém (Av. Heitor Vieira, 494, Belém Novo). (*) (3) Templo Universal da Paz Pai Francisco de Luanda (Rua Luís Correa da Silva, 220, Lami). (*)
Segunda quinzena	SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS	Durante a semana, ocorrem exposições, feiras, apresentações artísticas e festas tradicionais. Comunidades indígenas debatem e divulgam questões atinentes à diversidade cultural dos povos indígenas que vivem na Cidade, envolvendo principalmente as etnias Mbyá-Guarani, Charrua e Kaingang. Local: (*)
Penúltima semana	SEMANA DO LIVRO	Realizada para marcar a passagem do Dia Nacional do Livro Infantil (18 de abril – data de nascimento de Monteiro Lobato) e do Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor (23 de abril – data de morte de Miguel de Cervantes e William Shakespeare). São organizados saraus literários, rodas de histórias, exposições, oficinas de literatura e arte, debates, entrega de prêmios, lançamento de livros e sessões de autógrafos. Destacam-se os eventos promovidos no Caminho do Livro, na Rua Riachuelo, onde ocorrem apresentações especiais de música, dança e teatro, na rua e nos bares locais. Local: (*)
Maio a dezembro	JOGOS ABERTOS DE PORTO ALEGRE	Com inscrições ocorrendo a partir do mês de abril, são disputados por atletas de 10 a 18 anos, abrangendo cinco modalidades esportivas: basquete, futebol, futsal, handebol e vôlei. As competições ocorrem em praças, parques, campos, ginásios e outros espaços disponibilizados pela comunidade envolvida. Local: (*)
<b>MAIO</b>		
Abril a dezembro	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	Ver descrição detalhada no mês de março.
Maio a dezembro	JOGOS ABERTOS DE PORTO ALEGRE	Ver descrição detalhada no mês de abril.
Maio ou junho, em uma quinta-feira	PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI	O Dia de <i>Corpus Christi</i> é celebrado na quinta-feira seguinte à Festa da Santíssima Trindade, que ocorre no primeiro domingo depois de Pentecostes, de acordo com o calendário religioso cristão.

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
60 dias após a Páscoa		As festividades iniciam com a celebração de missa campal, defronte à Catedral Metropolitana de Porto Alegre, seguida de procissão até a Igreja Nossa Senhora da Conceição, onde os fiéis recebem a bênção do Santíssimo Sacramento. Também ocorrem procissões e festejos descentralizados, destacando-se os da Zona Sul, no Bairro Restinga, e os da Zona Norte, no Complexo Cultural do Porto Seco, onde são confeccionados os tradicionais tapetes para a passagem do cortejo. Local: Centro Histórico, Zona Sul e Zona Norte da Cidade.
Junho a dezembro	CAMPEONATOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	Com inscrições ocorrendo a partir do mês de maio, os campeonatos são disputados por atletas jovens e adultos, nas categorias masculino e feminino, e envolvem equipes da Cidade e da Região Metropolitana. Os jogos abrangem as modalidades handebol, basquete, futsal e vôlei. Local: (*)
Dia 1º	DIA DO TRABALHADOR FESTA DE NOSSA SENHORA DO TRABALHO	Integram o rol de atividades realizadas na Cidade durante o Dia do Trabalhador <i>shows</i> no Anfiteatro Pôr-do-Sol, manifestações políticas, debates, música, dança, teatro, festas, saraus, desfiles e competições esportivas. Local: (*) As homenagens a Nossa Senhora do Trabalho iniciam com uma novena que vai até o dia 30 de abril, quando é realizada carreta para conduzir a imagem de Nossa Senhora até uma das capelas da Paróquia. No dia 1º de maio, os fiéis organizam uma procissão para carregar a imagem por ruas do bairro até a igreja da Paróquia, onde as festividades culminam com a celebração de missa festiva, seguida de almoço de confraternização. Durante a missa, é proferida a bênção das cartiras de trabalho, e, após, as pessoas dão testemunho de graças obtidas em sua atividade profissional. Local: Paróquia Nossa Senhora do Trabalho (Av. Benno Mentz, 1560, Vila Ipiranga).
Período próximo ao Dia de Pentecostes	FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	Trazida pelos imigrantes açorianos no início do século XIX, a Festa do Divino Espírito Santo abrange dez dias de programação, iniciada com a novena do Divino, que relembra a descida do Espírito Santo sobre os apóstolos, após a ressurreição de Jesus Cristo. Ao final do período, os fiéis se reúnem em procissão, que parte da Catedral Metropolitana de Porto Alegre (1), seguindo para a Capela do Divino Espírito Santo (2), onde ocorre uma missa e é proferida bênção especial. Locais: (1) Catedral Metropolitana de Porto Alegre (Rua Duque de Caxias, 1047, Centro Histórico). (*) (2) Capela do Divino Espírito Santo (Av. José Bonifácio, 753, Farroupilha). (*)
Primeira semana	FEIRA DO GIBI	A Feira do Gibi propicia um contato com o mundo das histórias em quadrinhos, permitindo leitura, comércio e troca de revistas novas e antigas, raridades e coleções completas, entre outras publicações. Local: Mercado Público Central de Porto Alegre (Largo Jorn. Glênio Peres, s/nº, Centro Histórico); das 9h às 17h.
Primeira quinzena	FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO – FEIARTE	Considerado um dos principais eventos de artesanato da Cidade, reúne artistas nacionais e internacionais. Promove intercâmbio cultural e comercial, apresentando ao público, além do artesanato, a culinária, os costumes e as danças típicas dos diferentes países participantes. Integram a Feira associações, microempresas, órgãos públicos e privados de fomento e incentivo à produção artesanal, delegações oficiais de outros países e artesãos.

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
		Local: (*)
Semana que antecede o segundo domingo	FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DIA DAS MÃES	Segue uma proposta de trabalho coletivo, propiciando aos feirantes acesso à capacitação técnica, divulgando produtos e abrindo novos espaços de comercialização. No evento, são oferecidos peças de artesanato, confeções, produtos da agricultura familiar, da agroindústria e alimentação. Local: Largo Jorn. Glênio Peres, Centro Histórico.
Segundo domingo	DIA DAS MÃES	Na manhã do sábado que antecede ao Dia das Mães, uma bênção inter-religiosa é realizada na Catedral Metropolitana de Porto Alegre. No domingo, eventos esportivos, culturais e de lazer ocorrem em diferentes espaços públicos e privados da Cidade, em especial junto ao Parque Farroupilha. Local: Catedral Metropolitana de Porto Alegre (Rua Duque de Caxias, 1047, Centro Histórico). (*)
Terceiro domingo	ROMARIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	A procissão vai da região do Porto Seco até o Santuário de Nossa Senhora de Fátima, sendo acompanhada por devotos, que lembram especialmente o Dia das Mães, solicitam graças e agradecem por bênçãos recebidas em situações que envolvem família, paz, saúde, perdão e busca de consolo. Local: Santuário de Nossa Senhora de Fátima (Rua Nossa Senhora de Fátima, 74, Rubem Berta).
Em domingo, no dia 22, ou no anterior	FESTA DE SANTA RITA DE CÁSSIA	Festa tradicional do Bairro Guarujá, é precedida por três dias de celebrações religiosas, finalizando com uma carreta por diversas ruas da região. No dia da Festa os fiéis, carregando rosas de todas as cores, seguem em procissão do Santuário de Nossa Senhora Aparecida até o Santuário de Santa Rita de Cássia, onde é celebrada missa campal com bênção especial da saúde. Local: Santuário de Santa Rita de Cássia (Rua Jacundá, 345, Guarujá). (*)
Terceiro sábado	DIA DA SOLIDARIEDADE	Mostra e intercâmbio de experiências implementadas nas comunidades e que servem de exemplo para disseminação da cultura da solidariedade como instrumento de transformação social. Entidades sociais e empresas de diferentes setores instalam estandes no parque, criando um imenso espaço de prestação gratuita de serviços à população. Também são realizadas atividades recreativas e culturais, como caminhadas, exposições, palestras, peças teatrais, espetáculos de dança e <i>shows</i> artísticos. Local: Parque Farroupilha.
Último domingo	FESTA NA RUA	A Rua Gen. João Telles converte-se em um corredor colorido, onde são expostos, em barracas enfeitadas, artesanato e produtos típicos da culinária judaica. Durante a Festa, ocorrem apresentações artísticas de diferentes culturas, tais como <i>shows</i> de música, dança <i>israeli</i> , dança do ventre, roda de capoeira, <i>hip-hop</i> e apresentações do tradicionalismo gaúcho. São proporcionados, ainda, encontros para debate e intercâmbio de experiências, objetivando a integração e viabilizando à população maior contato com os costumes do povo judeu e com as demais culturas que integram a comunidade do bairro. Local: Rua Gen. João Telles, entre a Av. Osvaldo Aranha e a Rua Henrique Dias, Bom Fim.

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
<b>JUNHO</b>		
Abril a dezembro	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	Ver descrição detalhada no mês de março.
Maio a dezembro	JOGOS ABERTOS DE PORTO ALEGRE	Ver descrição detalhada no mês de abril.
Maio ou junho, numa quinta-feira, sessenta dias após a Páscoa	PROCISSÃO DE <i>CORPUS CHRISTI</i>	Ver descrição detalhada no mês de maio.
Junho a dezembro	CAMPEONATOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	Ver descrição detalhada no mês de maio.
Período que inclua o dia 5	SEMANA DO MEIO AMBIENTE	Programações culturais, educacionais e esportivas são organizadas em diferentes espaços da Cidade, divulgando experiências e incentivando o debate sobre questões vinculadas ao desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, são realizados torneios esportivos, seminários, <i>shows</i> , oficinas, feiras, caminhadas e passeios ciclísticos por mortos, contação de histórias, plantio coletivo de árvores e outras atividades voltadas à conscientização ambiental. Local: (*)
Dia 13	FESTA DE SANTO ANTÔNIO	A Igreja de Santo Antônio do Partenon, monumento arquitetônico da Cidade, serve de local de concentração e ponto de partida de festividades que transcendem durante todo o dia e envolvem milhares de fiéis do Santo, conhecido como casamenteiro, protetor das crianças e construtor da paz. São celebradas missas de hora em hora, e, no salão paroquial e no pátio da Igreja, são instaladas tendas para venda de artesanato e artigos religiosos e distribuição de pães. As festividades encerram-se à noite, com a realização de uma procissão luminosa, seguida de missa campal. Local: Igreja de Santo Antônio do Partenon (Rua Luís de Camões, 35, Santo Antônio).
Sábado mais próximo do dia 24	FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA	Foi realizada pela primeira vez no ano de 1917 e é hoje considerada uma das maiores celebrações religiosas da Zona Norte da Cidade. Antecedida por nove dias de missas noturnas, que integram a Novena de São João Batista, o evento inicia com procissão pelas ruas do bairro e posterior missa campal, seguida de festa junina com fogos de artifício, fogueira, jogos e sorteios. Local: Paróquia São João Batista (Rua Honório Silveira Dias, 625, São João).
Domingo próximo do dia 28	PARADA DO ORGULHO GAY	A data lembra rebelião ocorrida em 1969, em Nova Iorque, de protesto contra a violência policial e discriminação sexual. Durante o domingo, o parque e arredores são tomados pela festa, com <i>shows</i> musicais, trios elétricos, manifestações

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
		políticas, marchas e concursos artísticos, buscando integrar a comunidade e conscientizar sobre a livre orientação sexual. Local: Parque Farroupilha. (*)
<b>JULHO</b>		
Abril a dezembro	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	Ver descrição detalhada no mês de março.
Maio a dezembro	JOGOS ABERTOS DE PORTO ALEGRE	Ver descrição detalhada no mês de abril.
Junho a dezembro	CAMPEONATOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	Ver descrição detalhada no mês maio.
Primeira quinzena	FESTIVAL DE ARTE CIDADE DE PORTO ALEGRE	Pesquisadores, artistas e teóricos de reconhecida atuação nacional e internacional participam de exposições, palestras, oficinas e cursos, oferecendo ao público acesso a informações e intercâmbio de experiências em diferentes linguagens das artes visuais, como desenho, pintura, cerâmica, gravura e escultura. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307, Menino Deus). (*)
Domingo mais próximo do dia 25	FESTA E PROCISSÃO DE SÃO CRISTÓVÃO	Noves dias de orações antecedem as homenagens a São Cristóvão, padroeiro dos motoristas e dos atletas. No dia da Festa, os devotos recebem bênçãos especiais e participam de uma procissão por ruas do bairro, em uma carreta integrada principalmente por caminhões e veículos utilizados em atividades profissionais. Após, a Festa continua nas dependências da Paróquia, com missa, almoço de confraternização, jogos, sorteios, música, dança e outros festejos populares. Local: Igreja São Cristóvão (Rua Osimindo Júlio Kuhn, 439, Rubem Berta).
Última semana	FESTIVAL DE INVERNO	Em diferentes palcos da Cidade, são realizados <i>shows</i> de bandas e solistas, organizados ciclos de cinema e proferidos cursos com temáticas ligadas à área de ciências humanas. Os ingressos e as inscrições são oferecidos gratuitamente ou com valores reduzidos. Local: (*)
<b>AGOSTO</b>		
Abril a dezembro	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	Ver descrição detalhada no mês de março.
Maio a dezembro	JOGOS ABERTOS DE PORTO ALEGRE	Ver descrição detalhada no mês de abril.
Junho a dezembro	CAMPEONATOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	Ver descrição detalhada no mês de maio.
Primeira sexta-feira	ENCONTRO INTERNACIONAL DE COROS	Corais reconhecidos nacional e internacionalmente promovem apresentações conjuntas com solistas especialmente convidados para o evento, propiciando ao público a oportunidade de apreciar e entrar em contato com as diferentes

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
		linhas de interpretação atualmente adotadas por grupos que trabalham com música coral. Local: (*)
Segundo domingo	DIA DOS PAIS	Os visitantes podem assistir e participar de atividades culturais e de lazer promovidas durante todo o domingo, como desafios esportivos, sessões orientadas de ginástica, <i>shows</i> artísticos, sorteios e distribuição de brindes, brinquedoteca, caminhadas e passeios ciclísticos orientados, oficinas de chimarrão, confecção de carrinhos e brinquedos, <i>origami</i> , pintura e reciclagem de papel. Ainda, em estandes instalados no local, são oferecidos serviços gratuitos à população, em especial na área de saúde e de promoção da cidadania. Local: Parque Farroupilha.
Terceiro domingo	CAMINHADA PELA FAMÍLIA	O evento propõe uma caminhada de integração familiar e de reflexão sobre o papel da família na sociedade contemporânea. A concentração inicial ocorre na Igreja Santo Antônio do Pão dos Pobres, seguindo até a Catedral Metropolitana de Porto Alegre, onde é realizada uma missa, tendo como tema a importância da preservação, do reforço e do incentivo à instituição familiar. Local: Igreja Santo Antônio do Pão dos Pobres (Rua da República, 838, Cidade Baixa).
Terceiro domingo	FESTA SANTA ROSA DE LIMA	Festa tradicional da Zona Norte da Cidade, geralmente inclui na sua programação missas, novenas, procissão e festejos populares. Local: Paróquia Santa Rosa de Lima (Av. Bernardino de Oliveira Paim, 82, Rubem Berta).
Período que inclua o dia 21	SEMANA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Conta com uma programação voltada à busca da inclusão social e integração comunitária, com a realização de jogos de futsal com atletas com deficiência visual, vôlei, basquete e esgrima de cadeirantes, cinema, recreação infantil, exposições, gincanas, palestras técnicas e políticas. Local: (*)
Final de agosto e início de setembro	PORTO ALEGRE EM DANÇA	Centenas de bailarinos do Brasil e de países vizinhos reúnem-se em um dos maiores festivais de dança do Estado. Os espetáculos contemplam as mais diversas modalidades, do folclore à dança contemporânea, valorizando o trabalho de escolas de dança e de grupos não profissionais. Também são realizados cursos e oficinas para qualificação de profissionais da área ou de pessoas interessadas em dar continuidade ao trabalho que realizam em suas escolas e academias. Local: (*)
Semana que inclua o dia 12	SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Nessa Semana, que contempla o Dia Nacional da Juventude (12 de agosto), os jovens têm a oportunidade de participar de discussões amplas sobre políticas públicas para a juventude e de painéis sobre temas pertinentes a essa faixa da população. Ainda podem tomar parte de apresentações culturais, esportivas, <i>shows</i> de música e dança e atividades de prevenção ao uso de drogas e à violência, estimulando a participação social de organizações e movimentos juvenis. Local: (*)

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
<b>SETEMBRO</b>		
Abril a dezembro	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	Ver descrição detalhada no mês de março.
Maio a dezembro	JOGOS ABERTOS DE PORTO ALEGRE	Ver descrição detalhada no mês de abril.
Junho a dezembro	CAMPEONATOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	Ver descrição detalhada no mês de maio.
Final de agosto e início de setembro	PORTO ALEGRE EM DANÇA	Ver descrição detalhada no mês de agosto.
1º a 7	SEMANA DA PÁTRIA	A abertura oficial das festividades ocorre com a cerimônia de acendimento do Fogo Simbólico da Pátria em pira instalada junto ao Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha. Ações cívicas envolvendo militares e estudantes, missas solenes, concertos musicais, exposições temáticas, cursos, palestras, debates e desfiles descentralizados em bairros e vilas da Cidade são realizados no transcurso da Semana, que se encerra com o tradicional desfile militar em homenagem ao Sete de Setembro. Local: (*)
Período compreendido entre o dia 1º e 20	ACAMPAMENTO FARROUPILHA	Entidades tradicionalistas de todo o Estado instalam piquetes em moradias típicas decoradas com objetos e utensílios da cultura rio-grandense, permitindo a visitação do público. Gineteadas, tiros de laço e provas de rédeas misturam-se aos estandes de artesanato, feira de livros com temática gaúcha, área de alimentação com pratos da culinária tradicional e lanches rápidos, <i>shows</i> de dança e música, teatro, torneios de trova, bailes, oficinas, missa crioula e competições de bocha, tava (jogo do osso), tatarfé (jogo da ferradura) e truco. O público infantil encontra programação especial. A história do Rio Grande do Sul é contada para as crianças por meio de brincadeiras, encenações, música, poesia e passeios pelo Parque. Local: Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.
13 a 20	SEMANA FARROUPILHA	Realizada principalmente em espaços do Acampamento Farroupilha, a programação consta de palestras, cursos, debates e seminários, oficinas de chimarrão e culinária, feira de livros com temática gaúcha, exposições de vestimentas e utensílios típicos, apresentações de danças e cancionero gaúcho e competições de jogos tradicionalmente ligados à cultura do Rio Grande do Sul. O encerramento é marcado pela cerimônia de extinção da Chama Crioula e pelo tradicional Desfile da Semana Farroupilha, quando apresentam-se entidades participantes do Acampamento e seus carros temáticos. Também durante a Semana são organizadas diversas atividades descentralizadas, tendo como foco principal o resgate da cultura e das tradições gaúchas, destacando-se desfiles realizados em bairros e vilas da Cidade, a pé, a cavalo e com carros temáticos, como os da Vila Farrapos e dos Bairros Menino Deus e Belém Novo. Local: (*)

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Dia 27	DIA MUNDIAL DO TURISMO	O Município comemora a data promovendo eventos que divulguem, junto à população, os reflexos positivos da atividade turística no desenvolvimento cultural, econômico e social. Na semana em que inclui o dia 27, acontece a entrega do Prêmio Porto Alegre Turismo, homenageando instituições e personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento do Turismo na Cidade. Projetos especiais incentivam o turismo interno e buscam a conscientização quanto à necessidade de receber bem o turista e de preservar o patrimônio natural, histórico e cultural e os equipamentos turísticos da Cidade. Local: (*)
Semana que inclua o segundo domingo	SEMANA DE BELÉM NOVO	As festividades iniciam-se com missa campal para assinalar o transcurso do aniversário da Paróquia Nossa Senhora de Belém. Na igreja, considerada monumento histórico da Cidade, é realizada a Festa de Nossa Senhora de Belém, com tríduo religioso, fogos de artifício, missas, procissão, almoço festivo e festejos populares. Entre os eventos da Semana, destaca-se ainda o Desfile Farroupilha, do qual participam cavaleiros e lanceiros de piquetes da região, representantes da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros, escolas e entidades nativistas, a pé e a cavalo, com apresentações temáticas e indumentárias típicas relacionadas às tradições gaúchas. Local: (*)
Semana que inclua o dia 22	SEMANA DA PRIMAVERA	A chegada da primavera serve de contexto para um conjunto de eventos voltados à promoção da saúde e preservação do meio ambiente. São organizados plantios coletivos de árvores, trilhas ecológicas, oficinas de brinquedos, paisagismo e fotografia, exposições temáticas, rodas de poesia e apresentações de teatro, dança e música. No dia 22, Dia Mundial Sem Carro, atividades de educação ambiental e para o trânsito integram a Cidade a movimentos mundiais de conscientização sobre a redução do uso do automóvel. Ainda nesta época, acontece a Semana Municipal da Bicicleta, marcada por disputas ciclísticas de diferentes modalidades, passeios noturnos, exposições, cursos e encontros para debate de temas atinentes à segurança no trânsito e à prática do ciclismo. Local: (*)
Três últimas semanas	PORTO ALEGRE EM CENA	Considerado um dos principais encontros de artes cênicas da América do Sul, reúne dezenas de grupos nacionais e internacionais, oferecendo um panorama da diversidade de tendências, características e possibilidades observadas nessa área. Paralelamente aos espetáculos teatrais, uma intensa programação cultural, incluindo seminários, debates e oficinas, transforma a Cidade na capital latino-americana do teatro. Local: (*)
Semana no final de setembro ou no início de outubro (exceto em ano de Bienal, quando será realizada em)	FEIRA LATINO-AMERICANA DO ARTESANATO	Expositores de todas as regiões do Brasil e artesãos de países da América Latina comercializam produtos utilitários, decorativos, acessórios e bijuterias, instalados em estandes que se distribuem pelo térreo e mezanino da Usina do Gasômetro. São apresentadas manifestações culturais do País e da América Latina, incentivando o intercâmbio de experiências e o debate de temas referentes ao artesanato na atualidade. O público participa de eleição para escolha das melhores peças expostas durante o período da Feira. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551, Centro Histórico). (*)

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
dezembro		
Último final de semana	FESTIVAL DAS FLORES	A cada ano, um tema definido previamente norteia os trabalhos de decoração da Catedral Anglicana da Santíssima Trindade. Nos três dias do Festival, podem ser apreciados símbolos, cores, objetos e arranjos florais inspirados em aspectos que compõem o tema escolhido. A abertura das atividades ocorre com a realização de um culto e, todos os dias, nas laterais externas da Igreja, à sombra de gazebo montados especialmente para o evento, é oferecido um chá aos visitantes. No sábado à tarde e no domingo, são apresentados concertos musicais. Local: Catedral Anglicana da Santíssima Trindade (Rua dos Andradas, 880, Centro Histórico).
Última semana do mês	FEIRA DO LIVRO INFANTIL NO JARDIM BOTÂNICO	Com estantes localizadas em áreas especialmente preparadas para esse fim, a Feira atua em duas frentes, incentivando o hábito da leitura e proporcionando o aprendizado ambiental. Dessa forma, o visitante poderá adquirir livros infantis a preços reduzidos e participar de oficinas, palestras e eventos artísticos, enquanto usufrui das belezas naturais características do Jardim Botânico de Porto Alegre. Local: Jardim Botânico de Porto Alegre (Rua Dr. Salvador França, 1427, Jardim Botânico).
<b>OUTUBRO</b>		
Abril a dezembro	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	Ver descrição detalhada no mês de março.
Maio a dezembro	JOGOS ABERTOS DE PORTO ALEGRE	Ver descrição detalhada no mês de abril.
Junho a dezembro	CAMPEONATOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	Ver descrição detalhada no mês de maio.
Semana no início de outubro ou no final de setembro (exceto em ano de Bienal, quando será realizada em dezembro)	FEIRA LATINO-AMERICANA DO ARTESANATO	Ver descrição detalhada no mês de setembro.
Semana do mês	SEMANA MUNICIPAL DO <i>HIP-HOP</i>	O movimento <i>hip-hop</i> abrange diversos aspectos da vida social, que vão desde elementos culturais e artísticos até novas formas de educação, geração de renda e manifestação política. Durante a realização da Semana, de forma descentralizada, são promovidos seminários, palestras, oficinas, performances, rimas, batalhas de <i>b-b-boys</i> e <i>shows</i> em diversas regiões da Cidade. Local: (*)
Primeira semana	FESTIVAL DE MÚSICA DE PORTO ALEGRE	Criado pelo Governo Municipal, a partir de solicitação da comunidade, o Festival propicia o surgimento de novos músicos porto-alegrenses mediante um concurso de músicas inéditas.

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
		Durante o período de realização do concurso, são realizados <i>shows</i> musicais. Local: (*)
Primeira semana	FEIRA DO GIBI	Ver descrição detalhada no mês de maio.
Segunda quinzena	SEMANA MUNICIPAL DA CAPOEIRA	Reúne capoeiristas da Cidade e de outros municípios e tem como objetivos a divulgação e o aprimoramento das técnicas de capoeira e o debate sobre questões atinentes a essa atividade. A programação é desenvolvida em diferentes pontos da Cidade, abrangendo competições, cursos, oficinas, samba de roda, produções artísticas, exposição e comércio de produtos do setor. Local: (*)
Durante o mês	MÊS DOS ESPORTES RADICAIS	A prática e a disputa de modalidades como <i>skate street</i> , <i>skate velocidade</i> , <i>skate vertical</i> , <i>skate mountainboard</i> , bicicleta BMX, <i>mountain bike</i> , patins <i>in-line</i> , <i>jet ski</i> , <i>kitesurf</i> e <i>wakeboard</i> recebem uma programação diferenciada, buscando otimizar aos jovens o contato com o esporte como instrumento de inclusão social, integração, saúde, lazer e trabalho. Durante os eventos, são apresentados audiovisuais e realizadas palestras por representantes de federações esportivas e atletas. Local: (*)
Semana que inclua o primeiro sábado	SEMANA DA ÁGUA	Ações de educação ambiental enfocadas em questões relativas ao uso e à preservação dos recursos hídricos assinalam o transcurso da Semana Interamericana da Água, da Semana Estadual da Água e do Dia Municipal da Água, que é comemorado no primeiro sábado do mês. Conta com atividades como seminários, exposições fotográficas, intercâmbio de experiências, passeios monitorados de barco pelo Guaíba, visitas orientadas a estações de tratamento de esgotos, mutirões de limpeza em cursos d'água, gincanas ecológicas, caminhadas, apresentações de dança, teatro e <i>shows</i> musicais. Alguns eventos destinam-se exclusivamente ao público estudantil ou exigem inscrição prévia dos participantes. Local: (*)
Preferencialmente no dia 12	DIA DA CRIANÇA	Durante todo o domingo, em espaços do Parque, crianças e familiares podem participar de uma programação diferenciada Teatro de bonecos, perna de pau com malabares, brinquedoteca, oficinas de patinação e confecção de brinquedos, desafios esportivos, camuflados infláveis, piscina de bolinhas e passeios a cavalo são algumas das atividades promovidas durante a festa, geralmente encerrada com a apresentação de <i>show</i> musical. Também são instalados estandes para prestação gratuita de serviços, com a participação da Brigada Militar, especialmente do Corpo de Bombeiros, e de profissionais de saúde de entidades públicas e privadas da Cidade. Local: Parque Marinha do Brasil. (*)

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Dia 12	PROCISSÃO DOS MOTOQUEIROS	Motoqueiros da Cidade e de outros municípios mobilizam-se para participar da procissão em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, padroeira e protetora da categoria. Durante o evento, uma imagem da Santa é transportada pelos fiéis, ocorrendo, ao final da procissão, uma cerimônia religiosa na qual se profere bênção especial de proteção aos participantes. Local: (*)
	ROMARIA DAS ÁGUAS	Movimento de caráter religioso e cultural que busca difundir o sentido sagrado das águas e conscientizar sobre a importância da preservação dos recursos hídricos. Consiste em uma procissão fluvial que sai do Parque Náutico, seguindo até a prainha do Gasômetro. Ali são realizados um ato inter-religioso e o ritual de mistura das águas, em que amostras de água recolhidas das nascentes de bacias da Região Hidrográfica do Guaíba são abençoadas e lançadas no Guaíba. A festa é complementada por <i>shows</i> artísticos, apresentação de danças afros e indígenas, oficinas, exposições e festejos populares. Local: (*)
Segunda quinzena	SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Exposições, palestras, apresentação de audiovisuais, oficinas, visitas a laboratórios, jogos, teatro, música, feiras e tendas de ciências viabilizam à população, em especial às crianças e aos jovens, um contato direto com o mundo da ciência e da tecnologia, valorizando a criatividade e a atitude científica e propiciando o debate acerca da importância da ciência e da tecnologia para a vida de cada um e para o desenvolvimento do País. Local: (*)
Dia 28	FESTA E PROCISSÃO DA PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU	Durante o dia, são realizadas missas festivas e proferidas bênçãos especiais aos devotos. Os fiéis podem participar ainda da procissão em homenagem a São Judas Tadeu pelas ruas da região, no final da tarde ou à noite, quando o trajeto é iluminado por velas carregadas pelos fiéis. Local: Igreja de São Judas Tadeu (Rua Juarez Távora, 171, Partenon).
Outubro ou novembro	FESTA DO PÊSSEGO	Produtores da Zona Sul de Porto Alegre vendem frutas e produtos à base de pêssego, em especial geleias, doces e compotas. Além do comércio da fruta, também são oferecidos ao público outros artigos, como artesanato, calçados e vestuário. O local apresenta espaço para um churrascão, com distribuição gratuita de água quente e erva, e uma praça de alimentação onde são vendidos diversos pratos típicos, como carreteiro, peixe na taquara, cucas, pães, crepes e sorvetes caseiros feitos de pêssego. Local: Centro de Eventos da Vila Nova (Estr. João Salomoni, 2637, Vila Nova). (*)
Final de outubro e primeira quinzena de novembro	FEIRA DO LIVRO DE PORTO ALEGRE	A Feira do Livro de Porto Alegre é uma das maiores e mais antigas do País. Sua primeira edição ocorreu em 1955 e atualmente recebe grandes nomes do mercado editorial brasileiro e internacional. Estandes instalados pela Praça e arredores oferecem livros novos e usados com descontos especiais, e o público pode participar de extensa programação cultural, como sessões de autógrafos, debates, palestras, encontros com autores, escrita conjunta de textos, apresentações de música, dança e teatro.

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
		Sua estrutura conta com praça de alimentação, espaços para encontros e espetáculos e ambientes diferenciados para as áreas internacional e infantil. Local: Praça da Alfândega e arredores, Centro Histórico. (*)
<b>NOVEMBRO</b>		
Abril a dezembro	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	Ver descrição detalhada no mês de março.
Mai a dezembro	JOGOS ABERTOS DE PORTO ALEGRE	Ver descrição detalhada no mês de abril.
Junho a dezembro	CAMPEONATOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	Ver descrição detalhada no mês de maio.
Outubro ou novembro	FESTA DO PÊSSEGO	Ver descrição detalhada no mês de outubro.
Final de outubro e primeira quinzena de novembro	FEIRA DO LIVRO DE PORTO ALEGRE	Ver descrição detalhada no mês de outubro.
Primeira quinzena	SEMANA ARP DA COMUNICAÇÃO	Temas referentes à propaganda são objeto de discussão durante uma semana de atividades que envolvem seminários, debates, oficinas e palestras proferidas por profissionais de renome nacional e internacional que atuam no setor. Também são entregues prêmios concedidos pela Associação Riograndense de Propaganda – ARP – para personalidades e empresas que se destacaram nas áreas de propaganda e comunicação. Local: (*)
Segundo domingo	ROMARIA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	A Paróquia Nossa Senhora Medianeira foi fundada em 1942, e, em 1957, a área que a abrigava levou seu nome, sendo denominada de Bairro Medianeira. A procissão reúne centenas de pessoas que celebram a Santa. A concentração ocorre pela manhã, na rótula das Avenidas Érico Veríssimo e Azenha e Rua José de Alencar, conhecida como Rótula do Papa, e segue até a Igreja, onde é realizada missa e, após, ocorre um almoço. Local: Igreja Nossa Senhora Medianeira (Rua Cel. Neves, 111, Medianeira).
Semana que inclui o dia 20	SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DE AÇÃO ANTIRRACISMO	<i>Show</i> , atos políticos, cursos, palestras, debates, apresentações artísticas são algumas das atividades promovidas nesta Semana, com o objetivo de divulgar a cultura afro-brasileira e conscientizar quanto a questões político-sociais relativas ao papel do negro na sociedade atual. Durante o período, também são organizados eventos de forma descentralizada em diversas vilas da Cidade, destacando-se o Encontro da Comunidade Negra, que ocorre no Campo do Vermelho, no morro da Vila Maria da Conceição.

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
		Local: (*)
Semana que inclui o dia 20	SEMANA DA RESTINGA	A solenidade de abertura costuma ser marcada por uma celebração religiosa, <i>show</i> de fogos de artifício e apresentações artísticas, dando início a uma semana de eventos que objetivam promover a integração da comunidade e divulgar aspectos culturais, econômicos e sociais que caracterizam a região. Entre as atividades, destacam-se a Feira de Produção e Desenvolvimento da Restinga, <i>shows</i> com bandas locais, graffitiagem, torneios e competições esportivas, muambas de escolas de samba, cursos, palestras e oficinas de prestação de serviços. Local: Esplanada da Restinga, Restinga. (*)
Último final de semana	FESTA ALMA CIGANA – RITOS, CANTOS E MAGIA	Realizada no Parque que foi local de moradia de ciganos nas décadas de 1930 e 1940, tem como objetivo divulgar a história e a tradição desse povo, propiciando também contato com manifestações culturais dos diferentes grupos étnicos que integram a comunidade do Bairro. Nesse sentido, destacam-se mostras e comércio de artigos relacionados à cultura cigana, atendimento com cartas e oráculos, exposições, rodas de capoeira, estandes de comidas típicas e espetáculos de dança cigana, flamenca e do ventre, além de <i>shows</i> de música popular brasileira e latina. Paralelamente às atividades culturais, ocorrem noivados seguindo o ritual cigano. Local: Parque Moinhos de Vento.
Última semana de novembro e primeira semana de dezembro	SALÃO NÁUTICO DO MERCOSUL	Estaleiros, fabricantes de barcos a vela, a motor e outros, além de empresas de equipamentos relacionados à vida marítima e de artigos para prática de esportes náuticos, expõem seus produtos em uma estrutura localizada na orla do Guaíba. Concomitantemente, são realizadas competições náuticas, ministrados cursos por integrantes da Marinha do Brasil e por palestrantes de renome internacional e promovidos <i>shows</i> , desfiles, oficinas, mostras fotográficas e visitas orientadas de estudantes, viabilizando o intercâmbio de informações sobre meio ambiente, turismo, esporte e saúde. Local: (*)
Último domingo	DIA DO GUAÍBA	Neste dia, são promovidos <i>shows</i> musicais, apresentações de teatro e dança, exposições técnico-científicas, intercâmbio de experiências, distribuição de sacolas ecológicas, palestras e demonstrações de esportes náuticos, buscando desenvolver a consciência ecológica e incentivar ações que objetivem preservar os recursos hídricos da Cidade. Local: (*)
<b>DEZEMBRO</b>		
Abril a dezembro	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	Ver descrição detalhada no mês de março.
Mai a dezembro	JOGOS ABERTOS DE PORTO ALEGRE	Ver descrição detalhada no mês de abril.
Junho a dezembro	CAMPEONATOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	Ver descrição detalhada no mês de maio.
Última semana de	SALÃO NÁUTICO DO	Ver descrição detalhada no mês de novembro.

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
novembro e primeira semana de dezembro	MERCOSUL	
Durante o mês de dezembro, com encerramento no dia 6 de janeiro	NATAL DA USINA	Tradicionalmente, o evento inicia com a instalação de uma árvore de Natal, iluminada por milhares de pontos de luz, cujo acendimento ocorre em meio a um espetáculo de fogos de artifício e música, na beira do Guaíba. A árvore é iluminada todas as noites e, nos finais de semana, o público pode participar de extensa programação gratuita, que inclui <i>shows</i> de música e de dança, presépio vivo, espetáculos teatrais, oficinas, feiras e exposições. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551, Centro Histórico).
Dezembro a janeiro	DESCIDA DA BORGES	Relembra os primórdios dos desfiles carnavalescos da Capital, inicialmente realizados na Av. Borges de Medeiros. Escolas de samba organizam apresentações em que o público se mistura a um festival de bandeiras, estandartes, alegorias, fogos de artifício e muito samba, mostrando um pouco do espetáculo que irá integrar o Desfile Oficial do Carnaval da Cidade. Local: Inicia na Esquina Democrática (Rua dos Andradas com Av. Borges de Medeiros, Centro Histórico). (*)
Dia 2	24 HORAS DE SAMBA	Para comemorar o Dia do Samba, a população se mobiliza em uma maratona de 24 horas de samba, com participação de bandas e artistas de renome local e nacional. As apresentações geralmente iniciam em quadra de escola de samba e prosseguem com rodas organizadas em bares, praças e ruas, em um trajeto que pode envolver passeios de trem e barco, com saídas na Estação Mercado do Trepsurb e na Usina do Gasômetro. Local: (*)
Dia 8	FESTA DE OXUM	O orixá feminino das águas doces, do ouro, da beleza, do amor e das crianças recebe homenagens, entre as quais se destacam as promovidas na prainha da Usina do Gasômetro e na praia de Ipanema, onde são entregues oferendas, geralmente feitas com trabalhos e despachos à base de mel e quindim. Também é realizada procissão motorizada pela Av. Guaíba até o Monumento à Mãe Oxum, junto ao qual, durante a noite, ocorre um <i>show</i> de queima de fogos de artifício. Local: (*)
17 a 22	FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE NATAL	Segue uma proposta de trabalho coletivo, propiciando aos feirantes acesso à capacitação técnica, divulgando produtos e abrindo novos espaços de comercialização. Durante o evento, são oferecidos ao público artesanato, confecções, produtos de agricultura familiar, da agroindústria e alimentação. Local: Largo Jorn. Glênio Peres, Centro Histórico.

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## ANEXO II à Lei nº 10.903.

PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Dia 31	RÉVEILLON DA USINA	A partir das 19h deste dia, começam as apresentações culturais com <i>shows</i> de bandas consagradas local e nacionalmente. À meia-noite, ocorre a queima de fogos de artifício, para marcar a virada do ano, em um espetáculo pirotécnico que atrai um público de milhares de pessoas para a orla do Guaíba. Simultaneamente, também ocorrem, nesta data, rituais de saudação aos orixás protetores e regentes do ano que se inicia. Local: Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551, Centro Histórico).

(\*) Ver Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre

## LEI Nº 10.904, DE 31 DE MAIO DE 2010.

**Institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema.**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** As datas que compõem o Calendário referido no “caput” deste artigo constam do Anexo desta Lei.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal poderá, individualmente ou em conjunto, no âmbito de suas competências, em relação às datas constantes no Anexo desta Lei:

I – comemorar as datas festivas; e

II – realizar ou promover:

a) seminários, conferências, palestras, feiras, exposições, encontros e outras atividades que objetivem o debate, a reflexão e a divulgação de dados ou produtos;

b) debates sobre a disseminação e o controle de doenças e sobre medidas protetivas para seus portadores; e

c) atividades educativas e culturais.

**Art. 3º** Para a execução das ações previstas nos incisos do art. 2º desta Lei, o Poder Público poderá:

I – promover parcerias com entidades da sociedade civil ou órgãos públicos de outras esferas; e

II – constituir comissão organizadora.

**Art. 4º** O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas constantes no Anexo desta Lei.

**Parágrafo único.** O Poder Público, para fins de participação da sociedade civil organizada, dará preferência às entidades afins com a ação a ser desenvolvida.

**Art. 5º** Não serão incluídas no Anexo a esta Lei datas relacionadas a eventos com alcance econômico, cultural, social ou turístico que se enquadrem no conceito de evento definido na Lei que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre.

**Art. 6º** Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nesta Lei, quando caracterizado relevante interesse público.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Ficam revogados:

I – Lei nº 427, de 25 de julho de 1950;

II – Lei nº 2.193, de 14 de abril de 1961;

III – Lei nº 2.288, de 24 de novembro de 1961;

IV – Lei nº 2.349, de 30 de dezembro de 1961;

V – Lei nº 2.603, de 5 de novembro de 1963;

- VI – Lei nº 2.608, de 11 de novembro de 1963;
- VII – Lei nº 3.609, de 29 de dezembro de 1971;
- VIII – Resolução nº 654, de 27 de setembro de 1974;
- IX – Lei nº 3.909, de 2 de outubro de 1974;
- X – Lei nº 4.061, de 2 de dezembro de 1975;
- XI – Lei nº 4.736, de 30 de maio de 1980;
- XII – Lei nº 6.180, de 9 de setembro de 1988;
- XIII – Lei nº 6.242, de 31 de outubro de 1988;
- XIV – Lei nº 6.433, de 4 de agosto de 1989;
- XV – Lei nº 6.858, de 16 de julho de 1991;
- XVI – Resolução nº 1.113, de 25 de setembro de 1991;
- XVII – Lei nº 6.922, de 24 de outubro de 1991;
- XVIII – Lei nº 6.936, de 8 de novembro de 1991;
- XIX – Lei nº 6.943, de 22 de novembro de 1991;
- XX – Lei nº 6.962, de 11 de dezembro de 1991;
- XXI – Lei nº 7.127, de 20 de julho de 1992;
- XXII – Lei nº 7.192, de 8 de dezembro de 1992;
- XXIII – Lei nº 7.210, de 8 de janeiro de 1993;
- XXIV – Lei nº 7.259, de 3 de junho de 1993;
- XXV – Lei nº 7.263, de 11 de junho de 1993;
- XXVI – Lei nº 7.451, de 22 de junho de 1994;
- XXVII – Lei nº 7.498, de 21 de setembro de 1994;
- XXVIII – art. 29 da Lei Complementar nº 340, de 12 de janeiro de 1995;
- XXIX – Lei nº 7.624, de 8 de junho de 1995;
- XXX – Lei nº 7.662, de 12 de setembro de 1995;
- XXXI – Lei nº 7.706, de 23 de novembro de 1995;
- XXXII – Lei nº 7.727, de 21 de dezembro de 1995;
- XXXIII – Lei nº 7.767, de 17 de janeiro de 1996;
- XXXIV – Lei nº 7.818, de 12 de julho de 1996;
- XXXV – Lei nº 7.879, de 23 de outubro de 1996;
- XXXVI – Lei nº 7.959, de 8 de janeiro de 1997;
- XXXVII – Lei nº 8.010, de 8 de julho de 1997;
- XXXVIII – Lei nº 8.018, de 14 de julho de 1997;
- XXXIX – Lei nº 8.065, de 13 de novembro de 1997;
- XL – Lei nº 8.073, de 24 de novembro de 1997;
- XLI – Lei nº 8.075, de 26 de novembro de 1997;
- XLII – Lei nº 8.117, de 5 de janeiro de 1998;
- XLIII – Lei nº 8.148, de 30 de abril de 1998;
- XLIV – Lei nº 8.167, de 28 de maio de 1998;
- XLV – Lei nº 8.181, de 30 de junho de 1998;
- XLVI – Resolução nº 1.386, de 27 de agosto de 1998;
- XLVII – Lei nº 8.202, de 9 de setembro de 1998;
- XLVIII – Lei nº 8.205, de 16 de setembro de 1998;
- XLIX – Lei nº 8.252, de 17 de dezembro de 1998;
- L – Lei nº 8.253, de 17 de dezembro de 1998;
- LI – Lei nº 8.314, de 8 de junho de 1999;
- LII – Lei nº 8.336, de 2 de setembro de 1999;
- LIII – Lei nº 8.338, de 6 de setembro de 1999;
- LIV – Lei nº 8.353, de 1º de outubro de 1999;
- LV – Lei nº 8.402, de 3 de dezembro de 1999;
- LVI – Lei nº 8.460, de 11 de janeiro de 2000;
- LVII – Lei nº 8.474, de 10 de abril de 2000;
- LVIII – Lei nº 8.484, de 2 de maio de 2000;
- LIX – Lei nº 8.491, de 15 de maio de 2000;
- LX – Resolução nº 1.462, de 15 de maio de 2000;
- LXI – Resolução nº 1.470, de 5 de junho de 2000;
- LXII – Lei nº 8.634, de 14 de novembro de 2000;
- LXIII – Lei nº 8.652, de 4 de dezembro de 2000;
- LXIV – Lei nº 8.692, de 3 de janeiro de 2001;
- LXV – Lei nº 8.695, de 4 de janeiro de 2001;
- LXVI – Lei nº 8.735, de 11 de junho de 2001;
- LXVII – Lei nº 8.742, de 9 de julho de 2001;
- LXVIII – Lei nº 8.758, de 29 de agosto de 2001;
- LXIX – Lei nº 8.766, de 28 de setembro de 2001;
- LXX – Lei nº 8.798, de 26 de outubro de 2001;
- LXXI – Lei nº 8.803, de 31 de outubro de 2001;
- LXXII – Lei nº 8.864, de 27 de dezembro de 2001;
- LXXIII – Lei nº 8.868, de 2 de janeiro de 2002;
- LXXIV – Lei nº 8.869, de 4 de janeiro de 2002;
- LXXV – Lei nº 8.888, de 8 de abril de 2002;
- LXXVI – Lei nº 8.921, de 12 de junho de 2002;
- LXXVII – Lei nº 8.922, de 12 de junho de 2002;
- LXXVIII – Lei nº 8.931, de 2 de julho de 2002;
- LXXIX – Lei nº 8.982, de 13 de setembro de 2002;
- LXXX – Lei nº 9.034, de 10 de dezembro de 2002;
- LXXXI – Lei nº 9.036, de 13 de dezembro de 2002;
- LXXXII – Lei nº 9.037, de 13 de dezembro de 2002;
- LXXXIII – Lei nº 9.043, de 18 de dezembro de 2002;
- LXXXIV – Lei nº 9.140, de 6 de junho de 2003;
- LXXXV – Lei nº 9.192, de 8 de agosto de 2003;
- LXXXVI – Lei nº 9.281, de 4 de dezembro de 2003;
- LXXXVII – Lei nº 9.314, de 12 de dezembro de 2003;

- LXXXVIII – Lei nº 9.319, de 16 de dezembro de 2003;
- LXXXIX – Lei nº 9.320, de 16 de dezembro de 2003;
- XC – Lei nº 9.321, de 16 de dezembro de 2003;
- XCI – Lei nº 9.354, de 31 de dezembro de 2003;
- XCII – Lei nº 9.382, de 8 de janeiro de 2004;
- XCIII – Lei nº 9.410, de 19 de janeiro de 2004;
- XCIV – Lei nº 9.411, de 19 de janeiro de 2004;
- XCV – Lei nº 9.429, de 16 de abril de 2004;
- XCVI – Lei nº 9.460, de 10 de maio de 2004;
- XCVII – Lei nº 9.480, de 1º de junho de 2004;
- XCVIII – Lei nº 9.488, de 11 de junho de 2004;
- XCIX – Lei nº 9.489, de 11 de junho de 2004;
- C – Lei nº 9.504, de 22 de junho de 2004;
- CI – Lei nº 9.511, de 29 de junho de 2004;
- CII – Lei nº 9.569, de 3 de agosto de 2004;
- CIII – Lei nº 9.578, de 5 de agosto de 2004;
- CIV – Lei nº 9.581, de 5 de agosto de 2004;
- CV – Lei nº 9.611, de 21 de setembro de 2004;
- CVI – Resolução nº 1.863, de 23 de novembro de 2004;
- CVII – Lei nº 9.630, de 1º de dezembro de 2004;
- CVIII – Lei nº 9.648, de 10 de dezembro de 2004;
- CIX – Lei nº 9.651, de 14 de dezembro de 2004;
- CX – Lei nº 9.657, de 22 de dezembro de 2004;
- CXI – Lei nº 9.667, de 27 de dezembro de 2004;
- CXII – Lei nº 9.675, de 28 de dezembro de 2004;
- CXIII – Lei nº 9.676, de 28 de dezembro de 2004;
- CXIV – Lei nº 9.699, de 30 de dezembro de 2004;
- CXV – Lei nº 9.787, de 15 de julho de 2005;
- CXVI – Lei nº 9.803, de 25 de julho de 2005;
- CXVII – Lei nº 9.805, de 25 de julho de 2005;
- CXVIII – Lei nº 9.806, de 25 de julho de 2005;
- CXIX – Lei nº 9.807, de 26 de julho de 2005;
- CXX – Lei nº 9.821, de 5 de setembro de 2005;
- CXXI – Lei nº 9.834, de 23 de setembro de 2005;
- CXXII – Lei nº 9.848, de 10 de outubro de 2005;
- CXXIII – Lei nº 9.871, de 30 de novembro de 2005;
- CXXIV – Lei nº 9.892, de 22 de dezembro de 2005;
- CXXV – Lei nº 9.902, de 28 de dezembro de 2005;
- CXXVI – Lei nº 9.904, de 29 de dezembro de 2005;
- CXXVII – Lei nº 9.910, de 30 de dezembro de 2005;
- CXXVIII – Lei nº 9.921, de 5 de janeiro de 2006;
- CXXIX – Lei nº 9.922, de 6 de janeiro de 2006;
- CXXX – Lei nº 9.942, de 25 de janeiro de 2006;
- CXXXI – Lei nº 9.951, de 3 de abril de 2006;
- CXXXII – Lei nº 9.960, de 8 de maio de 2006;
- CXXXIII – Lei nº 9.969, de 30 de maio de 2006;
- CXXXIV – Lei nº 9.972, de 30 de maio de 2006;
- CXXXV – parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.988, de 5 de junho de 2006;
- CXXXVI – Lei nº 9.990, de 6 de junho de 2006;
- CXXXVII – Lei nº 9.991, de 6 de junho de 2006;
- CXXXVIII – Lei nº 10.002, de 20 de junho de 2006;
- CXXXIX – Lei nº 10.031, de 2 de agosto de 2006;
- CXL – Lei nº 10.034, de 8 de agosto de 2006;
- CXLI – Lei nº 10.043, de 11 de setembro de 2006;
- CXLII – Lei nº 10.056, de 27 de setembro de 2006;
- CXLIII – Lei nº 10.057, de 27 de setembro de 2006;
- CXLIV – Lei nº 10.061, de 4 de outubro de 2006;
- CXLV – Lei nº 10.062, de 10 de outubro de 2006;
- CXLVI – Lei nº 10.063, de 10 de outubro de 2006;
- CXLVII – Lei nº 10.091, de 23 de novembro de 2006;
- CXLVIII – Lei nº 10.117, de 15 de dezembro de 2006;
- CXLIX – Lei nº 10.127, de 26 de dezembro de 2006;
- CL – Lei nº 10.128, de 26 de dezembro de 2006;
- CLI – Lei nº 10.129, de 26 de dezembro de 2006;
- CLII – Lei nº 10.146, de 16 de janeiro de 2007;
- CLIII – Lei nº 10.152, de 16 de janeiro de 2007;
- CLIV – art. 15 da Lei nº 10.199, de 11 de junho de 2007;
- CLV – Lei nº 10.218, de 27 de junho de 2007;
- CLVI – Lei nº 10.224, de 13 de julho de 2007;
- CLVII – Lei nº 10.250, de 10 de setembro de 2007;
- CLVIII – Lei nº 10.263, de 2 de outubro de 2007;
- CLIX – Lei nº 10.264, de 2 de outubro de 2007;
- CLX – Lei nº 10.269, de 10 de outubro de 2007;
- CLXI – Lei nº 10.280, de 25 de outubro de 2007;
- CLXII – Lei nº 10.292, de 19 de novembro de 2007;
- CLXIII – Lei nº 10.322, de 12 de dezembro de 2007;
- CLXIV – Lei nº 10.353, de 10 de janeiro de 2008;
- CLXV – Lei nº 10.378, de 6 de fevereiro de 2008;
- CLXVI – Lei nº 10.399, de 3 de abril de 2008;
- CLXVII – Lei nº 10.402, de 7 de abril de 2008;
- CLXVIII – Lei nº 10.447, de 6 de junho de 2008;
- CLXIX – Lei nº 10.477, de 1º de julho de 2008;

CLXX – Lei nº 10.505, de 4 de agosto de 2008;

CLXXI – Lei nº 10.524, de 3 de setembro de 2008;  
CLXXII – Lei nº 10.532, de 11 de setembro de 2008;

CLXXIII – Lei nº 10.533, de 11 de setembro de 2008;

CLXXIV – Lei nº 10.534, de 11 de setembro de 2008;

CLXXV – Lei nº 10.557, de 14 de outubro de 2008;

CLXXVI – Lei nº 10.562, de 20 de outubro de 2008;

CLXXVII – Lei nº 10.582, de 21 de novembro de 2008;

CLXXVIII – Lei nº 10.595, de 11 de dezembro de 2008;

CLXXIX – Lei nº 10.615, de 14 de janeiro de 2009;

CLXXX – Lei nº 10.656, de 13 de março de 2009;

CLXXXI – Lei nº 10.659, de 20 de março de 2009;

CLXXXII – Lei nº 10.661, de 27 de março de 2009;

CLXXXIII – Lei nº 10.675, de 16 de abril de 2009; e

CLXXXIV – Lei nº 10.738, de 30 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2010.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**Anexo à Lei nº 10.904.**

DATA/PERÍODO	EFEMÉRIDE
<b>JANEIRO</b>	
Dia 19	Elis para Sempre na Nossa Memória
Dia 21	Dia de Combate à Intolerância Religiosa
Dia 24	Data de Fundação do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
Dia 25	Data Municipal Alusiva ao 1º Fórum Social Mundial – Outro Mundo é Possível
<b>FEVEREIRO</b>	
Dia 2	Dia de Nossa Senhora dos Navegantes
Dia 7	Dia de Luta dos Povos Indígenas Dia do Trabalhador Gráfico
Dia 11	Dia do Zelador
Na última semana	Semana Municipal de Prevenção das Lesões por Esforços Repetitivos ou Distúrbios Osteomoleculares Relacionados ao Trabalho – LER/DORT
<b>MARÇO</b>	
Na primeira semana	Semana Municipal de Conscientização de Utilização da Faixa de Segurança
Dia 8	Dia Internacional da Mulher
Na segunda semana	Semana de Prevenção da Pediculose
Dia 15	Dia do Consumidor
Dia 18	Dia do Frentista
De 19 a 26	Semana Municipal do Artesanato
Dia 21	Dia de Luta contra a Discriminação Racial
Dia 22	Dia Mundial da Água Dia Municipal de Conscientização da Doação de Córneas
Dia 24	Dia de Combate à Tuberculose
Dia 26	Data de Fundação de Porto Alegre Data de Fundação do Parque Germânia
Na semana que incluir o dia 26	Semana de Porto Alegre Semana de Orquídeas em Porto Alegre
Dia 27	Dia do Grafite
Na última semana	Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva
Dia 31	Dia do Terapeuta Holístico
No último sábado	Dia Municipal da Inclusão Digital

**ABRIL**

Dia 17	Dia de Conscientização sobre a Hemofilia
De 16 a 22	Semana Municipal do Conjunto Habitacional Rubem Berta
Dia 19	Data de Fundação do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre

**Anexo à Lei nº 10.904.**

DATA/PERÍODO	EFEMÉRIDE
De 19 a 25	Semana Municipal dos Povos Indígenas
Dia 21	Dia do Policial
Dia 22	Dia da Comunidade Luso-Brasileira
No quarto sábado do mês	Dia do Desbravador da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
<b>MAIO</b>	
Dia 1º	Dia Mundial do Trabalhador
Na primeira semana	Semana Municipal das Etnias
Dia 8	Dia Municipal para a Lembrança dos Heróis e Mártires da Guerra contra o Nazifascismo
De 12 a 18	Semana de Luta contra a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
No segundo domingo	Dia das Mães
Dia 14	Dia Municipal de Solidariedade ao Estado de Israel
Dia 16	Dia do Gari
De 16 a 22	Semana Municipal Cidade Limpa
Dia 18	Dia de Luta Antimanicomial
Semana que incluir o dia 19	Semana Municipal de Prevenção à Hepatite
No terceiro sábado	Dia da Solidariedade
Dia 25	Dia da Adoção de Crianças e Adolescentes
Dia 27	Dia da Mata Atlântica
Dia 31	Dia Mundial Sem Tabaco
Sábado, 60 dias após a Páscoa, podendo ocorrer em maio ou junho.	Dia da Marcha para Jesus
Na última quarta-feira	Dia do Desafio
<b>JUNHO</b>	
Dia 4	Dia do Procurador e do Assessor Jurídico do Município
Na semana que incluir o dia 5	Semana do Meio Ambiente
De 5 a 13	Semana Municipal do Skatista
Dia 6	Dia do Acemista
Dia 9	Dia do Tenista
Dia 10	Dia do Pastor
Dia 14	Dia do Doador de Sangue
Dia 18	Dia Municipal da Literatura Sul-Rio-Grandense e da Fundação da Sociedade Parthenon Literário
De 20 a 26	Semana de Defesa e Prevenção ao Uso de Drogas e Álcool
Dia 21	Dia da Conscientização e Divulgação da Mucoviscidose (Fibrose Cística)
De 21 a 30	Período para Divulgação e Incremento do Consumo do Arroz de Carreteiro e do Charque

**Anexo à Lei nº 10.904.**

DATA/PERÍODO	EFEMÉRIDE
De 22 a 28	Semana Municipal de Conscientização e Combate à Homofobia
Dia 23	Dia Olímpico Dia do Desporto
Dia 24	Dia Municipal do Gibi João Mottini
No sábado posterior ao dia 24 ou nesse dia	Dia da Fogueira de São João
Dia 28	Dia da Consciência Homossexual
Dia 29	Dia do Pescador
Dia 30	Dia Municipal do Médium
<b>JULHO</b>	
Dia 1º	Dia Municipal do Imigrante Italiano
Dia 2	Data de Fundação do Parque Mascarenhas de Moraes
Dia 8	Dia Municipal da Ciência Dia do Panificador
Na semana que inclui o dia 18	Semana de Luta Contra o Câncer de Mama
Dia 18	Dia de Luta Contra o Câncer de Mama Dia do Trovador
Dia 25	Dia Municipal da Agricultura Dia do Colono Dia Municipal da Cultura e da Paz
Dia 26	Dia dos Avós
Dia 27	Dia do Motociclista
<b>AGOSTO</b>	
Dia 3	Dia Municipal do Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte
Dia 5	Dia da Saúde

Na primeira semana	Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno
Dia 9	Dia Municipal de Combate à Fome e à Miséria
Dia 11	Dia do Advogado
	Dia do Garçon
De 12 a 18	Semana Municipal da Juventude
No segundo domingo	Dia dos Pais
Dia 14	Dia Municipal da Prevenção à Morte Súbita e da Fundação da Sociedade Brasileira de Cardiologia
Dia 16	Dia Municipal de Controle da Anemia Falciforme
Dia 20	Dia Municipal de Prevenção a Acidentes Toxicológicos
	Dia do Maçom
No terceiro domingo	Dia Municipal do Vizinho

**Anexo à Lei nº 10.904.**

DATA/PERÍODO	EFEMÉRIDE
Na semana que inclui o terceiro domingo	Semana Municipal da Vila Santa Rosa
De 21 a 28	Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Semana Municipal do Artista Especial Semana Municipal da Acessibilidade
Dia 27	Dia do Corretor de Imóveis
Dia 29	Dia da Visibilidade Lésbica Dia de Combate ao Fumo
De 31 de agosto a 6 de setembro	Semana da Câmara Municipal de Porto Alegre
<b>SETEMBRO</b>	
Na semana que inclui o dia 1º	Semana Municipal de Educação Física
Dia 1º	Dia do Profissional de Educação Física
De 1º a 7	Semana Municipal do Bairro Lomba do Pinheiro
Dia 4	Data de Fundação do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho
Dia 5	Dia do Taxista
Na primeira semana	Semana Municipal do Pedestre
Na segunda semana	Semana Municipal do Bairro Belém Novo Semana Municipal da Bicicleta
Dia 9	Dia do Administrador
Dia 10	Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão
De 14 a 20	Semana Farroupilha
Na semana que anteceder ou incluir o dia 15	Semana Municipal de Combate à Evasão Escolar
Dia 15	Dia do Cliente
Dia 19	Data de Fundação do Parque Farroupilha
Dia 20	Dia do Chega! – Movimento Contra a Violência
Dia 21	Dia da Árvore Dia Municipal da Caminhada Dia Municipal do Atleta Paraolímpico Dia Municipal do Segurado
De 21 de setembro a 20 de outubro	Mês do Idoso
No terceiro sábado	Dia dos Resíduos Sólidos
Dia 22	Dia do Contador Dia Municipal de Conscientização da Síndrome do X-Frágil Dia Mundial Sem Carro
Na semana que inclui o dia 22	Semana Municipal da Floricultura
De 22 a 28	Semana de Conscientização para a Doação de Órgãos e Tecidos

**Anexo à Lei nº 10.904.**

DATA/PERÍODO	EFEMÉRIDE
Dia 25	Dia de Luta Contra a Ataxia Dominante – Doença de Machado-Joseph
Dia 26	Dia Municipal do Irmão Dia do Surdo Data de Fundação do Parque Natural Municipal Morro do Osso
Dia 27	Dia do Bacharel em Turismo
Na semana que inclui o dia 27	Semana Municipal do Turismo
Na segunda quinzena	Semana Municipal da Região Cruzeiro
Na quarta semana	Semana Municipal da Agricultura Ecológica Semana Municipal de Incentivo ao Esporte da Bocha
Na última semana	Semana Municipal da Leitura: Porto Alegre – Cidade Leitora
<b>OUTUBRO</b>	
Dia 1º	Dia do Vereador
Na semana que inclui o dia 3	Semana Municipal do Bairro Menino Deus
Na semana que inclui o dia 4	Semana Municipal de Incentivo à Esterilização de Animais Domésticos
Dia 4	Dia Municipal de Proteção Animal
Dia 5	Dia do Micro e do Pequeno Empreendedor

No primeiro sábado	Dia Municipal da Água
No primeiro domingo	Dia do Município Brasileiro
Na segunda semana	Semana Municipal da Capoeira
Na semana que anteceder o dia 8	Semana de Defesa e Promoção da Vida
Dia 8	Dia do Nascimento
Dia 10	Dia Municipal da Defesa Civil
Semana que inclui o dia 11	Semana de Educação para Prevenção e Combate à Obesidade
Dia 12	Dia de Luta por Creches Dia da Criança
Na semana que inclui o dia 12	Semana Municipal da Criança
Dia 15	Dia do Educador Ambiental
Dia 16	Dia Municipal do Líder Comunitário
Semana que inclui o dia 16	Semana Municipal da Ciência e Tecnologia
De 20 a 26	Semana Municipal do Bairro Partenon
De 20 a 29	Semana Municipal de Prevenção e Combate à Osteoporose
Dia 27	Dia Municipal do Diálogo Inter-religioso e de Oração pela Paz
Na semana que inclui o dia 28	Semana Municipal do Servidor Público
De 28 de outubro a 3 de novembro	Semana Municipal do Cabeleireiro
Dia 29	Dia de Combate à Psoríase

**Anexo à Lei nº 10.904.**

DATA/PERÍODO	EFEMÉRIDE
Dia 30	Dia do Comerciante
Dia 31	Dia da Dona de Casa
Em uma semana do mês	Semana de Conscientização do Planejamento Familiar Semana das Nações Semana Municipal do Hip-Hop
<b>NOVEMBRO</b>	
Dia 3	Dia da Guarda Municipal de Porto Alegre
Dia 4	Dia do Oficial da Reserva do Exército Brasileiro – R2
Dia 5	Dia da Colonização de Porto Alegre
Na segunda semana	Semana Municipal de Prevenção e Orientação da Gravidez na Adolescência
Dia 8	Dia do Urbanismo
Dia 9	Data de Fundação do Parque Moinhos de Vento Dia do Hoteleiro Dia do Restauranteiro
Na terceira semana	Semana Municipal de Conscientização e Prevenção sobre a Divulgação e a Venda de Produtos Falsificados, Piratados ou Contrabandeados e sobre Sonegação Fiscal
Dia 14	Dia da Prevenção e do Controle do Diabetes Mellitus
De 14 a 20	Semana Municipal da Umbanda e das Religiões Afro-Brasileiras
A partir do dia 17	Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata
Dia 18	Dia do Conselheiro Tutelar Dia da Brigada Militar
Dia 20	Dia do Técnico em Contabilidade
Na semana que inclui o dia 20	Semana Municipal do Bairro Restinga Semana da Consciência Negra
No terceiro domingo	Dia de Conscientização do Estresse
Dia 22	Dia Municipal do Reciclador e da Reciclagem de Lixo Dia da Seicho-No-Ie
Semana que inclui o dia 25	Semana da Conscientização da Doação de Sangue
Dia 29	Data de Fundação do Parque Natural Municipal Saint' Hilaire Dia de Solidariedade ao Povo Palestino
Dia 30	Dia Municipal pela Vida – Contra a Pena de Morte e a Tortura Dia Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla
No último domingo	Dia do Guaíba

**Anexo à Lei nº 10.904.**

DATA/PERÍODO	EFEMÉRIDE
<b>DEZEMBRO</b>	
Dia 1º	Dia de Prevenção à AIDS
Dia 2	Dia do Astrônomo Dia do Samba
Dia 4	Dia do Orixá Iansã
Na semana que inclui o dia 4	Semana Gilde de Freitas do Trovador
De 4 a 10	Semana Municipal do Programa Saúde da Família
Dia 5	Dia do Médico de Família e de Comunidade
Dia 6	Data de Fundação do Parque Gabriel Knijnik
Na primeira semana	Semana Municipal do Viaduto Otávio Rocha
Dia 8	Dia do Agente Comunitário de Saúde Dia Municipal do Doente Renal e do Transplantado Dia da Família Dia do Orixá Oxum

Dia 9	Data de Fundação do Parque Marinha do Brasil
Semana que incluir o dia 10	Semana Municipal da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão
Dia 11	Dia do Engenheiro
Na semana que anteceder o segundo domingo	Semana da Bíblia
Na segunda semana que anteceder o Natal	Semana Municipal do Mutirão de Natal
Dia 14	Dia Municipal de Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário
Dia 16	Dia Municipal do Teatro Amador Dia Municipal do Síndico de Condomínios
Dia 21	Data de Fundação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM
Dia 22	Data de Fundação do Parque Chico Mendes
Dia 31	Data de Fundação da Reserva Biológica do Lami José Lutzemberger

**LEI Nº 10.906, DE 2 DE JUNHO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alcindo Martha de Freitas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alcindo Martha de Freitas, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de junho de 2010.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 001 de 30.12.09, que designou os representantes da Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN, no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao nome correto, que passa a ser JUSSARA KALIL PIRES, e não como constou, com base na Lei 4.080/75, alterada pela Lei 7.372/93, através do Ato 142 de 20.5.10 (processo 5.147.91.5).

**NOMEIA**, de 20/04 a 13/05/2010, durante o impedimento do titular SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 576030/1, por motivo de auxílio-doença/INSS, através do Ato 140 de 24.5.10 (processo 1.18465.10.2).

NOME DANTE CARIELLO 890793/2  
LOTAÇÃO SMCPGL  
OBJETO Para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 2-Norte/Sarandi (23526002) da SMCPGL.  
BASE LEGAL Art. 69, § 2º da LC 133/85.

**NOMEIA**, de 3.5 a 1º.6.10, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVA VILAR, 903659/1, por motivo de férias, através do Ato 141 de 24.5.10 (processo 1.18466.10.9).

NOME VALESKA FEULA DA ROSA MATRÍCULA: 305150/8  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 7-Restinga (23526007) da SMCPGL.  
BASE LEGAL: Art. 69, § 2º da LC 133/85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 1º.5.10, através do Ato 579 de 25.5.10 (processo 1.18477.10.0).  
NOME: GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA MATRÍCULA: 959537  
CARGO: Responsável por atividades II CÓDIGO: 11240001  
LOTAÇÃO: SMGAE  
OBJETO: Do cargo em comissão de responsável por atividades II (11240001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Pisa, da SMGAE (09603008).  
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.02.2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 625 de 2.6.10 (processo 1.39339.09.2).

Nome	Lotação
JAMILE CERIOLI – Pediatria – 44º Lugar	SMS
ADRIANA BECKER – Pediatria – 45º Lugar	SMS
DANIELLE PINHEIRO MULLER – Pediatria – 46º Lugar	SMS

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.10, através do Ato 352 de 17.5.10 (processo 1.12567.10.8).  
NOME: CRISTINA BARCELLOS LOPES MATRÍCULA: 292520-01  
CARGO: Cirurgião-dentista CÓDIGO: ES110NS  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Para FG de responsável por atividades I (11130031), do Setor do Ambulatório Básico, do CS IAPI, da GDNHNI/CGRABS/SMS (18623007), da Secretaria Municipal de Saúde.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.10, através do Ato 353 de 17.5.10 (processo 1.12567.10.8).  
NOME: ROSEMARY CANAZARO COUTINHO MATRÍCULA: 364300-01  
CARGO: Cirurgião-dentista CÓDIGO: ES110NS  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Para FG de responsável por atividades I (11130031), do Setor do Ambulatório Básico, do CS IAPI, da GDNHNI/CGRABS/SMS (18623007), da Secretaria Municipal de Saúde.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 8.1.10, através do Ato 354 de 17.5.10 (processo 1.12208.10.8).  
NOME: ZILDA MARIA MARTINS BORBA MATRÍCULA: 536547-01  
CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Para FG de chefe de setor (11130002), do Setor de Enfermagem UTI Adulto da Divisão Técnica do HMIPV (18302018), da Secretaria Municipal de Saúde.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 8.1.10, através do Ato 355 de 17.5.10 (processo 1.12208.10.8).  
NOME: FABIANE STEFFENS MATRÍCULA: 252090-02  
CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS  
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para FG de chefe de setor (11130002), do Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico do HMIPV (18302022), da Secretaria Municipal de Saúde.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DISPENSA**, a contar de 16.4.10, através do Ato 350 de 17.5.10 (processo 1.17561.10.8).  
NOME: ADEMIR ANDRADES DE FREITAS MATRÍCULA: 217430/2  
CARGO: Operario CÓDIGO: AC11002  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Da FG de auxiliar tecnico (21130002), Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo, da SMS (18800006).  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.10, através do Ato 351 de 17.5.10 (processo 1.12567.10.8).  
NOME: ROSEMARY CANAZARO COUTINHO MATRÍCULA: 364300-01  
CARGO: Cirurgião-dentista CÓDIGO: ES110NS  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Da FG de responsável por atividades I (11130031), do Setor do Ambulatório Básico, do CS IAPI, da GDNHNI/CGRABS/SMS (18623007), da Secretaria Municipal de Saúde.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** à servidora, através do Ato 98 de 19.5.10 (processo 1.6228.10.0).  
NOME: PATRÍCIA MADRUGA VITÓRIA MATRÍCULA: 512002/02  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.02.2010.  
BASE LEGAL: Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598, professor, adida, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, de 17.3.10 a 04.4.10, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 20.5.10 (processo 4.2641.10.0).

**DESIGNA**, MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598, adida, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, a contar de 5.4.10, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 20.5.10 (processo 4.2641.10.0).

**Portarias****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização ao servidor, através da Portaria 128 de 24.5.10 (processo 1.11156.10.4)  
NOME: MARCIO FERREIRA BINS ELY MATRÍCULA: 777307/02  
CARGO: Secretário municipal CÓDIGO: 7  
LOTAÇÃO: Secretaria do Planejamento Municipal  
OBJETO: Para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 08 a 10.04.10, a fim de participar da Reunião del Comitê de la Internacional Socialista para América Latina Ya el Caribe, em Buenos Aires.  
BASE LEGAL: Artigo 32, inciso III, da LC.133/85.

**DESIGNA**, de 8 a 10.4.10, durante o impedimento do titular MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, em afastamento legal, o servidor, através da Portaria 127 de 24.5.10 (processo 1.13924.10.9).  
NOME: MARCELO GULARTE DA SILVA MATRÍCULA: 956007  
CARGO: Gestor C NM CC CÓDIGO: 11260011  
LOTAÇÃO: Secretaria do Planejamento Municipal  
OBJETO: Para responder pelo expediente da SPM.

**DESIGNA** SÉRGIO LAZARO CUPINI, titular, e ENOITA DA ROCHA EBERHARDT, suplente, como representantes da Uampa; LUCIO ALEX RUZICKI, titular, e ROBINSON VARGAS DE HENRIQUE, suplente, como representantes da Brigada Militar; ILZA BERLATO, titular, e LEANDRO CELESTE DOS SANTOS, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; e ADÃO FERREIRA CAMPOS, suplente, como representante do Sintáxi, para atuarem junto ao Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU, até 31.5.10, correspondente ao período restante do mandato da atual composição deste, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11.102 de 23.09.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através da Portaria 129 de 24.5.10 (processo 1.3025.09.8).

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteta, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Comissão de

Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1115, 19502001, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.5 a 7.6.10, através da Portaria 31 de 20.5.10.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1, administradora, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assessora técnica, 21170001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 1202001, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 22141.0, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.5.10, através da Portaria 1013 de 20.5.10.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 1º.5.10, em relação à servidora, através da Portaria 989 de 14.5.10 (processo 1.20513.10.0).  
**NOME:** JAQUELINE TERESINHA MARTINS **MATRÍCULA:** 24990.0/1  
**CARGO:** Professor **CÓDIGO:** ED103M5  
**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação  
**OBJETO:** Os efeitos da Portaria 2479, de 29.12.2009, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 1020 de 18.5.10 (processo 1.6545.10.6)  
**NOME:** SUZANA LIMA DOS SANTOS **MATRÍCULA:** 505411/1  
**CARGO:** Professor M5 **CÓDIGO:** ED103M5  
**LOTAÇÃO:** SMED  
**OBJETO:** Da Portaria 2478, de 29/12/2009, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho ate ulterior deliberacao a contar de 01/01/2010.

**CONVOCA**, de 20.4 até 13.5.10, através da Portaria 306 de 5.5.10 (processo 1.18465.10.2).  
**NOME:** DANTE CARIELLO **MATRÍCULA:** 890793/2  
**CARGO:** Conselheiro tutelar **CÓDIGO:** 21250002  
**LOTAÇÃO:** SMCPGL  
**OBJETO:** Para cumprir regime de dedicação exclusiva  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 3.5 até 1º.6.10, através da Portaria 901 de 5.5.10 (processo 1.18466.10.9).  
**NOME:** VALESCA FEULA DA ROSA **MATRÍCULA:** 305150/8  
**CARGO:** Conselheiro tutelar **CÓDIGO:** 21250002  
**LOTAÇÃO:** SMCPGL  
**OBJETO:** Regime de dedicação exclusiva  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 1º.5.10 a 31.12.11, através da Portaria 983 de 14.5.10 (processo 1.19934.10.6).  
**NOME:** SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO **MATRÍCULA:** 336546/4  
**CARGO:** Contador **CÓDIGO:** ES111NS  
**LOTAÇÃO:** SMF  
**OBJETO:** Para cumprir regime de dedicação exclusiva  
**BASE LEGAL:** Arts. 36, inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 25.2.10, através da Portaria 1021 de 18.5.10 (processo 1.6545.10.6).  
**NOME:** SUZANA LIMA DOS SANTOS **MATRÍCULA:** 505411/1  
**CARGO:** Professor M5 **CÓDIGO:** ED103M5  
**LOTAÇÃO:** SMED  
**OBJETO:** Para cumprir regime suplementar de trabalho.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

**DESIGNA** ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 93447.4, administrador, 100001, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Coordenação da Qualidade de Vida, 12700009, substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.5.10, através da Portaria 1015 de 27.4.10.

**DESIGNA** EVA REGINA DURZYNSKI, 22422.7/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, da Secretaria Municipal de Administração, Supervisão de Recursos Humanos, Centro de Direitos e Registros, Setor I, 12302019, substituindo CRISTINE SANTANAGAYA, 164012/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.5 a 11.6.10, através da Portaria 1028 de 20.5.10.

**MODIFICA**, em relação à servidora, através da Portaria 990 de 14.5.10 (processo 1.20513.10.0).  
**NOME:** JAQUELINE TERESINHA MARTINS **MATRÍCULA:** 24990.0/1  
**CARGO:** Professor **CÓDIGO:** ED103M5  
**LOTAÇÃO:** SMED  
**OBJETO:** A Portaria 2483, de 29.12.2009, que cessou os efeitos da Portaria 1711, de 02.10.2000, que havia cessado sua convocação para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao período, que passa a ser de 01.01.2010 a 30.04.2010.

#### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o procurador GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 28659.2, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de “Oficina de Trabalho referente ao Programa Integrado Sócio-Ambiental, realizada pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento”, de 25 a 30.4.10, em Joinville/SC, através da Portaria 50 de 25.4.10.

**DESIGNA** FERNANDA BIACHI, 83822.9/01, procurador, ES128NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Licitações e Contratos, 03525006, da PGA-PCSP, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2/01, procuradora, ES128NS, por motivo de férias, de 24.5 a 7.6.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 18.5.10.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 34659.0/01, cargo Professor, para afastar-se do Município de 28 a 30.04.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 3ª OFICINA NACIONAL DA AGENDA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, realizada em BRASÍLIA - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 449 de 18.05.10 (processo 1.17944.10.4).

**CONCEDE** autorização a MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 46785.9/01, cargo Professor, para afastar-se do Município de 15 e 16.04.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, realizada em SÃO PAULO - SP, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 450 de 19.05.10 (processo 1.15156.10.9).

**CONCEDE** autorização a TÂNIA REGINA SILVA DA SILVA, 19558.6/01, cargo Professor, para afastar-se do Município de 15 e 16.04.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, realizada em SÃO PAULO - SP, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 451 de 19.05.10 (processo 1.15157.10.5).

**CONCEDE** autorização a MARIA MADALENA FERRARI, 23416.6/01, cargo Professor, para afastar-se do Município de 15 e 16.04.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, realizada em SÃO PAULO - SP, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 452 de 19.05.10 (processo 1.15158.10.1).

**CONCEDE** autorização a ADRIANA LONGONI MOREIRA, 85253.6/01, cargo Professor, para afastar-se do Município de 15 a 16.04.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV SEMINÁRIO

INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, realizada em SÃO PAULO - SP, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 461 de 19.05.10 (processo 1.15160.10.6).

**CONCEDE** autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, 23410.5/01, cargo Professor, para afastar-se do Município de 15 a 16.04.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, realizada em SÃO PAULO - SP, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 462 de 19.05.10 (processo 1.15182.10.0).

**CONCEDE** autorização a MARIA ROSÂNGELA CARRASCO MONTEIRO, 24256.0/01, cargo Professor, para afastar-se do Município de 22 a 23.04.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV ENDIPE – ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, realizada em BELO HORIZONTE - MG, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 463 de 19.05.10 (processo 1.16246.10.1).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA**, a servidora CÍNTIA ALT CAVADA, 35665-0/01, a se afastar de suas funções para participar da “Inspeção no Banco de Tecidos Musculoquelético do Hospital de Base de São José do Rio Preto”, de 16 a 19.3.10, em São Paulo, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/99, através da Portaria 38 de 7.5.10 (processo 1.9989.10.2).

**AUTORIZA** ANDRÉIA ELISABET WENDLAND, 420673/01, a se afastar de suas funções para participar do “Treinamento da Rede Nacional de Laboratórios de CD4/CD8 e Carga Viral”, de 11 a 15.5.10, em Brasília, DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/97, através da Portaria 398 de 10.5.10 (processo 1.10574.10.7).

**AUTORIZA** ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 292609/02, a se afastar de suas funções para participar do “Treinamento da Rede Nacional de Laboratórios da CD4/CD8 e Carga Viral”, de 11 a 15.5.10, em Brasília, DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/97, através da Portaria 399 de 10.5.10 (processo 1.10574.10.7).

**AUTORIZA** MÔNICA ALVES DOS SANTOS, 486799/01, a se afastar de suas funções para participar do “Treinamento da Rede Nacional de Laboratórios da CD4/CD8 e Carga Viral”, de 11 a 15.5.10, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/97, através da Portaria 400 de 10.5.10 (processo 1.10574.10.7).

**AUTORIZA** MÔNICA ALVES DOS SANTOS, 486799/01, a se afastar de suas funções, para participar do “Treinamento para Executar e Operar o Facscalibur”, de 27 a 30.5.10, em São Paulo, SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/97, através da Portaria 401 de 10.5.10 (processo 1.10575.10.3).

**DESIGNA** LUIS EDUARDO SACCO MARQUES, 84248.8/1, farmacêutico, ES120NS, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS, 11160003, 18602024, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 18.02 a 04.03.10, através da Portaria 13 de 26.04.10.

**DESIGNA** VANIA ELISABETE DALCIN, 61761.4/1, psicóloga municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Psicologia, do Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS, 11140010, 18404004, substituindo JANE IANDÓRA HERINGER PADILHA, 53967.6/2, psicóloga, ES129NS por motivo de férias, de 14 a 29.01.10, através da Portaria 23 de 06.05.10.

**DESIGNA** SUSANE MARIA CURRA, 61696.8/1, psicóloga municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Psicologia, do Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS, 11140010, 18404004, substituindo JANE IANDÓRA HERINGER PADILHA, 53967.6/2, psicóloga, ES129NS por motivo de férias, de 30.01 a 12.02.10, através da Portaria 24 de 06.05.10.

**DESIGNA** CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 53635.3/2, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica (STIP)/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS, 11130002, 18302017, substituindo MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 39715.8/3, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 08 a 18.01.10, através da Portaria 29 de 14.05.10.

**DESIGNA** SILVIA HELENA DECIMO MARTINS, 7684.6/2, assistente social, ES106NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Equipe, do Serviço Social (SVS) da Divisão Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS, 11150005, 18501095, substituindo MIRIAN FATIMA ZANATTA, 25660.5/1, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 08.01 a 02.02.10, através da Portaria 30 de 14.05.10.

**DESIGNA**, MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA, 32927.0/3, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de UTI Pediatria (SVPE) da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS, 11160003, 18602029, substituindo EDUARDO ATAIDE LANÇA, 41573.2/1, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 08.01 a 02.02.10, através da Portaria 31 de 14.05.10.

**DESIGNA** CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 45921.8/01, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, CGRABS/GDGCC/UBS 1º de Maio, 11160021, 18619019, substituindo JOAO LUIS PRATES PEREIRA, 29200.2/03, medico, municipalizado, por motivo de férias, de 8.2 a 9.3.10, através da Portaria 376 de 28.4.10.

**DESIGNA** ROSANA BERR MAIATO, 46164.0 01, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, CGRABS/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 11170006, 18805021, substituindo LORI MARIA GREGORY, 25629.0 01, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.10, através da Portaria 377 de 28.4.10.

**DESIGNA** DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 34951.6/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 21160003, 18805021, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 46164.0/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.2 a 8.3.10, através da Portaria 378 de 28.4.10.

**DESIGNA** ANGELA TOSCANI ELESBAO, 25683.6/01, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, CGRABS/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 11140007, 18805021, substituindo DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 34951.6/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.2 a 8.3.10, através da Portaria 380 de 28.4.10.

**DESIGNA** KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, 35985.6/02, medica, ES124NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, CGRABS/GDGCC/UBS Tronco, 11150026, 18515001, substituindo ROSEMERI COHEN, 37394.4 03, medica, ES124NS, por motivo de férias, de 3 a 17.3.10, através da Portaria 384 de 28.4.10.

**DESIGNA** JOAO LUIS PRATES PEREIRA, 29200.2 01, medico, ES124NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, CGRABS/GDGCC/UBS Tronco, 11150026, 18515001, substituindo ROSEMERI COHEN, 37394.4 03, medica, ES124NS, por motivo de férias, de 18.3 a 1º.4.10, através da Portaria 385 de 28.4.10.

**DESIGNA** VALDIR CALEGARI, 360196/01, farmacêutico, ES120NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, do Hospital de Pronto Socorro/SMS, 11130031, 18802001, substituindo SERGIO BASTOS BUENO, 314253, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias, de 12 a 26.04.10, através da Portaria 408 de 13.05.10.

**DESIGNA** JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, IURI DA SILVA PAIVA, assessor jurídico, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, para constituírem Comissão de Sindicância a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.002736.10.1, através da Portaria 442 de 14.5.10,

**MODIFICA** a Portaria 001 de 14.01.10, que designou SILVIA HELENA DÉCIMO JARDIM, assistente social, 7684.6/2, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço Social (SVS)/HMIPV, 11160003-18602019, em substituição a MIRIAM FÁTIMA ZANATTA, Assistente Social, 25660.5/1, quanto ao período, que passa de 04.01 a 02.02.10 para 04 a 07.01.10, face a alteração da estrutura do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 26 de 14.5.10.

**MODIFICA** a Portaria 003 de 14.01.10, que designou CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, enfermeiro, 53635.3/2, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, do Setor de Interação Psiquiátrica (STIP)/HMIPV (11130002-18302013), em substituição a MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, enfermeiro, 39715.8/3, quanto ao período, que passa de 04 a 18.01.10 para 04 a 07.01.10, face a alteração da estrutura do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 27 de 14.5.10.

**MODIFICA** a Portaria 006 de 14.01.10, que designou MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA, médico, 32927.0/3, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, do Serviço de Pediatria (SVPE)/HMIPV, 11160003, 18602001, em substituição a EDUARDO ATAÍDE LANÇA, médico, 41573.2/1, quanto ao período, que passa de 04.01 a 02.02.10 para 04 a 07.01.10, face a alteração da estrutura do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 28 de 14.5.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao guarda municipal JOSÉ IRAN MACHADO BENITES, 297048, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, prevista no art. 203, inciso II, c/c os incisos I e II do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196, descritos na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 001.028610.09.1, através da Portaria 92 de 13.5.10.

**DESIGNA** GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA, 543266, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Treinamento/SGM/CSU/SMDHSU, 11130002, 08302001, substituindo SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26/05/10, através da Portaria 88 de 11.5.10.

**DESIGNA** VOLNEI DOMINGOS MAYER, 311938, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DA ZONAL II/EQUIPE I DE VIGILÂNCIA/SGM/CSU/SMDHSU, 11130009, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 15 a 29/05/10, através da Portaria 93 de 17.5.10.

**DESIGNA** FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DA ZONAL VIII da EQUIPE II DE VIGILÂNCIA/SGM/CSU/SMDHSU, 11130009, 08305008, substituindo FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 01 a 15/06/10, através da Portaria 94 de 17.5.10.

**DESIGNA** NEY ADRIANO MORAES JÚNIOR, 302263, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Serviço da Guarda Municipal/CSU/SMDHSU, 21150005, 08602001, substituindo RICARDO MAIA, 269340, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31/05/10, através da Portaria 95 de 17.5.10.

**DESIGNA** SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe I de Vigilância/SGM/CSU/SMDHSU, 11150005, 08501002, substituindo NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263, guarda municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31/05/10, através da Portaria 96 de 17.5.10.

**DESIGNA** RUDNEI MOREIRA, 189094, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DA ZONAL IV/EQUIPE II DE VIGILÂNCIA/SGM/CSU/SMDHSU, 11130009, 08305004, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, guarda municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31/05/10, através da Portaria 97 de 17.5.10.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 96681.5, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, 11150, 25501001, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 21.5.10, através da Portaria 3 de 20.5.10.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598, professor, adida, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 03.2.2010 a 31.12.2012, com base nos artigos 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133/85 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310/88, através da Portaria 203 de 20.5.10 (processo 4.2641.10.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora TATINA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Pessoal, durante o período de 30.04.2010 a 14.05.2010, em virtude de impedimento legal do titular FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 260/10, de 11.05.2010. (Memo 184-10 APE). **Retificada.**

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora ROSA VIRGÍNIA DA COSTA COUTO, 38109.6, Odontologista, para a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período compreendido entre 01.01.2006 e 31.12.2008, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 2/09, de 08.01.2009 (processo 1.34041.96.6).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 79016.6, Técnico Social - Assistente Social, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o período de 01.01.2009 a 31.12.2012, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º, do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 282/10, de 21.05.2010 (processo 1.8887.05.5).

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.54785.04.9** - Defere o pedido de concessão de gratificação de incentivo a arrecadação à servidora ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 20122.7/01, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1.09 a 31.12.12.

**Processo 1.29730.09.0** - Indefere em 17.5.10, referente a servidora ADRIANA DE LIMA BELLIO, professora 43632.2/01, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido constante no presente expediente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.50766.09.0** – Defere o pedido efetuado por ROSANE VILLASBOAS, 18264.6/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para a concessão da referência “C”, com base no artigo 43 da Lei 6.151 de 13.07.88.

**Processo 1.1301.10.1** - Indefere o pedido de revisão do cálculo de gratificação natalina do exercício de 2009, formulado por VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 30115.5/01, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.20302.10.0** - Modifica, em 20.5.10, em relação a MARIA JANETE BECK DE FREITAS, 23481.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão de vantagem prevista no artigo 43, da Lei 6.151 de 13.07.88, alterada pelo artigo 1º alínea “b”, da Lei 6453/89, quanto à data, que passa a ser a contar de 5.3.07, e não como constou, face revisão.

**Processo 1.20996.10.1** - Concede, em 12.5.10, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED  
304788/1 – ADRIANA SOLETTI  
- 02m = 04m ref. QQ de 22/03/93 a 21/03/98

**Processo 9.209.10.4** - Defere, em 20.5.10, em relação a CLAUDIA MARA DELFINO, 48956.9/2, auxiliar de enfermagem, do(a) SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade). Total de 1683 dias = 04 ano(s) 07 mes(es) 13 dia(s).  
-Instituto de Previdência do Estado do RS - IPE: de 27/06/1972 a 08/03/1977

**Processo 9.262.10.2** - Defere, em 20.5.10, em relação a VERALUCIA DAMASIO, 967674/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Total de 2495 dias = 06 ano(s) 10 mes(es) 05 dia(s).  
-ESTADO/RS: de 11/05/1989 à 21/12/1991; de 22/12/1993 a 10/03/1998

**Processo 9.555.10.0** - Defere, em 20.5.10, em relação a JACI TERESINHA LUIZ DE OLIVEIRA, 23034.3/1, auxiliar de cozinha, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade). Total de 3446 dias = 09 ano(s) 05 mes(es) 11 dia(s).  
-Instituto de Previdência do Estado do RS - IPE: de 01/10/1979 a 20/07/1989

**Processo 9.1036.10.6** - Defere, em 20.5.10, em relação a ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA, 850989/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Total de 2913 dias = 07 ano(s) 11 mes(es) 28 dia(s).  
-ESTADO/RS: de 19/08/1980 à 09/08/1988

**Processo 9.1175.10.6** - Defere, em 20.5.10, em relação a DARLENE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA, 21488.0/2, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Total de 4876 dias = 13 ano(s) 04 mes(es) 11 dia(s).  
-Estado do Rio Grande do Sul: de 11/11/1994 à 17/03/2008.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.10138.10.2** - Defere, em 20.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 30567.7/02, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.10726.10.1** - Defere, em 20.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) VALDY JOSÉ DE GODOY JÚNIOR, 34605.9/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.11563.10.9** - Defere, em 20.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) ANDRÉA BITTENCOURT DE SOUZA, 46732.0/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.12076.10.4** - Defere, em 20.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) ROSANA DE FÁTIMA FONTOURA, 39263.0/02, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.12153.10.9** - Defere parcialmente, em 20.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) ALINE ROCHA MENDES, 39639.7/02, cargo Professor, da SMED, no limite máximo de até 6h30min, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da LC 133/85.

**Processo 1.13243.10.1** - Defere, em 20.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) MARISA RODRIGUES FERREIRA, 19498.3/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.13656.10.4** - Indefere, em 20.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, apresentado pela servidora IVETI MATOS DE LIMA, 54783.1/01, Professora, da SMED, por falta de amparo legal.

**Processo 1.13673.10.6** - Defere, em 20.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 52626.8/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.13676.10.5** - Defere, em 20.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) JULIANA BRANDÃO MACHADO, 15865.6/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.14317.10.9** - Indefere, em 20.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, apresentado pela servidora MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 55638.8/01, cargo Professor, da SMED, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14349.10.8**, Defere o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) GEORGINA LEÃES DIAS, 54782.0/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.17549.10.8** - Defere, em 20.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE, 39253.7/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85”.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 9.1454.10.2** - Defere, em 18/05/2010, em relação a ELIZABETTE AMORIM 67110 Assistente Administrativo da SME/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98,e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 694 dias.

RGPS:  
-Mesbla S/A :24/05/1976 a 30/03/1977;  
-Atlântica Cia Nacional de Seguros: 08/08/1977 a 29/12/1977;  
-Aplub Informática - Sistemas e Serv. de Proc. de Dados Ltda.: 02/01/1978 a 01/09/1978.

**Processo 9.1458.10.8** - Defere, em 18/05/2010, em relação a HELENA DE AVILA MACHADO 416130 Gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98,e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2613 dias.

RGPS:  
Irmandade de Caridade do Senhor Bom Jesus dos Passos: 23/09/1976 a 24/11/1979;  
-Instituto Espirita Dias da Cruz: 05/02/1990 a 02/07/1992;  
-Maria Rosa Caminha Alves: 01/01/1974 a 31/01/1975;  
-Antonio Joel de Mello Marques: 01/10/1975 a 31/03/1976.

**Processo 9.1462.10.5** - Defere, em 18/05/2010, em relação a MARIA TEREZA WAWRZENIAK 336182 Assistente Administrativo da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98,e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4205 dias.  
RGPS:

-Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos: 03/09/1981 a 12/03/1993.

**Processo 9.1465.10.4** - Defere, em 18/05/2010, em relação a ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS 282239 Professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3639 dias.

RGPS:

-Viamão Prefeitura: 18/03/1978 a 05/03/1979;

-Associação Cruzeiras de São Francisco - ACSF: 01/03/1983 a 05/03/1992.

**Processo 9.1495.10.0** - Defere, em 18/05/2010, em relação a LUIZ OTAVIO WEARICK DA SILVA, 972062, Assistente Administrativo da SMTUR/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 634 dias.

Regime Próprio/Município:

-SEMAE/IAPS/Prefeitura Municipal de São Leopoldo: 10/12/2007 a 03/09/2009.

**Processo 9.1496.10.7** - Defere, em 18/05/2010, em relação a JULIA MOLETTA MAZZARDO, 524387, Assistente Administrativo da SMTUR/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 676 dias.

Regime Próprio/Município:

-SEMAE/IAPS/Prefeitura Municipal de São Leopoldo: 10/12/2007 a 15/10/2009.

**Processo 9.1500.10.4** - Defere, em 18/05/2010, em relação a JANINE VIEZZER NASCIMENTO Engenheiro Agrônomo da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3885 dias.

RGPS:

-Condômino do Edifício Galeria Nossa Senhora do Rosário: 01/08/1991 a 02/12/1998;

-Prevenção Medicina e Segurança do Trabalho Limitada: 01/02/2005 a 30/08/2005;

-Polar - Engenharia e Meio Ambiente Ltda.: 03/11/2008 a 25/12/2009;

-CICI: 01/08/2007 a 31/10/2008, 01/11/2004 a 31/12/2004 e 01/10/2006 a 30/11/2006.

**Processo 9.1504.10.0** - Defere, em 18/05/2010, em relação a VALDIR MOUREIRA DOS SANTOS 700499 Guarda Municipal do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2447 dias.

RGPS:

-Lazzarotto, Garcia e Cia Ltda.: 15/12/1975 a 17/02/1977;

-SGN - Administração e Comércio Ltda.: 03/05/1977 a 08/06/1977;

-Selen Serviços Técnicos Profissionais Ltda.: 16/06/1977 a 09/11/1977 e 23/11/1978 a 06/12/1979;

-Termolar S/A: 26/06/1978 a 25/07/1978;

-Super Gelo Indústria e Comércio Ltda.: 22/09/1978 a 20/11/1978;

-Seg- Serviços Espec de Segurança e Transp de Valores S/A: 18/12/1979 a 07/04/1980;

-Transfor Sul Serviços de Segurança Ltda.: 16/05/1980 a 25/10/1983 .

**Processo 9.1507.10.9** - Defere, em 18/05/2010, em relação a LIDIO LIMA DE OLIVEIRA 116728 Operário do DEP/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2405 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

-Moinhos Germani S/A: 22/04/1974 a 30/11/1976;

-Pilla Guarita Engenharia Ltda.: 13/04/1977 a 27/06/1978;

-Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: 07/05/1979 a 10/10/1980;

-Mazoni e Arrue Ltda.: 02/12/1980 a 26/06/1981;

-Empregador Não Cadastrado: 17/09/1981 a 19/01/1982;

-Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: 05/03/1984 a 13/08/1984.

**Processo 9.1512.10.2** - Defere, em 18/05/2010, em relação a MARITZA MARTINS 260992 Professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime

Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 660 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

-Ass. de Ensino e Assistência Social Teresa de Jesus:12/03/1986 a 06/12/1986;

-Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A: 12/06/1989 a 10/07/1990.

**Processo 9.1556.10.0** - Defere, em 18/05/2010, em relação a WALTER JORGE JOSE INÁCIO, 77036, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109,110,inciso I, da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 353 dias.

Forças Armadas:

-Ministério da Aeronáutica: 08/01/1975 a 31/12/1975.

**Processo 9.1558.10.2** - Defere, em 18/05/2010, em relação a VALDIR SILVA DOS SANTOS 731782 Instalador Hidrossanitário do DMAE o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3267 dias.

RGPS:

-Auto Mecânica Lince Car Ltda.: 01/09/1983 a 26/08/1987;

-Lara Car Auto Mecânica Ltda.: 01/08/1988 a 19/04/1990;

-E. G. Car Auto Mecânica Ltda. ME. :04/06/1990 a 13/07/1992;

-CICI: 01/08/1995 a 29/02/1996 e 01/10/1996 a 28/02/1997;

-Auto Mecânica Pekula Car.: 22/03/1983 a 12/05/1983.

**Processo 9.1562.10.0** - Defere, em 18/05/2010, em relação a CLARICE DA SILVA ALVES, 381540, Técnico de Cultura da SMC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 408 dias.

Regime Próprio/Estado:

Ministério da Previdência Social: 22/11/1994 a 03/01/1996.

**Processo 9.1585.10.0** - Defere, em 18/05/2010, em relação a CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA 344774 Guarda Municipal do SDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1380 dias.

RGPS:

-Canozói Indústria e Comércio de Confeções Ltda.: 15/05/1989 a 03/06/1991;

-Rudder Segurança Ltda.: 11/11/1991 a 05/08/1993.

**Processo 9.1596.10.1** - Defere, em 18/05/2010, em relação a MARLENE CARDOSO MARCAL 248049 Operário da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 834 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

-S A de Transporte Aéreo S/A - Em Recuperação Judicial: 17/06/1975 a 04/12/1975;

-S (Aérea Rio-Grandense) - Em Recuperação Judicial: 09/12/1975 a 22/08/1977;

-P J Simon e Cia.: 02/05/1975 a 12/06/1975;

-Solar Consult de Recursos Humanos Ltda.: 10/09/1985 a 10/09/1985.

## Estagiários

### COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

**FAZ CONCLUIR** o Termo de Compromisso 217 de 17.3.10, de JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 33412.4, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 15.5.10, através da Solicitação de Conclusão de Estágio 129 de 21.5.10.

contar de 15.05.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 238, de 18.05.2010 (Processo nº 1989/10).

**CONVOCA** NILSON LOPES COELHO, matrícula nº 5099-7, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.05.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 239, de 19.05.2010 (Processo nº 1999/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** INARA FARIAS PIRES, matrícula nº 886-3, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, no período de 01.06.2010 a 10.06.2010, em substituição a Denise Pimentel Rizzotto, matrícula nº 4274-7, em férias, conforme Portaria nº 235, de 13.05.2010.

**DESIGNA** FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, matrícula nº 2729-8, Garçom, código 1.1.1.3.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, código 2.2.1.4, a contar de 26.04.2010 e enquanto perdurar o impedimento de Vladimir Gomes Lopes, matrícula nº 2267-8, em licença-saúde, conforme Portaria nº 240, de 21.05.2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA** VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2326-9, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 06.02.2007, conforme Portaria nº 241, de 25.05.2010.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os funcionários constantes do quadro abaixo para constituírem Comissão Organizadora do 19º Salão de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria nº 242, de 25.05.2010 (Processo nº 1939/10).

Nome	Matric.	Lotação
Adriana de Ávila Flach	4355-4	Setor de Registros Históricos
Adriana Castro Andricopulo	2400-9	Setor de Portaria
Cláudia Helena da Cunha Inácio	2783-6	Seção de Memorial
Débora Balzan Fleck	2443-4	Diretoria-Geral
Patrícia Guazzelli Costa	4136-8	Setor de Patrimônio
Valéria Arminda da Mota	4283-8	Diretoria-Geral

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** FRANCIELE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 5129-2, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 71 CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO-DENTISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação das inscrições do presente Concurso Público, conforme listagens contidas no Anexo Único deste edital.
2. O prazo legal para apresentação de recursos sobre as inscrições, que será nos dias 7 de junho de 2010, 8 de junho de 2010 e 9 de junho de 2010. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
3. A marcação da data para realização da prova objetiva, que será no dia 4 de julho de 2010 em local e horário a ser divulgado posteriormente.

#### ANEXO ÚNICO INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – LISTAGEM GERAL CANDIDATO

INSCR.	CANDIDATO
18787	ADRIANA BLASKESI DE ALMEIDA
18548	ADRIANA PAES MONEGO
18422	ADRIANA RODRIGUES DE PAULA
18434	ADRIANE DO AMARAL FERREIRA SOUZA
18866	ADRIANE MANSSUR KIRCHNER
18477	ADRIANEVIENEL FAGUNDES
18482	AGNES HAMESTER
18732	ALBA MARIA REIS MENDES
18568	ALBERTO ROSSI JÚNIOR
19100	ALESSANDRA CRISTINA DAMO
18747	ALESSANDRA NATACHA RINALDI MALISKA
19108	ALEX ELIAS LAMAS
18687	ALEX VETTORI NOGUEIRA
18852	ALEXANDRE BARAZZETTI BARBIERI
18676	ALEXANDRE BYRUCHKO
19065	ALEXANDRE FELLI DE ANDRADE
18662	ALEXANDRE HUMBERTO BOROWICZ
18958	ALEXANDRE MARTINEWSKI FISCHER
18959	ALEXANDRE MOREIRA FERREIRA
18515	ALFREDO BARDEMAKER LARA JUNIOR
18889	ALINE CAMARGO FLAMIA SEGABINAZZI
18840	ALINE CAUME
18627	ALINE MARQUES FERREIRA
18860	ALINE MARTINS JUSTO
19130	ALINE ROSSANA AGNE
19161	ALINE SCHENKEL
18404	ALINE TEMPEL COSTA
18957	ALINE WUNDERLICH ROCHA
19128	ALVARO SPADONI GROSSI
18631	AMANDA RAMOS DA CUNHA
19085	ANA BEATRIZ DE AVILA BRAGA
18704	ANA CARINA SANTOS DO NASCIMENTO
19046	ANA CAROLINA AMORIM PELLICOLI
18523	ANA CAROLINA FAFRELDINES ALBERT
18750	ANA CHAPPER
19178	ANA CLAUDIA DA SILVA SANCHES
19106	ANA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS
19084	ANA CRISTINA SOLETTI
18543	ANA GRACIELA ZUCHETTO BARROS
19209	ANA MARTHA ADAIME
19098	ANA PAULA CONCEIÇÃO GOUVEIA
18630	ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO
18670	ANA PAULA KRÜGER VIEGAS
19010	ANA PAULA SANTANNA VIEIRA
18413	ANA PAULA WEISSHEIMER PEZZI
18439	ANA PAULA ZAMBARDA HABEKOST
19096	ANA VIRGINIA DOS SANTOS RODRIGUES
19134	ANABELLE DE PELEGRINI
19002	ANALU ALVES MACHADO
19121	ANATÉREZ CATARINA ARTUS
18606	ANDRÉ CARUSO LEMOS
19107	ANDRÉ GUSTAVO FREITAS ANTUNES
18964	ANDRÉ LUÍS ALGARVE
19174	ANDREA DIAS
18542	ANDREA FONTOURA RECCHI
19031	ANDREA MELLO DRESCH OLIVEIRA GOMES
18647	ANDREA PERRONE
18825	ANDREA WIEGELS
18426	ANDRÉIA CENTENO ROSA
18458	ANDRÉIA GONÇALVES NEVES
18924	ANDRÉIA MENDES FARINAZZO CARINHAS
18686	ANDRÉIA MOSCHETTA CHIES
18995	ANDRESSA FINKLER RODRIGUES
18498	ANELISE BIAZIN DA ROSA
18604	ANELISE CARUSO LEMOS
18790	ANGELA BISOL
19156	ANGELA RODRIGUES PROLO DE MENEGHI
18857	ÂNGELA VACARO
18833	ANGÉLICA KOLBERG
18936	ANNE CAROLINE RITTER
18988	ANTONIO CARLOS ALTIERI FASSINA
18605	ANTONIO CARLOS DE MESQUITA LEMOS
18632	ARI BAVARESCO
18594	ARIANE SOARES KRASSMANN
18423	ARISSON ROCHA DA ROSA
19187	ATAUALPA CORONEL URDAPILLETA
19136	ATILA NEVES SCHWALM
18411	AUGUSTO LUIZ VOLKART TORRE
18706	BÁRBARA CAPITANIO DE SOUZA
18900	BERNADETTE PELLINI SALVADOR
18983	BETÂNIA MONTEIRO
18982	BETHANIA SANTOS KRAMER
18974	BETINA GARAY TERRA
18760	BIANCA HECK
18948	BIANCA SCHMIDT RODRIGUES
18616	BRENO LUCHSINGER BULÇÃO NETO
18561	BRUNA DE CARVALHO BULÇÃO
18586	BRUNA GENARI
18541	BRUNA MUA
18556	BRUNA STEINER ASSMANN
18793	BRUNO DOS SANTOS JANUÁRIO
18713	BRUNO MENSCH JAEGER
18481	CAMILA RAMOS VOLPATO
18801	CAMILA SAMARA FUNK
18579	CARLA BETINA SCHWENGBER
18839	CARLA CRISTIANE VIEIRA
19008	CARLA MOREIRA PITONI
18873	CARLA OLIVEIRA DE FREITAS
18956	CARLA ROBERTA LONGARAY TARASCONI
19044	CARLOS ALBERTO ZIEMIECKI
18832	CARLOS BUSSE APPEL
18430	CARLOS EDUARDO LERMANN MORÁS
18517	CARLOS EDUARDO SCHAEWER DE AZEVEDO
18899	CARLOS PILZ
19230	CARMELA RAMPAZZO BRESOLIN
18626	CAROLINA CARVALHO MENEZ PINTO
19122	CAROLINA COSTA LAGRECA
18452	CAROLINA DOS SANTOS
18681	CAROLINA DUBOIS DA COSTA
18493	CAROLINA FALCÃO BREYER
18495	CAROLINA KREMER KLEIN
19182	CAROLINA RIBEIRO
18855	CAROLINA ZAGO DE LUCENA GOMES
18905	CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
18678	CAROLINE DA COSTA SOUZA
18463	CAROLINE EIDELWEIN
18733	CAROLINE FUCHS
18641	CAROLINE MADERS
18580	CAROLINE MARTINS SCHNEIDER
19017	CAROLINE NEMETZ BRONFMAN
18642	CAROLINE SEGABINAZZI DA SILVA
18916	CAROLINE SIVIERO DILLENBURG
18757	CASSIA DE VASCONCELLOS PEDROSO GRAMS GENTIL
18436	CÁSSIA PEREIRA ABELLA
18408	CÁSSIA RIGODANZO
19087	CASSIANO FANTINEL VELOSO
18960	CÁSSIUS RENNHACK FRAGA
18526	CECÍLIA MARIA GIL CARNEIRO E SILVA
18702	CESAR ALBERTO TOMELIM SALOMONI ZUCHETTO
18820	CHARLIANI MENEGASSI MAROSTEGAN
18794	CHRISTIANNE MARIA MARTINS LIMONGI
18403	CIBELE SCHEER JACQUES
18555	CÍNTIA BANDINELLI DA SILVA
19053	CÍNTIA DE MORAIS STEIN
18786	CÍNTIA DICKEL DE ANDRADE
19143	CINTIA FAGUNDES GARCIA
18574	CLARISSA GRASSI SOARES
19125	CLARISSA JUSTO MADRUGA
18643	CLARISSA THAÍS MACHADO
19076	CLARISSE CASSAIN DOS SANTOS ROXO
18431	CLAUDIA AUGUSTA DUTRA FORTE
18406	CLAUDIA CHAVES DIAS
18804	CLAUDIA GOMES CONSALTER MAZZAFERRO
18951	CLÁUDIA INES CERATTI
19090	CLÁUDIA MIOR SCALSAVARA
18522	CLÁUDIA SILVEIRA TONETO
19063	CLAUDIO HABER ZEMBRZUSKI
18907	CLAUDIO SOARES ETZBERGER
18661	CLEONICE DAHLEM MENDONÇA
18583	COSÉTTI BONFADINI
19012	CRISTHIAN MOLARINHO FAGUNDES
18502	CRISTIANE FRANCONI
19213	CRISTIANE MIELCZARSKI
18785	CRISTIANE PFITSCHER CAVALHEIRO

18996	CRISTIANO FINKLER RODRIGUES	18546	FABRÍCIO COSTA DA SILVA
18563	CRISTIANO MESSINA PEREIRA DA SILVA	19225	FABRÍCIO POLETTO MASSOTTI
18914	CRISTINA ALVARES RAYA	18864	FABRÍCIO SANCHES FERNANDES
19218	CRISTINA KAISER DOS SANTOS	18826	FÁTIMA SILVEIRA
18903	CRISTINA KLOTZ	18735	FELIPE DAL CONTE
18513	CRISTINA PEREIRA GUEDES	18769	FELIPE GIACOMIN DE ARAUJO
18781	CRISTINE OLIVEIRA ÁVILA CHERUBINI	18573	FELIPE LEAL MARTINS
18722	DAIANA SANTOS MARIAN DRESCH	18782	FERNANDA APPEL FLORES
19199	DAIANA ZANINI PELLEGRIN	19157	FERNANDA BORTONCELLO FLÔRES
18475	DAIANE GIRON GRANZOTTO	18460	FERNANDA DE CÁSSIA MORTARI CAVAZZOLA
18644	DAIANE TERESINHA FIAMINGHI	19148	FERNANDA DE MACEDO NOGUEIRA
18915	DAMARIS ABRAMCZUK MENA	18485	FERNANDA DIAS FAVARETTO
19077	DANIEL ANTÔNIO COURAS DE SOUZA	18506	FERNANDA DOS SANTOS GATTI
18414	DANIELA AMBROSI BERTON	18882	FERNANDA GOULART DA FONTOURA
19078	DANIELA AUMOND	18587	FERNANDA HILGERT MALLMANN
18715	DANIELA CRISTINA BEILNER HOLZ	19103	FERNANDA LEITÃO PACHECO
19043	DANIELA ILGENFRITZ SILVEIRA	19197	FERNANDA MOLINA PEIXOTO
18613	DANIELA LEAL BARRETO GEHLEN	18472	FERNANDA OLIVEIRA MATEUS
19073	DANIELA MARTINS MEIRA	18932	FERNANDA PRETO GUIMARÃES
18946	DANIELA MUNRÓ CAMPOS	18654	FERNANDA SILVA NICOLA
18415	DANIELLE BAUER MARQUES	18549	FERNANDA TEIXEIRA SILVEIRA
18564	DÉBORA DE ALTISSIMO DUPONT	18835	FERNANDA VIDAL ALVES
18516	DÉBORA DE CÁSSIA AVILA DA SILVA	18700	FERNANDA VIDART KLAFKE
18474	DÉBORA MALDANER CIBILS	19068	FERNANDO JUSKA
18748	DÉBORA MARTINI DALPIAN	18501	FERNANDO RITTER
18576	DEISE VACARIO DE QUADROS	18703	FERNANDO ZUGNO KULCZYNSKI
18529	DEJALMIR CALEGARI	18462	FLÁVIA DE ÁVILA PEREIRA
19153	DÊNIS GOMES MACIEL	18798	FLÁVIA EMI RAZERA BALDASSO
18581	DENISE ANTUNES DO NASCIMENTO	19075	FLÁVIA MACHADO LISBOA
18459	DENISE CARVALHO FERREIRA	18520	FLAVIA REGINA TOMEDI ORTIZ
19088	DENISE DOS SANTOS PIMENTEL	18433	FLÁVIO ANDRÉ ANTUNES MUNDSTOCK
18736	DENISE LINO DOS SANTOS	18846	FLAVIO DA ROSA ESTIVALET
19109	DENISE MUNARETTO FICHT	18663	FLAVIO SCHNEIDER
18910	DENISE TEIXEIRA BORGES	19162	FLORENÇA JUDITH AMORETTI HACK
19089	DENISE TERESINHA BURHALDE	19159	FRANCIELE CHITOLINA KACZAN
18970	DENISE UHLMANN	18963	FRANCINNE MIRANDA DA ROSA
19050	DIANJARA SILVA PEREIRA	18530	FRANCISCO AZZOLIN NETO
18894	DIEGO FERNANDES TRICHES	18536	FRANCISCO CANEL FURIAN
18651	DIEGO NASCIMENTO	18897	FREDERICO OTTONI BRAGA BARREIRO
18944	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	18966	GABRIEL DE ARAUJO BITTENCOURT
19211	DIEGO PACHECO NAPOLI	19221	GABRIEL STRECK
18600	DIOGO LUÍS FIAMINGHI	19151	GABRIELA DONATO ADAMS
18879	DNYELSON SOUZA SILVA	18815	GABRIELA GARCIA TORINO
18544	DOUGLAS MEDEIROS RAUPP	18943	GABRIELA MARTINS ANDRADE
18534	DYEGO MATIELO PERES LEMOS	18469	GABRIELA MARTINS COSTA KOLBERG
18766	EDMILSON FREITAG TERRES	19216	GABRIELA REZENDE
18874	EDNEI DE CASTILHOS MEIRELES	18435	GABRIELA SALATINO LIEDKE
18559	EDUARDO ALOISIO FLECK NEUMANN	18838	GABRIELA TEIXEIRA ORTEGA
18424	EDUARDO AYDOS VILLARINHO	19091	GEORGIA CRISTIANE PEREIRA FERREIRA
19119	EDUARDO BARONI SUSIN	19219	GERMANA DAL PONTE
19152	EDUARDO DA SILVEIRA PEREIRA	18597	GIANCARLO FONTANA PEZZI
18952	EDUARDO EUGENIO CASAGRANDE	19186	GIÓRGIA FERREIRA ALVARENGA
18547	EDUARDO FERRARY ROCHA DE BITENCOURT	18418	GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA
18552	EDUARDO MADRUGA LOMBARDO	18537	GIOVANA PEREIRA DA CUNHA SCALCO
18876	EDUARDO MOURA MENDES	18535	GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES
19158	EDUARDO PY GONÇALVES FLÔRES	18505	GIOVANNA CHICUTA PENNA DE MORAES
19016	ELBIO COSTA SOUZA	18778	GISELA GRANDI
19057	ELIANE BEATRIZ SALAMI	18878	GISELE BAGGIO FRACARO
18709	ELISABETE RABUSKE DA SILVA	18468	GLÁUCIA MACEDO RODRIGUES WELTER
19032	ELISIANE CARDOSO HILGERT	19083	GLÁUCIO MÜLLER DE OLIVEIRA
18856	ELLEN VIDALETTI	18922	GRACIELA JAQUES
18920	ELOISA GALSKI SLAWSKI	18491	GRAZIELA MACHADO
19062	EMERSON FERREIRA HONÓRIO	18486	GRAZIELA ZIEGLER BENNEMANN
18445	EMMANUELLE CRISTINE ZANELLA CAPRA	18668	GREGORY PIZZATO NUNES
18808	ENGUER CHARÃO	18743	GREICE DE ABREU SILVEIRA
18908	ÉRIKA DE OLIVEIRA DIAS DE MACÊDO	19026	GREICE LISSANDRA KRONBAUER
19048	ERMAINE MARIA CAMPOS LEITE LIMA	19020	GUILHERME DANIEL DÖRR
18802	ESIELE MOLIN	18591	GUILHERME GIMENES SIECK
18557	ETIANE MALACARNE	19133	GUSTAVO BRANDELLI FUHR
19092	EUCARIS CUNHA DE MORAES	18824	GUSTAVO MARTINS FERNANDES
18708	EVELISE TAROUCO DA ROCHA	19034	GUSTAVO MELZ
18810	EZEQUIEL DOS SANTOS PASQUALIN	18619	GUSTAVO SCALON
18540	FABIANA BITENCURT CORRÊA	19126	GUSTAVO SOUZA SANTOS
18611	FABIANA CKLESS MORESCO	19135	GUSTAVO THOMÉ DA SILVA
18437	FABIANA CORTE REAL LANÇA	19113	GUSTAVO ZAMBIASI
18937	FABIANA ELEONORA DROESCHER	18831	HEIDI PIRES DA SILVA
18570	FABIANA FAMER BOFF	18617	HEITOR RICARDO WAGNER
18737	FABIANA LETURIONDO PUREZA	18612	HELEN CRISTINA VIEIRA DA ROSA
18865	FABIANA RAMOS	19027	HELOISA DALLÉ
18582	FABIANA TIBOLLA TENTARDINI	18805	HILDA MARIA OLIVEIRA COSTA
18807	FABIANE BAUKEN	18962	IGOR LOCH PETROLI
19069	FABIANE DE OLIVEIRA BISOTTO	18465	INAIÁ BONFADINI
18968	FABIANE JACOBSEN DA SILVA	18660	INGRID CHRISTINE MEDEIROS
19009	FABIANO DA COSTA PAIVA	18553	INGRID OPPERMAN
18440	FABIANO SILVA ANTUNES	19170	IRASSY MARIA VAZ DOS SANTOS
19212	FÁBIO NUNES ROCA	18768	ISABELE BORRAJO MOREIRA
19039	FÁBIO PERINI MILARA	19086	IURI ABREU BISINELLA
18521	FABIO ROSA RUAS	18443	IVAN SCHARDONG
18405	FABÍOLA BERGOLI MELLER	18875	IVAN VON BOROWSKI
18399	FABIOLA RAMPANELLI FRANCO	18652	JACIRA CARBONELL CORRÊA
19036	FABRÍCIO AZEVEDO DOS SANTOS		

18881	JACQUELINE MESQUITA NUNES	18854	LIZANDRA FERRARI GUIMARÃES
18861	JÁDER CARVALHO DA SILVA	18789	LUANA KRAEMER
18567	JALILE ARAUJO ASSAD	19054	LUCAS DO NASCIMENTO SANTANA
19193	JANAINA MOREIRA DE REZENDE ARAUJO	18508	LUCI MARI MONTENEGRO CONCEIÇÃO CANDEMIL
19149	JANE MARIA TEIXEIRA	18901	LUCIA GIMENES PASSERO
18690	JAQUELINE AHRENDT PARENZA	18442	LÚCIA GUEDES VISINTAINER
18499	JAQUELINE EMANUELE WERNER	18675	LÚCIA MOGLIA DUTRA
19102	JAQUELINE LANSING FANEZE	18985	LUCIANA BITELLO FIRMINO
19117	JAQUELINE PESCADOR	18674	LUCIANA CHAVES MATOS
19042	JEAN FABIAN DAITX	18918	LUCIANA MUNARO DA SILVEIRA
18504	JEAN GABRIEL BALBINOTTI	18510	LUCIANA RIHL CASTRO
18511	JEANNE SCHEFFER GERMANN LEFFA	19202	LUCIANA SANTOS ALVES HARDT
18608	JENIFFER ZETTERMANN DA COSA	18955	LUCIANE SOLANGE ARÉVALO OSORIO
18761	JERRI ADRIANO BITENCOURT DA SILVA	19155	LUCIANO MIGUEL PRATI GOULART
18953	JOANNA SANGALLI MILESKI	18847	LUCIANO ZANDONAI
19111	JOÃO DELAVEQUIA HAACK	18618	LUCÍOLA BARNI
18412	JOAO LUIZ GUIMARAES	18925	LUIS ANDRÉ MENDONÇA MEZZOMO
18979	JORGE AUGUSTO CORRÊA FERNANDES	18658	LUÍS EDUARDO LAMEGO VELASCO
19114	JOSE ANTONIO ARGILES RODRIGUES	19129	LUIS FERNANDO AZAMBUJA ALCALDE
18710	JOSEANE MARRACCI SCHIROKY	18494	LUIS GUSTAVO CAMARGO DA ROSA
19195	JOSEANE STECKEL TAMBARA	18784	LUÍSA LEIRIA DE VASCONCELLOS
18480	JOSIANI ALTHAUS DOS SANTOS	18512	LUIZ ABEL FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
19204	JUCIELLE GARCIA QUINTANA	18450	LUIZ CARLOS GUIMARAES BENEVENUTO
18872	JUDITH BARROS CASSAL	18887	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE FREITAS
18818	JULAIANA ZILLOTTO ALVES	18726	LUIZA CARLA RAUG RUWER
19120	JULEANA PIOVEZAN FARACO	19011	MAIRA TOLFO PORTO
18585	JULES RENAN DUTRA BEMFICA	19061	MARCEL FERREIRA KUNRATH
18598	JULIANA ALBERTI MARCHESE	18728	MARCELLE CARVALHO BERBIGIER
18451	JULIANA CASSOL SPANEMBERG	19217	MARCELO DADALT RODRIGUES
18653	JULIANA DA SILVA FINK	18689	MARCELO PEREIRA REMEDI
18799	JULIANA GIANUCA	19147	MARCIA CRISTINA RODRIGUES ROCKETT
18834	JULIANA PÉREZ UMPIERRE	18659	MÁRCIA DE MOURA COELHO
18774	JULIANA QUINTANA DA CUNHA	18428	MÁRCIA FAVA
18624	JULIANA RODRIGUES BICCA	19001	MARCIA LISBOA AGUIRRE
18622	JULIANA WEISSHEIMER FERRARI	19023	MARCIA MARCANT DA SILVA PIAZZA
19025	JULIANE BIAZIN DA ROSA	18961	MARCIA WALESKA ZELL
19019	JULIANE QUEVEDO CARDOSO	18464	MÁRCIA ZOTTIS CONTE
18607	JULIANE SILVA DA SILVA	18821	MÁRCIO DIAS GIOLLO
19110	JULIANNA JOANNA DE CARVALHO MORAES	18771	MARCIO HOFFMANN BUSANELO
18797	JULIANO BITTENCOURT DA SILVA	19022	MARCOS HENRIQUE ROSA DOS SANTOS
18888	JUNARA CRISTINA CAMARGO	19171	MÁRI ESTELA KENNER
19176	KAREN BOMBARDELLI	18629	MARIA ANGÉLICA RIBEIRO VERISSIMO
18572	KAREN LEAL MARTINS	19018	MARIA CRISTINA COSTA SOUZA
19105	KAREN LETÍCIA VERDI	18688	MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO
18890	KAREN LUCIANE ZAPPE PEREIRA SOTO	18680	MARIA ELIZABETE BRESOLIN
18691	KARINA BERNHARD	18432	MARIA FERNANDA NASCIMENTO
18429	KARINA KEHRWALD BERGELT	18655	MARIA HELENA PAIVA CHIOSSI
18476	KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI	19066	MARIA ISABEL CHRISTOFARI
18998	KARINE SANTOS	18884	MARIA LETÍCIA VARGAS CASAGRANDE
18489	KARINE ZANON LINCK	18862	MARIA LUISA DELAGUSTIN
18467	KARLA PINHEIRO SILVEIRA	18497	MARIA REGINA DENARDIN VISENTINI
18986	KÁTIA DENISE KAHER	18447	MARIA SALETE RAMOS
18851	KELI ALTMANN GARCIA	19014	MARIANA BARCELLOS JACQUES
18792	KELLY BIENK DIAS	19227	MARIANA D´AZEVEDO CANAL
18672	KELLY DA ROCHA GOMES BENELLI	18997	MARIANA MAGRANI FERREIRA
18649	KRISHNA ARAUJO DA CUNHA	19215	MARIANA MESSIAS RODRIGUES DA FONSECA
19228	LAILA SCHERER	18967	MARIANA POLETTO
18898	LARISSA FERREIRA HERMAN DA CUNHA	18883	MARIANE AIMI
19123	LARISSA LOPES MACHADO	18484	MARIELLA FALCI CABEDA
18623	LARISSA LÜDTKE	18646	MARÍLIA CLÁUDIA GARCIA KALIL RIBEIRO
19146	LAURA JANE LEHMANN	18869	MARILSON DONDONI
18850	LAURA MARTINS DE MARTINS	18601	MARINA MARIANTE VIANA
18940	LAURA STEFANIA MARQUES COELHO	18705	MARINA MENDEZ
18656	LÉA FABIANA BARON ZIEMBOWICZ	18909	MARIO LUIZ PEYROT LOPES
18473	LEDA MARIA ETCHEPARE VAUCHER	19074	MARJORIE GABRIELA SECCO
18685	LEILA BEATRIZ VIANNA FREITAS	18569	MÁRLON MUNHOZ MONTENEGRO
18892	LENARA DONDONI	18746	MARTA DA ROSA MARQUES E SILVA
19144	LENISE GOMES FOLLETTO BRUN	18976	MARTA DEXHEIMER
18538	LENISE IBARGOYEN SANTOLIM	19139	MATEUS SOUZA SALDANHA
18720	LETÍCIA CAMPOS ARAUJO	18716	MATHEUS NEVES
18487	LETÍCIA CARPENEDO RUMPEL	18893	MATHEUS PIARDI CLAUDY
18823	LETICIA DE MARCO	19033	MAURÍCIO DOS SANTOS MOURA
19137	LETÍCIA GRANDO MATTUELLA	19201	MAURÍCIO FERNANDO NUNES TEIXEIRA
18595	LETICIA OPPERMAN	19037	MAURÍCIO PRADO BECKER
18891	LETICIA SAAVEDRA ARGENTI	18671	MAYÁ BORGES DE MEDEIROS
18507	LETÍCIA SILVA ROSSI	18666	MELISSA DE SIQUEIRA CAVALCANTI ARAÚJO
18584	LETICIA SPINELLI JACOBY	18614	MICHELE DIAS DA SILVA
18941	LETÍCIA TROMBINI	19138	MICHELE MEZZARI
18550	LIA THAÍS DA SILVA IBALDO	18817	MICHELI DE SOUZA PONTES
18849	LIANE DUARTE GALVÃO	18992	MICHELINE BICA GUTTERRES
19080	LIANE MARIA DIENSTMANN	18558	MICHELINE SILVEIRA PEREZ
18636	LIESE ILHA	19160	MICHELLE LEAL ALVES
19056	LIGIA FABIANE MEDEIROS	18427	MILENE CASTILHOS DE OLIVEIRA
19145	LILIAN ROSANE NEUVALD ZANATTA	19060	MIRIAM MARINHEIRO SCHREINER
18819	LILIANE INES SACHET MASSONI	18973	MISIA RADESCA ALVARES IMGARTCHEN
19024	LINDSEI PRISCILA PATRICIO DA ROSA	18410	MÔNICA CARDOZO BUTZE
18756	LIS GONÇALVES SOARES SANTOS BAGETTI	18479	MONICA FRANCIOSI HERMANN
18796	LISIANE CORRÊA DE BARROS TROMBIN	18554	MONICA IOLENE SALOMONI LINDEMANN
18827	LISIANE FELBER DA SILVA	19222	MONIQUE DOSSENA ACAUAN
18791	LÍVIA GIORGI BASTOS	19206	MURILO FLORES DE LIMA

18421 NATÁLIA MARZULLO AGUIAR CENTENO RODRIGUES  
 18795 NATALIA MORSCH BEIER  
 19142 NATALIA VIDAL NOGUEIRA  
 18867 NATHÁLIA MARIA LOPES DOS SANTOS  
 19229 NATHALIE MÜLLER MACHADO  
 19194 NEIMAR SCOLARI  
 18788 NÉLIO BAIROS DORNELLES JUNIOR  
 19095 NICOLE FLACH  
 18759 NILZA MACEDO PEREIRA BRAIT  
 18954 NORBERTO FERREIRA COUTINHO JUNIOR  
 18994 ODILON DOS SANTOS  
 18927 OLICIOS RIBEIRO BIRNFELD  
 18621 PABLO RICARDO ZANELLA CAPRA  
 19097 PÂMELLA TOMAZI GODOY DE OLIVEIRA  
 18471 PANMELLA PEREIRA BERTI  
 19192 PATRÍCIA FLORES ROCHA  
 19059 PATRÍCIA FRASSON TIBOLA  
 18509 PATRÍCIA FURTADO DE LUCENA  
 18578 PATRÍCIA SILVEIRA FERREIRA  
 18934 PATRYCJA ZIEMIECKA  
 18673 PAULA ALANA HOLZ FENNER  
 18763 PAULA DE MORAES FRASSETTO  
 18492 PAULA MAINERI JACOMETTI  
 19093 PAULA TOLOTTI BURMEISTER  
 19070 PAULO ANTONIO DE SOUZA SUAREZ  
 18999 PAULO RICARDO BACCARIN MATJE  
 18409 PAULO ROBERTO BUTZE  
 18461 PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINTO  
 18911 PEDRO DEIQUES COLLAR  
 18527 PEDRO FRNACISCO MARCHISIO GIORDANI  
 18525 PEDRO VITOR MACHADO ZIGNANI  
 19173 PEDRO VITORIO COLPO  
 18638 PRIACILA HELENA MIRANDA SOARES  
 18524 PRICYLLA FERNANDES SARMENTO  
 19132 PRISCILA BIANCHINI  
 18640 PRISCILA FERNANDA DA SILVEIRA  
 18699 PRISCILA FREITAS DE MOURA  
 18935 PRISCILA MATTIS  
 19003 PRISCILA MICHELE RIBARCZYK  
 18419 PRISCILLA COELHO ROLAND  
 18634 PRISCILLA FAGUNDES DE OLIVEIRA  
 18912 PRISCILLA SEIBEL BONATTO  
 19141 RAFAEL BAINY FAGUNDES  
 18783 RAFAEL BALBUENO DA ROCHA  
 18603 RAFAEL CIOTTA ALVES  
 18806 RAFAEL DE FREITAS GORCZEWSKI  
 19124 RAFAEL OLSEN GERHARDT  
 18928 RAFAEL PINHEIRO STEFANELLO  
 18562 RAFAELA BIANCHI RINALDO  
 18923 RAFAELA BRUGGEMANN  
 18694 RAFAELA GONÇALVES MORELLI  
 18939 RAQUEL CRISTINA DANI  
 18978 RAQUEL DE BORBA PINTO  
 18531 RAQUEL FERREIRA MACHADO  
 18880 RAQUEL GARBIN SAVARIS  
 18514 RAQUEL PORCIÚNCULA RODRIGUES  
 19000 RENAN SCHWANCK RODRIGUES  
 19079 RENATA BOHRY DE SOUZA  
 18628 RENATA FRANZON  
 18593 RENATA GODOLPHIM PLÁ  
 19127 RENATA MOELLER DAMORE  
 18991 RENATA SCHWANCK RODRIGUES  
 18990 RENATA WINCK SOARES  
 18744 RENATO GOMES DE OLIVEIRA  
 19007 RENYELLE SCHWANTES DE SOUZA  
 18639 RICARDO CARPES POSSAMAI  
 18917 RICARDO DE ABREU MASCHMANN  
 19094 RICARDO FERLINI AGNE  
 18758 RITA DANIELA SEVERO DE ALCANTARA  
 18896 ROBERTA DA SILVA NUNES  
 19169 ROBERTA GARCIA  
 18589 ROBERTA PACHECO RUSSOMANNO  
 18566 ROBERTO BARZONI CRESPO  
 18730 ROBERTO RUBIM FLORES  
 19205 ROCHELE VIRGINIA GROFF  
 18853 RODIGO JACQUES GOMES  
 18677 RODRIGO FERRARI  
 18734 RODRIGO MARTINS CASPARY  
 19045 RODRIGO PASQUALOTTO  
 18822 RODRIGO TSUTOMU TAKAHAMA  
 19081 ROGER DULINSKI MONTANHA  
 19223 ROGER HAAS  
 19214 RONALD HALLA JR  
 18528 ROSANA GATTI ALTAFINI  
 18560 ROSÂNGELA MELLO VIEIRA  
 18596 ROSANGELA MICHELSEN SILVEIRA  
 18449 ROSE MARI FERREIRA  
 18635 ROSSANA RAD FERNANDEZ  
 19071 RUBENS DE SOUZA JÚNIOR  
 18765 RUDIMAR FLORINDO DE CARVALHO MERLO

18828 SANDRA CEMALE  
 18420 SANDRA MARIA CRUZ DE ANDRADE  
 18416 SANDRA VICHNEVETSKY SCHOTKIS  
 18701 SANDRO LUCAORA PAULI  
 18947 SARA GRAZIELA NUNES  
 18980 SEILA SAVI MONDO  
 19150 SERGIO ALEJANDRO DA COSTA RODRIGUEZ  
 18695 SERGIO HENRIQUE DE MORAES DINARDI  
 18657 SÉRGIO RICARDO MAGOGA  
 18610 SHANA OLIVEIRA MACHADO KOLÁS  
 19189 SHEILA ROSEMBERGAS VILAS BOAS  
 19082 SIBILA PERSICI  
 18707 SIDNEY ESCOBAR JUNIOR  
 19118 SILVANIA MELLO DA SILVA MENEGAT  
 18972 SILVIA PIPPI SCHMIDT  
 18754 SILVIA PIVA SARAIVA  
 19231 SIMONE ABADI FANFA  
 18645 SIMONE DA SILVA MAYER  
 18684 SIMONE JACQUES DA SILVA  
 18969 SIMONE MICHELON  
 18858 SIMONE TUCHTENHAGEN  
 18930 SIMONE VIEGAS DA SILVA  
 18490 SINARA ISABEL WERMUTH  
 19035 SONIA HERTZOG SCHWANCK GUERRA  
 19038 STAVROS GEORGIADIS  
 18533 STÉFANI BECKER RODRIGUES  
 18977 STEFÂNIA FUSSIGER  
 18539 SUSIANE MÖLLER DIAS  
 18667 TACIANE GODINHO SPERB  
 18971 TAIANE DE OLIVEIRA ABIB  
 18615 TAIGUARA MUNARI SILVEIRA  
 18993 TAIS CARVALHO DA SILVA  
 19104 TAMARA OSORIO DAMBROSI  
 18711 TÂNIA MARIA AZEREDO DE MORAES  
 18692 TANISE PORTAL DA SILVA  
 18609 TANUSSA FREITAS TEIXEIRA  
 19226 TASSIANE BRANCHER  
 18779 TATIANA DIETER  
 18693 TATIANA FEIJÓ  
 18929 TATIANA GONÇALVES DE MORAES  
 18773 TATIANA STURMER BADALOTTI  
 19140 TATIANA TAMBEIRO OLLÉ  
 18478 TATIANA WAHL HENNIGEN  
 18500 TATIANA WANNMACHER LEPPER  
 18965 TATIANE MARIA SILVA ÁVILA  
 19203 TATIANE TAVARES FUJII  
 18836 TERESA CRISTINA BENNEMANN DE SOUZA  
 18466 THAIS SANTIAGO GOULARTE  
 18696 THIAGO TOLEDO BORTOLUZZI  
 18577 TIAGO CAMARGO RODRIGUES  
 18637 TIEME BRIDI NAKASHIMA  
 18800 TOMÁS BOCCHESI GALLO  
 19116 VAGNER SCHEID  
 19190 VALDERINO PAES DE CASTRO  
 18770 VALDIR LIMA DOS SANTOS  
 19224 VALDOIR MACHADO DE ALMEIDA  
 19154 VALÉRIA MARTINS CATTONI SALES  
 19112 VANESSA BASTIANI RITT  
 18803 VANESSA DA SILVA CASANOVA  
 18727 VANESSA MUELLER  
 19029 VANESSA PAIM NORA  
 18767 VANESSA RIBEIRO PEREIRA  
 18753 VERA LIRNEI ROGERIO AGUIAR  
 18648 VERA LUCIA CHAZAN  
 18871 VERA REGINA DOS SANTOS MOURA  
 18906 VERONICA BASSO DIAS  
 18551 VICTOR NASCIMENTO FONTANIVE  
 18809 VICTORIA MARTINA TRUCCI  
 18664 VILSON DIAS GERING  
 18682 VINÍCIUS ANTÉRIO GRAFF  
 19115 VINÍCIUS AZEREDO MÜLLER  
 19131 VITOR CERQUEIRA COSTA  
 19166 VIVIAN FERREIRA  
 18749 VIVIANE DA SILVEIRA CODEVILLA  
 18448 VIVIANE LEAL BARBOSA  
 19164 VIVIANE NEVES PACHECO  
 18755 WILLIAM AGUIAR DE LIMA  
 18602 WILLIAM DE NAZARETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
 19181 YONÁ CECÍLIA ANTINORI NÓBREGA  
 18679 ZINARA DO PRADO SANTOS HAY

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-BRASILEIROS  
 INSCR. CANDIDATO**

18426 ANDRÉIA CENTENO ROSA  
 18459 DENISE CARVALHO FERREIRA  
 19088 DENISE DOS SANTOS PIMENTEL  
 18879 DNYELSON SOUZA SILVA  
 19062 EMERSON FERREIRA HONÓRIO  
 18549 FERNANDA TEIXEIRA SILVEIRA  
 19126 GUSTAVO SOUZA SANTOS

19170	IRASSY MARIA VAZ DOS SANTOS
19193	JANAINA MOREIRA DE REZENDE ARAUJO
19056	LIGIA FABIANE MEDEIROS
19217	MARCELO DADALT RODRIGUES
18655	MARIA HELENA PAIVA CHIOSSI
19160	MICHELLE LEAL ALVES
18603	RAFAEL CIOTTA ALVES
18449	ROSE MARI FERREIRA
18993	TAIS CARVALHO DA SILVA
19190	VALDERINO PAES DE CASTRO
18770	VALDIR LIMA DOS SANTOS
18871	VERA REGINA DOS SANTOS MOURA
18664	VILSON DIAS GERING
18755	WILLIAM AGUIAR DE LIMA
18602	WILLIAM DE NAZARETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA
18679	ZINARA DO PRADO SANTOS HAY

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS - RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-BRASILEIROS**

INSCR.	CANDIDATO	MOTIVO
18604	ANELISE CARUSO LEMOS	ITENS 5.29 E 5.30 DO EDITAL DE ABERTURA

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 72**

**PROCESSO SELETIVO 2/10 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a marcação da data e horário do sorteio público para desempate de candidatos, que ocorrerá na sala I, 14º andar, do Edifício Intendente José Montauray - Siqueira Campos 1300, no dia 7 de junho de 2010, às 10h30min.

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 82/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

APROVAR o Plano de Trabalho “Projeto Qualificar RS”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de maio de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

**RESOLUÇÃO 83/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

APROVAR o Projeto “Operação Inverno”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de maio de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

**RESOLUÇÃO 84/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

APROVAR o Projeto “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de maio de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 12/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes do Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas (PEMSE), que se constitui numa ação intersetorial sob a coordenação da Fundação de Assistência Social e Cidadania;

- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer abaixo descrito, em Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

- Parecer 14/10 – que trata da Implantação de Equipe Multidisciplinar no Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas coordenado pela FASC/PMPA.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO 13/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;

- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres abaixo descritos, em Reunião Ordinária do dia 18 de março de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 8/10** – que trata do Plano de Aplicação da 20ª etapa do Programa Solidariedade da Irmandade Santa Casa de Porto Alegre, no valor de R\$ 8.948,05, recursos do Governo do Estado.

**PARECER 9/10** – que trata do Plano de Aplicação da 21ª etapa do Programa Solidariedade da Santa Casa de Porto Alegre, no valor de R\$ 9.611,41, recursos do Governo do Estado.

**PARECER 10/10** – que trata do Plano de Aplicação da 20ª etapa do Programa Solidariedade do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 45.017,90, com recursos do Governo Estadual.

**PARECER 11/10** – que trata do Plano de Aplicação da 21ª etapa do Programa Solidariedade do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 48.665,37, com recursos do Governo Estadual.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO 14/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria 404/08 da SES/RS, que estabelece as diretrizes e regulamentação do Programa de Governo Saúde Perto de Você, ação Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;

- a Resolução CIB 130/08, referente ao Programa de Governo Saúde Perto de Você, ação Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS, relativamente aos leitos em Saúde Mental;

- a Portaria 1.721/05, que estabeleceu a contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer abaixo descrito, em Reunião Ordinária do dia 18 de março de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 16/10** – que trata do Relatório de Atividades 2009, do Hospital Parque Belém referente ao contrato 215/08 que compreende a Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS Saúde Perto de Você.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO 17/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;

- as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;

- o encaminhamento feito pelo Conselho Distrital de Saúde do Partenon sobre a reordenação de serviços de saúde na região, a partir da municipalização da região do Murialdo, em Reunião Ordinária do dia 15 de abril de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

- que no quadro de necessidades de investimentos em saúde no Distrito Sanitário Partenon, constem os seguintes:

Reforma do prédio da UBS Pequena Casa da Criança;

Construção de um prédio para a equipe de saúde da família da Vila São Miguel;

Construção de um prédio para a equipe de saúde da família no bairro Santo Antônio;

Instalação de um CAPS 2;

Instalação de um CAPSi;

Instalação de um Centro de Atenção ao Idoso;

Construção de uma UPA no terminal Alameda;

Retirada da planilha de 1 Equipe de Saúde da Família na equipe 5, que não pretende se transformar em estratégia de saúde da família;

Duas equipes de saúde da família, mais uma equipe de saúde bucal na Vila São Miguel;

Duas equipes de saúde da família, mais uma equipe de saúde bucal no PSF Santo Antônio; Três equipes de PSF, mais uma equipe de saúde bucal na região da Vila Conceição, na rua Cosme Damião que, na verdade, será o desmembramento daquela unidade em duas unidades de saúde da família.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

### RESOLUÇÃO 19/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;

- a análise realizada pela Secretaria Técnica (SETEC) e consubstanciada no parecer 19/10, em Reunião Extraordinária do dia 29 de abril de 2010,

#### RESOLVE NÃO APROVAR:

O Relatório de Gestão do 3º Trimestre de 2009, da Secretaria Municipal de Saúde, por 4 votos favoráveis, 18 votos contrários e nenhuma abstenção. Parecer 19/10 em Anexo e integrante desta Resolução.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BOULDER DO BRASIL COSMETICA E BELEZA LTDA, CNPJ 50.057.460/0002-92 e Inscrição Municipal 220.829-2-1, comunica o extravio das NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO de nº 001 a 250, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/19812, em 23/04/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 02 de junho de 2010.

**BOULDER DO BRASIL COSMETICA E BELEZA LTDA**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ANA CAREN NUNES (ACN SERVIÇOS), CNPJ 05.974.509/0001-59 e Inscrição Municipal 210.705.2.0, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 051 a 100, usadas e/ou canceladas, sendo registrada ocorrência sob nº 5996/2010, em 01/06/2010, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 02 de junho de 2010.

**ANA CAREN NUNES**

## EDITAIS



### CONCORRÊNCIA 002.081024.09-6 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Av. Edvaldo Pereira Paiva, do trecho da rótula da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto a est. km. 1 + 380, com extensão aproximada de 1,38 km.

**DATA:** 2 de junho de 2010, às 10h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se o julgamento do recurso interposto em desfavor da decisão desta Comissão que habilitou as seguintes licitantes: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA., CONTEERRA – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA., CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. e COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA. e inabilitou o Consórcio Brasília Guaíba-Procon, pois uma das empresas componentes do consórcio apresentou o balanço patrimonial de 2008, não apresentando o balanço do ano de 2009 já exigível na data da licitação. Apresentou recurso, tempestivamente, o Consórcio Brasília Guaíba-Procon (fls.355 à 388). Comunicado o recurso na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/1993, não houve contra-razões. No recurso apresentado, a empresa alega que, de fato, por questões internas, ainda não tinha formalizada a aprovação de seu Balanço Patrimonial ano base 2009, o que já está solucionado, sendo anexado cópia do documento na peça recursal. Também, discorre que a exibibilidade de finalização dos balanços das sociedades limitadas não tem fixação terminante em norma legal, sendo sim “usual” a adoção do mesmo prazo para o levantamento do balanço a que se refere a lei das Sociedades Anônimas, alinhada ao atual Código Civil, ou seja, até o término do mês de abril do ano subsequente. Alega, ainda, que a razoabilidade deve nortear os julgamentos licitatórios, sendo que uma diligência confirmatória à ampla capacitação econômico-financeira da citada empresa consorciada, em sede recursal, poderá convalidar a participação do referido Consórcio na licitação. Alega, também, que antecipando a eventual diligência visando a escoima documental, apresenta o balanço patrimonial, hígido e eficaz ao atendimento das regras editalícias atinentes, restando protegidos de legalidade os princípios basilares da competitividade e da razoabilidade. O presente edital, no item 5.1 letra “m”, foi claro quanto à exigência do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, substituíveis por Balancetes de Verificação, apenas para empresas constituídas há menos de um ano. Em que pese a empresa recorrente, inconstante com sua inabilitação, alegar que em fase recursal anexou documento atualizado, a Comissão entende que é de vital importância que todos os documentos estejam completos na data de abertura da licitação, até mesmo para atender ao princípio da Isonomia, pois além de afrontar o instrumento convocatório, conflita com o art. 41, caput e parágrafo 1º da Lei 8.666/93, que estabelece que a Administração não pode descumprir normas e condições do edital a que se acha estritamente vinculada. Ao se dispensar exigências editalícias essenciais claras, que a Administração fixou a forma e o modo de apresentação e no decorrer da realização do julgamento se afastar do estabelecido, também serão violados o direito dos demais interessados, que não se apresentaram na data de abertura da licitação, por não possuírem tais exigências. O novo Balanço Patrimonial de 2009 apresentado pela Consorciada Brasília Guaíba, posteriormente à data da realização da Sessão Pública não pode ser aceita como sane-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

amento da providência não adotada em data oportuna, pois coloca o Consórcio em desigualdade com as outras licitantes. Aliás, nos casos das sociedades limitadas, regidas atualmente pelo Código Civil, ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico (art. 1065 do novo Código Civil). A propósito, a assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico (art. 1078, Código Civil). Assim, em se tratando da apresentação do balanço patrimonial, a regra é exigí-lo a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao encerramento do último exercício social. Muito embora a lei permita fazer tal exigência, deve sempre agir com bom-senso, uma vez que é impossível o comerciante dispor, no dia subsequente ao encerramento do último exercício financeiro, do balanço patrimonial. Assim sendo, entende a Comissão, deve-se ponderar a fim de verificar se já passou um tempo mínimo, suficiente para que o interessado tivesse condições de providenciar o balanço. Caso não o faça no menor tempo possível, a empresa terá dificuldade de ter acesso a uma série de serviços que se valem do balanço como instrumento de aferição da idoneidade econômica e patrimonial, inclusive em licitações promovidas pelo Poder Público. No caso em tela, a abertura da licitação ocorreu em 10 de maio de 2010, o que leva a Comissão a concluir que houve tempo razoável para elaboração dos documentos referidos, não cabendo nesse caso a alegação que a Comissão está infringindo a razoabilidade no julgamento do certame licitatório. Por essas razões, a Comissão Permanente de Licitações decide por julgar improcedente o recurso administrativo interposto pelo Consórcio Brasília Guaíba-Procon, mantendo sua inabilitação no certame, permanecendo inalterada a decisão exarada na Ata de Julgamento da Habilitação, de 13.05.2010. Face ao exposto a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93, para decisão final. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Secretário Municipal de Obras e Viação.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR C. BOCHEHIN,  
CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR, LEANDRO DOS SANTOS**

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081024.09-6 ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Av. Edvaldo Pereira Paiva, do trecho da rótula da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto a est. km. 1 + 380, com extensão aproximada de 1,38 km.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso de habilitação, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 4 de junho de 2010, da Concorrência acima descrita, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 7 de junho do corrente ano, às 14h30min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.033366.07.1– CONCORRÊNCIA 1/07 – CONTRATO 1657**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES MSS LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas, JOL 7168, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de setembro de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.033366.07.1– CONCORRÊNCIA 1/07 – CONTRATO 1668**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** NICHELE & NICHELE LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas, IKN 8068, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de setembro de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.021929.09.2– CONCORRÊNCIA 48/09 – CONTRATO 1943**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES TERESÓPOLIS LTDA ME

**OBJETO:** O veículo de placas, AMU 7087, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de setembro de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.021929.09.2– CONCORRÊNCIA 48/09 – CONTRATO 1943**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME

**OBJETO:** O veículo de placas, AMU 7087, objeto do contrato ora

aditado, fica prorrogado até 16 de agosto de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.021929.09.2- CONCORRÊNCIA 48/09 – CONTRATO 1951**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** NERI PEREIRA E CIA LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas, ILM 6869, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 19 de agosto de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.033366.07.1- CONCORRÊNCIA 1/07 – CONTRATO 1658**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** NERI PEREIRA E CIA LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas, ILW 5133, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de setembro de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.033366.07.1- CONCORRÊNCIA 1/07 – CONTRATO 1664**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** FEULA & ROCHA LTDA ME

**OBJETO:** O veículo de placas, LOA 8921, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de setembro de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.021929.09.2- CONCORRÊNCIA 48/09 – CONTRATO 1945**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA ME

**OBJETO:** O veículo de placas, IOB 7783, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 16 de agosto de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.021940.09.6- CONCORRÊNCIA 50/09 – CONTRATO 1960**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PETRY LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas, IQB 8607, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 15 de setembro de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.021940.09.6- CONCORRÊNCIA 50/09 – CON-**

**TRATO 1959**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PETRY LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas, IQB 5928, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 15 de setembro de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.001021.09.5- CONCORRÊNCIA 2/09 – CONTRATO 1932**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSGPS TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas, IMH 2204, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 26 de julho de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.021940.09.6- CONCORRÊNCIA 50/09 – CONTRATO 1961**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PETRY LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas, IQB 8619, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 15 de setembro de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 188/10 – PROCESSO 001.017179.10.6** para aquisição de UNIFORME

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 18 de junho de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 120/10 PROCESSO 001.012648.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - ITEM: 4.

**SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS** - ITEM: 8.

**DESERTOS** - ITENS: 2, 6, 12, 13, 14.

**FRACASSADOS** - ITENS: 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11.

Porto Alegre, 2 de maio de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 25/10 PROCESSO 001.010556.10.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global por Lote", que tem por objeto a contratação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ dentro do convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/06 para o Plano de trabalho de 2009, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de junho de 2010, às 14h30min.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 196/10 - PROCESSO 001.017187.10.9** para aquisição de ROTOR EM FERRO FUNDIDO PARA BOMBA KERBER

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 18 de junho de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 124/10 PROCESSO 001.012652.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ACQUAFORT COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - ITENS: 24, 26, 27, 28, 29, 31, 35, 37, 45, 51, 52, 54, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 71.

**ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - ITENS: 12, 34, 53, 61.

**ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - ITENS: 2, 4, 8, 10, 22, 23, 30, 44, 47.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** - ITENS: 40, 50, 58, 65.

**OLMIRO PEROTTI & CIA. LTDA.** - ITEM: 42.

**ITENS CANCELADOS:** 66, 67, 68, 69, 70.

**ITENS DESERTOS:** 16, 17, 32, 33, 48, 49.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 25, 36, 38, 39, 41, 43, 46, 55, 59.

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 225/09 PREGÃO ELETRÔNICO 347/09 PROCESSO 001.032144.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE à empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA., com fundamento nos itens 4, 8 e 10 do Edital dos Pregões em epígrafe e nas Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Os processos 001.032144.09.1 e 001.016425.10.3 encontram-se à disposição dos interessados no endereço Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 307.

Fica aberto o prazo de cinco dias para apresentação de recursos.

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.08.96 convoca os titulares para reunião a realizar-se no dia 10 de junho de 2010, às 14h30min. na sede da Área de Compras e Serviços/SMF sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar -sala 308

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Presidente.

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 100/10**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Leite e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 100/10, Processo 001.006948.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: CASA DE CARNES MOACIR LTDA, CNPJ: 88.010.566/0001-45**  
**ENDEREÇO: Rua Silvério, 272 – Porto Alegre / RS**  
**21 de maio de 2010 até 20 de maio de 2011.**

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1057199	Creme vegetal, com sal, pote com 500 g peso líquido.	Delícia	PO	2,48

**NOME: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA, CNPJ: 08.915.0726/0001-14**  
**ENDEREÇO: Est. João Oliveira Remião, 3448, Porto Alegre/RS**  
**25 de maio de 2010 até 24 de maio de 2011.**

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1055748	Creme vegetal, sem sal, pote com 500 g peso líquido.	Delícia	PO	1,90

**NOME: JBM COMÉRCIO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 08.605.814/0001-61**  
**ENDEREÇO: Rua Amyntas Jacques de Moraes, 105 loja 07, Porto Alegre/RS**  
**26 de maio de 2010 até 25 de maio de 2011.**

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1055714	Margarina, caixa com 10kg, peso líquido.	Mesa	CX	38,00
1055722	Queijo, tipo lanche, em forma 1,5kg aprox, fatiado, interfolhado, embalado a vácuo.	Campesino	KG	12,90
1055763	logurte com polpa de fruta, sabor morango, pote com 120 gramas aproximadamente.	Piá	PO	0,57

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 65/10**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Lavanderia Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 65/10, Processo 001.006872.10.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 28 de maio de 2010 até 27 de maio de 2011.

**NOME: DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 03784672/0001-23**  
**ENDEREÇO: Rua Francisco Ferrari, 560 sala 02, Bento Gonçalves/RS**  
**28 de maio de 2010 até 27 de maio de 2011.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1065242	Detergente líquido, neutro, indicado para umeção, pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes de algodão e poliéster-algodão, com sujidade leve ou pesada em lavanderias hospitalares. Composto de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, branqueador óptico, conservante, corante e veículo, acompanhado de dosador p/ máquina lavadora/extratora da marca baumer.	Dety	L	9,00
1065259	Aditivo indicado como reforçador na pré-lava-gem e lavagem de roupas de algodão e poliéster-algodão, com sujidade pesada. Composto de tensoativo não aniônico, alcalinizante, quelante, agente anti-redepositante, branqueador óptico, corante e veículo.	Dety	L	7,30
1065267	Alvejante líquido não clorado para alvejamento de roupas de algodão e poliéster-algodão e remoção de manchas pigmentárias. Composto de peróxido de hidrogênio, sequestrantes, estabilizantes e veículo. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio.	Dety	L	9,80
1065275	Neutralizante líquido de resíduos de alvejantes químicos e produtos alcalinos, em todos os tipos de tecidos. Composto de sais orgânicos e água.	Dety	L	3,80
1065283	Amaciante líquido concentrado para fibras têxteis, composto de tensoativos com ótimo poder de maciez e perfume agradável.	Dety	L	3,10

**EXTRATO DE ATAS**  
**CONCORRÊNCIA 6/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança (Departamento Municipal de Água e Esgotos) da Concorrência 6/09, processo 003.003662.09.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 28 de abril de 2010 até 27 de abril de 2011.

**BOMBONATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ: 79.712.642/0001-73**  
**ENDEREÇO: Rua Luis S.Rossoni, 539 - Toledo/ PR**

Código	Material	Marca	Unidade	P. Reg.
1019348	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 35.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019355	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 36.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019363	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 37.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019371	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 38.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019389	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 39.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019397	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 40.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019405	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 41.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019413	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 42.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019421	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 43.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019439	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 44.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019447	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 45.	Bompel	PR	R\$ 28,90

1026459	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 34.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026467	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 35.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026475	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 36.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026483	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 37.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026491	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 38.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026509	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 39.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026517	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 40.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026525	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 41.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026533	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 42.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026541	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 43.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026558	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 44.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026566	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 45.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026574	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 46.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1036136	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.35.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036144	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.36.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036151	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.37.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036169	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.38.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036177	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.39.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036185	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.40.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036193	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.41.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036201	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.42.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036219	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.43.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036227	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.44.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036235	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.45.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036243	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.46.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036250	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.47.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036268	Botina de segurança com palmilha de aço inoxidável, com cabedal, gaspea e taloneira em vaqueta integral hidrofugada, com espessura entre 1,8 e 2,0 milímetros, curtida ao cromo, na cor preta. Tamanho: n.48.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1038256	Botina de segurança resistente a altas temperaturas (300° centígrados). Cor preta, tamanho n. 37.	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038280	Botina de segurança resistente a altas temperaturas (300° centígrados). Cor preta, tamanho n. 38	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038298	Botina de segurança resistente a altas temperaturas (300° centígrados). Cor preta, tamanho n. 39	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038306	Botina de segurança resistente a altas temperaturas (300° centígrados). Cor preta, tamanho n. 40	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038314	Botina de segurança resistente a altas temperaturas (300° centígrados). Cor preta, tamanho n. 41	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038322	Botina de segurança resistente a altas temperaturas (300° centígrados). Cor preta, tamanho n. 42	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038330	Botina de segurança resistente a altas temperaturas (300° centígrados). Cor preta, tamanho n. 43	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038348	Botina de segurança resistente a altas temperaturas (300° centígrados). Cor preta, tamanho n. 44	Bompel	PR	R\$ 41,90
1049071	Botina de segurança resistente a altas temperaturas (300° centígrados). Cor preta, tamanho n. 45	Bompel	PR	R\$ 41,90

**S. S. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 10.976.881/0001-34**  
**ENDEREÇO: Rua Santa Isabel, 1160 – Viamão/ RS**

Código	Material	Marca	Unid	P. Reg.
1018001	Bota de borracha ou pvc, sem costuras ou rebarbas, com forro leve e antialérgico, com solado resistente e antiderrapante, cano longo (ate o Joelho) cor preta, tam. 36 ou 35/36	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018019	Bota de borracha ou pvc, sem costuras ou rebarbas, com forro leve e antialérgico, com solado resistente e antiderrapante, cano longo (ate o Joelho) cor preta, tam. 37 ou 36/37	Bracol	PR	R\$ 23,57

1018027	Bota de borracha ou pvc, sem costuras ou rebarbas, com forro leve e antialérgico, com solado resistente e antiderrapante, cano longo (ate o Joelho) cor preta, tam. 38	Bracol	PR	R\$ 23,57	1059716	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 42	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1018035	Bota de borracha ou pvc, sem costuras ou rebarbas, com forro leve e antialérgico, com solado resistente e antiderrapante, cano longo (ate o Joelho) cor preta, tam.39 ou 38/39	Bracol	PR	R\$ 23,57	1059724	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 43	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1018043	Bota de borracha ou pvc, sem costuras ou rebarbas, com forro leve e antialérgico, com solado resistente e antiderrapante, cano longo (ate o Joelho) cor preta, tam.40 ou 39/40.	Bracol	PR	R\$ 23,57	1059732	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 44	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1018050	Bota de borracha ou pvc, sem costuras ou rebarbas, com forro leve e antialérgico, com solado resistente e antiderrapante, cano longo (ate o Joelho) cor preta, tam. 41 ou 40/41	Bracol	PR	R\$ 23,57	1059773	Luva de segurança confeccionada em peça única (sem costuras ou emendas), com suporte têxtil de algodão, banho em borracha natural na palma e dedos, impermeável palma áspera/ corrugada/ antiderrapante dorso ventilado com curvatura natural dos dedos, punho com elástico e acabamento em overloque, comprimento aproximado 25cm, cor azul, tamanho xg.	Fujiwara	PR	R\$ 4,30
1018068	Bota de borracha ou pvc, sem costuras ou rebarbas, com forro leve e antialérgico, com solado resistente e antiderrapante, cano longo (ate o Joelho) cor preta, tam. 42 ou 41/42	Bracol	PR	R\$ 23,57	1068915	Luva de pvc, com forro, palma áspera, antiderrapante, resistente a ácidos, produtos químicos em geral, graxas, óleos e solventes orgânicos. Uso doméstico ou industrial; comprimento aproximado 36 cm. Tamanho extra grande	Fujiwara	PR	R\$ 5,86
1018100	Bota de borracha ou pvc, sem costuras ou rebarbas, com forro leve e antialérgico, com solado resistente e antiderrapante, cano longo (ate o Joelho) cor preta, tam. 44 ou 43/44.	Bracol	PR	R\$ 23,57	<b>CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 94.987.930/0001-24 ENDEREÇO: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 940 – Bento Gonçalves/RS</b>				
1019074	Luva de malha confeccionada com 04 fios de algodão, tricotada em uma só peça, acabamento em overloque, ambidestra (modelo reversível), com punho de 7 cm com elástico, tamanho grande ou único.	Fujiwara	PR	R\$ 1,05	<b>Código</b>	<b>Material</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid</b>	<b>P. Reg.</b>
1019165	Luva de pvc, com forro, palma áspera, antiderrapante, resistente a ácidos, produtos químicos em geral, graxas, óleos e solventes orgânicos. Uso doméstico ou industrial; comprimento aproximado 36 cm. Tamanho médio.	Fujiwara	PR	R\$ 5,86	1018415	Protetor auditivo tipo plug, tamanho único, confeccionado em silicone de grau farmacêutico, fisiologicamente inerte.	Pomp plus	PC	R\$ 1,69
1019249	Protetor facial incolor.	Novel	PC	R\$ 11,50	1018712	Capacete de segurança tipo boné, classe b, com aba frontal, copa com nervura, em plástico rígido, carneira dupla independente, com cinto de fixação na jugular, na cor amarela com gravação do logo tipo do órgão solicitante, com letras na cor preta.	M S A	PC	R\$ 31,70
1026095	Protetor auricular composto por duas conchas de cor amarela, injetadas numa única peça, sem furos, NRRSF mínimo 21 db.	M S A	PC	R\$ 45,20	1018746	Capacete de segurança tipo boné, classe b, com aba frontal, copa com nervura, em plástico rígido, carneira dupla independente, com cinto de fixação na jugular, na cor branca com gravação do logotipo do órgão solicitante, com letras na cor preta	M S A	PC	R\$ 31,70
1035765	Luva confeccionada em vaqueta integral curtida ao cromo espessura 9/11 linhas, costurada com linha de nylon de alta resistência tendo em média 30/40 pontos por centímetro linear, com reforço interno na palma da mão e externo entre o polegar e o indicador, com ajuste no punho através de elástico costurado internamente; modelo petroleira, canadense/ forqueta. Tamanho g.	Fujiwara	PR	R\$ 14,50	1019132	Luva de pvc, com forro, palma áspera, antiderrapante, resistente a ácidos, produtos químicos em geral, graxas, óleos e solventes orgânicos, compr. 36 cm, tamanho grande.	Epitex 801	PR	R\$ 5,69
1037803	Luva nitrilica, fabricada em látex sintético, forma anatômica, antiderrapante, resistente a óleos, graxas, solventes, detergentes e álcoois. Comprimento mínimo: 31 cm espessura: 0,28 a 0,38 mm tamanho: p ou 8.	Fujiwara	PR	R\$ 3,05	1019322	Respirador semifacial tamanho pequeno, confeccionado em silicone macio e durável e plásticos termorresistentes, composto de válvula de fácil exalação.	3M - ref. 7501	PR	R\$ 96,43
1037811	Luva nitrilica, fabricada em látex sintético, forma anatômica, antiderrapante, resistente a óleos, graxas, solventes, detergentes e álcoois. Comprimento mínimo: 31 cm espessura: 0,28 a 0,38 mm tamanho: m ou 9.	Fujiwara	PR	R\$ 3,05	1019330	Respirador semi facial tamanho médio, confeccionado em silicone macio e durável e plásticos termorresistentes, composto de válvula de fácil exalação	3M - ref. 7502	PC	R\$ 96,43
1037829	Luva nitrilica, fabricada em látex sintético, forma anatômica, antiderrapante, resistente a óleos, graxas, solventes, detergentes e álcoois. Comprimento mínimo: 31 cm espessura: 0,28 a 0,38 mm tamanho: g ou 10.	Fujiwara	PR	R\$ 3,05	1026038	Luva mista confeccionada com palma unheiras e tira no dorso em raspa de couro de primeira qualidade, sem recortes e emendas entre a palma e dedos, forro na palma em tecido de algodão flanelado, dorso e punho em tecido de algodão, com elástico de ajuste no dorso punho de segurança em tecido duplo com reforço intermediário resistente a agentes abrasivos e/ou escoriantes. Comprimento do punho 07 cm.	Epitex raspa x lona	PR	R\$ 4,67
1037837	Luva nitrilica, fabricada em látex sintético, forma anatômica, antiderrapante, resistente a óleos, graxas, solventes, detergentes e álcoois. Comprimento mínimo: 31 cm espessura: 0,28 a 0,38 mm tamanho: xg ou 11.	Fujiwara	PR	R\$ 3,05	1026400	Creme protetor para as mãos e braços expostos a produtos que contenham óleos, graxas, poeiras e adesivos industriais, óleos de corte e hidrossolúveis, tintas e seus solventes, tipo 3 em 1, isento de silicone, não gorduroso	Mavaro	BN	R\$ 5,94
1037977	Filtro de carvão ativado para conjunto filtrante de ar comprimido, com quantidade de carvão ativado para reter vapor de óleo, com vazão máxima de 500 l/min e pressão de 6 bar.	Air Safety	PC	R\$ 183,00	1035682	Luva confeccionada em nitrila, com antiderrapante na palma da mão em forma de z, com interior liso e acabamento clorinado, espessura de 0,56 mm, cor verde, com boa aderência em contato com óleo ou graxas e resistência a produtos químicos. Comprimento total de 46 cm. Tamanho 7-71/2.	Mapa (REF.CA 10146)	PR	R\$ 17,18
1038199	Luva de tecido de algodão com banho nitrilico na palma, dorso ventilado, comprimento total de no mínimo 25 cm, com fechamento no punho, palma áspera. Tamanho 7-71/2.	Fujiwara	PR	R\$ 3,90	1035690	Luva confeccionada em nitrila, com antiderrapante na palma da mão em z, com interior liso e acabamento clorinado, espessura de 0,38 mm, cor verde, com boa aderência em contato com óleo ou graxas e resistência a produtos químicos. Comprimento total de 35 cm. Tamanho 7-71/2.	Mapa	PR	R\$ 7,17
1038207	Luva de segurança confeccionada em peça única (sem costuras ou emendas), com suporte têxtil de algodão, banho em borracha natural na palma e dedos, impermeável palma áspera/ corrugada/ antiderrapante dorso ventilado com curvatura natural dos dedos, punho com elástico e acabamento em overloque, comprimento aproximado 25cm, cor azul, tamanho m.	Fujiwara	PR	R\$ 4,30	1035955	Cartucho químico a base de carvão ativado para uso com respirador semifacial com encaixe tipo baioneta, que ofereça proteção para vapores orgânicos classe 1.	3M	PC	R\$ 20,92
1038215	Luva de segurança confeccionada em peça única (sem costuras ou emendas), com suporte têxtil de algodão, banho em borracha natural na palma e dedos, impermeável palma áspera/ corrugada/ antiderrapante dorso ventilado com curvatura natural dos dedos, punho com elástico e acabamento em overloque, comprimento aproximado 25cm, cor azul, tamanho g.	Fujiwara	PR	R\$ 4,30	1036417	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável encaixada na parte interna do solado, sem costura ou rebarbas, cano longo, solado antiderrapante reforçado. Tamanho: n. 35	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1038223	Luva de tecido de algodão com banho nitrilico na palma, dorso ventilado, comprimento total de no mínimo 25 cm, com fechamento no punho, palma lisa. Tamanho 7-71/2.	Fujiwara	PR	R\$ 3,90	1036425	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável encaixada na parte interna do solado, sem costura ou rebarbas, cano longo, solado antiderrapante reforçado. Tamanho: n. 36	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1038231	Luva de tecido de algodão com banho nitrilico na palma, dorso ventilado, comprimento total de no mínimo 25 cm, com fechamento no punho, palma lisa. Tamanho 8-81/2.	Fujiwara	PR	R\$ 3,90	1036433	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável encaixada na parte interna do solado, sem costura ou rebarbas, cano longo, solado antiderrapante reforçado. Tamanho: n. 37	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1038249	Luva de tecido de algodão com banho nitrilico na palma, dorso ventilado, comprimento total de no mínimo 25 cm, com fechamento no punho, palma lisa. Tamanho 9-91/2.	Fujiwara	PR	R\$ 3,90	1036441	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável encaixada na parte interna do solado, sem costura ou rebarbas, cano longo, solado antiderrapante reforçado. Tamanho: n. 38	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1059294	Bota de pvc, com forro, sem costura ou rebarbas, cano médio, solado antiderrapante reforçado. Cor branca. Tamanho: 35.	Bracol	PR	R\$ 20,20	1036458	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável encaixada na parte interna do solado, sem costura ou rebarbas, cano longo, solado antiderrapante reforçado. Tamanho: n. 39	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1059302	Bota de pvc, com forro, sem costura ou rebarbas, cano médio, solado antiderrapante reforçado. Cor branca. Tamanho: 36.	Bracol	PR	R\$ 20,20	1036466	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável encaixada na parte interna do solado, sem costura ou rebarbas, cano longo, solado antiderrapante reforçado. Tamanho: n. 40	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1059310	Bota de pvc, com forro, sem costura ou rebarbas, cano médio, solado antiderrapante reforçado. Cor branca. Tamanho: 37	Bracol	PR	R\$ 20,20	1036474	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável encaixada na parte interna do solado, sem costura ou rebarbas, cano longo, solado antiderrapante reforçado. Tamanho: n. 41	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1059328	Bota de pvc, com forro, sem costura ou rebarbas, cano médio, solado antiderrapante reforçado. Cor branca. Tamanho: 38	Bracol	PR	R\$ 20,20	1036482	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável encaixada na parte interna do solado, sem costura ou rebarbas, cano longo, solado antiderrapante reforçado. Tamanho: n. 42	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1059336	Bota de pvc, com forro, sem costura ou rebarbas, cano médio, solado antiderrapante reforçado. Cor branca. Tamanho: 39	Bracol	PR	R\$ 20,20	1036490	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável encaixada na parte interna do solado, sem costura ou rebarbas, cano longo, solado antiderrapante reforçado. Tamanho: n. 43	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1059344	Bota de pvc, com forro, sem costura ou rebarbas, cano médio, solado antiderrapante reforçado. Cor branca. Tamanho: 40	Bracol	PR	R\$ 20,20	1036508	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável encaixada na parte interna do solado, sem costura ou rebarbas, cano longo, solado antiderrapante reforçado. Tamanho: n. 44	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1059351	Bota de pvc, com forro, sem costura ou rebarbas, cano médio, solado antiderrapante reforçado. Cor branca. Tamanho: 41	Bracol	PR	R\$ 20,20	1036516	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável encaixada na parte interna do solado, sem costura ou rebarbas, cano longo, solado antiderrapante reforçado. Tamanho: n. 45	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1059369	Bota de pvc, com forro, sem costura ou rebarbas, cano médio, solado antiderrapante reforçado. Cor branca. Tamanho: 42	Bracol	PR	R\$ 20,20	1036524	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável encaixada na parte interna do solado, sem costura ou rebarbas, cano longo, solado antiderrapante reforçado. Tamanho: n. 46	Vulcabras / Italtotas	PR	R\$ 33,49
1059377	Bota de pvc, com forro, sem costura ou rebarbas, cano médio, solado antiderrapante reforçado. Cor branca. Tamanho: 43	Bracol	PR	R\$ 20,20	1036565	Luva confeccionada em nitrila, com antiderrapante na palma da mão em forma de z, com interior liso e acabamento clorinado, espessura de 0,56 mm, cor verde, com boa aderência em contato com óleo ou graxas e resistência a produtos químicos. Comprimento total de 46 cm. Tamanho: 9-91/2.	Mapa (ref. CA 10146)	PR	R\$ 17,55
1059385	Bota de pvc, com forro, sem costura ou rebarbas, cano médio, solado antiderrapante reforçado. Cor branca. Tamanho: 44	Bracol	PR	R\$ 20,20					
1059393	Bota de pvc, com forro, sem costura ou rebarbas, cano médio, solado antiderrapante reforçado. Cor branca. Tamanho: 45	Bracol	PR	R\$ 20,20					
1059450	Filtro combinado (químico e mecânico), para proteção contra vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre, amônia, contra poeiras, nevoas e fumos, com rosca.	Air Safety	PR	R\$ 95,70					
1059633	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 34	Fujiwara	PR	R\$ 52,00					
1059641	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 35	Fujiwara	PR	R\$ 52,00					
1059658	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 36	Fujiwara	PR	R\$ 52,00					
1059666	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 37	Fujiwara	PR	R\$ 52,00					
1059674	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 38	Fujiwara	PR	R\$ 52,00					
1059682	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 39	Fujiwara	PR	R\$ 52,00					
1059690	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 40	Fujiwara	PR	R\$ 52,00					
1059708	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 41	Fujiwara	PR	R\$ 52,00					

1036581	Luva confeccionada em nitrila, com antiderrapante na palma da mão em forma de z, com interior liso e acabamento clorinado, espessura de 0,56 mm, cor verde, com boa aderência em contato com óleo ou graxas e resistência a produtos químicos. Comprimento total de 46 cm. Tamanho: 10-101/2.	Mapa (ref. CA 10146)	PR	R\$ 17,55
1037035	Luva confeccionada em nitrila, com antiderrapante na palma da mão em z, com interior liso e acabamento clorinado, espessura de 0,38 mm, cor verde, com boa aderência em contato com óleo ou graxas e resistência a produtos químicos. Comprimento total de 35 cm. Tamanho 8-81/2.	Mapa	PR	R\$ 7,17
1037050	Luva confeccionada em nitrila, com antiderrapante na palma da mão em z, com interior liso e acabamento clorinado, espessura de 0,38 mm, cor verde, com boa aderência em contato com óleo ou graxas e resistência a produtos químicos. Comprimento total de 35 cm. Tamanho 9-91/2.	Mapa	PR	R\$ 7,17
1037076	Luva confeccionada em nitrila, com antiderrapante na palma da mão em z, com interior liso e acabamento clorinado, espessura de 0,38 mm, cor verde, com boa aderência em contato com óleo ou graxas e resistência a produtos químicos. Comprimento total de 35 cm. tamanho 10-101/2.	Mapa	PR	R\$ 7,17
1037894	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), com interior liso, face palmar antiderrapante, formato anatômico, sem silicone. Tamanho: m	Epitec 1410 / protemax	PR	R\$ 1,54
1037902	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), com interior liso, face palmar antiderrapante, formato anatômico, sem silicone. Tamanho: g	Epitec 1410 / protemax	PR	R\$ 1,54
1037910	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), com interior liso, face palmar antiderrapante, formato anatômico, sem silicone. Tamanho: xg	Epitec 1410 / promat	PR	R\$ 1,54
1037969	Cartucho de encaixe tipo baioneta, para respirador semifacial series 6000 e 7000, para proteção contra vapores de mercúrio e gás cloro. Deverá possuir indicador de fim de vida útil para o mercúrio.	3M 6009	PC	R\$ 22,61

**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 91.777.078/0001-72****ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266/102 – Canoas/ RS**

Código.	Material	Marca	Unid	Preço reg.
1018761	Cavalete de madeira para sinalização, constituído por 02 pés inclinados de 45 graus e travessa horizontal.	SPM	PC	R\$ 17,04
1026061	Óculos de segurança confeccionado com armação e visor de policarbonato incolor com tratamento anti-risco, com proteção lateral com ventilação, hastas laterais tipo espátula.	Kalipso-ref.Panda 605	PC	R\$ 3,95

**DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 09.549.356/0001-53****ENDEREÇO: Rua Orlando Zordan, 225 – Erechim/ RS**

Código.	Material	Marca	Unid	Preço reg.
1018951	Filtro químico contra gases ácidos, com rosca, para ser usado na máscara facial tipo panorama.	Air Safety	PC	R\$ 110,57
1019215	Luva de raspa de couro ao cromo, de primeira qualidade, cinco dedos, reforço interno de raspa na palma e nos dedos, punho de 15 cm, costura dupla c/ linha sintética.	Dipeli	PR	R\$ 4,99
1035948	Cartucho químico a base de carvão ativado para uso com respirador semifacial com encaixe tipo baioneta	3M	PC	R\$ 28,00

1036557	Luva confeccionada em nitrila, com antiderrapante na palma da mão em forma de z, com interior liso e acabamento clorinado, espessura de 0,56 mm, cor verde, com boa aderência em contato com óleo ou graxas e resistência a produtos químicos. Comprimento total de 46 cm. Tamanho: 8-81/2.	Mapa	PR	R\$ 19,80
1037886	Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), com interior liso, face palmar antiderrapante, formato anatômico, sem silicone. Tamanho: p	Promat	PR	R\$ 1,83

**CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA, CNPJ: 04.578.630/0001-07**  
**ENDEREÇO: Av. Presidente Franklin Roosevelt, 431 – Porto Alegre/RS**

Código.	Material	Marca	Unid	Preço reg.
1026582	Calca de nylon impermeável. Tamanho médio	Dalmalhas	PC	R\$ 57,00
1026590	Calca de nylon impermeável. Tamanho grande	Dalmalhas	PC	R\$ 57,00
1026608	Calca de nylon impermeável. Tamanho extragrande	Dalmalhas	PC	R\$ 57,00
1026616	Jaqueta nylon impermeável. Tamanho médio	Dalmalhas	PC	R\$ 98,00
1026624	Jaqueta nylon impermeável. Tamanho grande	Dalmalhas	PC	R\$ 98,00
1026640	Jaqueta nylon impermeável. Tamanho extragrande	Dalmalhas	PC	R\$ 98,00
1038058	Capa de chuva confeccionada em tecido de nylon 100% poliéster, com refletivo. Cor: amarela, tamanho: "m"	Dalmalhas	PC	R\$ 115,00
1038066	Capa de chuva confeccionada em tecido de nylon 100% poliéster, com refletivo. Cor: amarela, tamanho: "g"	Dalmalhas	PC	R\$ 115,00
1042753	Calca de nylon impermeável, tamanho especial e sob medida.	Dalmalhas	PC	R\$ 57,00
1042761	Jaqueta de nylon impermeável, tamanho especial e sob medida.	Dalmalhas	PC	R\$ 98,00
1068931	Capa de chuva confeccionada em tecido de nylon 100% poliéster, com refletivo. Cor: amarela, tamanho: "gg"	Dalmalhas	PC	R\$ 115,00

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 114/10**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Derivados de Carne (Salsichão), obtidos através do Pregão Eletrônico 114/10, Processo 001.012640.10.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 26 de maio de 2010 até 25 de maio de 2011.

**NOME: CASA DE CARNES MOACIR LTDA, CNPJ: 88.010.566/0001-45**  
**ENDEREÇO: RUA SILVEIRO, 272 – PORTO ALEGRE / RS**

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1055656	Salsichão de frango. Porções de 60 g. Máximo de 13% de gordura, congelado, embalado em sacos de polietileno transparente, com filme coextrusado de três camadas, com 1 kg.	Pena Branca	KG	7,60

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.****DECISÕES FINAIS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, tornapúblicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 2 de junho de 2010

**AUTUADO:** MINIMERCADO CIRINO LTDA CNPJ/CPF: 01212228/0001-08

**PROCESSO:** 00103387108 AUTO INFR.: 92079

**ENDEREÇO:** R CIRINO PRUNES, 8

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 350 incs. I, II e III Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** OSCAR HIDER DA SILVA CNPJ/CPF: 97311252/0001-73

**PROCESSO:** 01005426090 AUTO INFR.: 97351

**ENDEREÇO:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 94

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** RDC 216/06 comb. com art. 462 inc. XI e art. 842 1º alínea a Decreto Estadual 23430/74 e art. 10 inc. IV Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** GABRIEL FACHINI SANGALLI CNPJ/CPF: 06924592/0001-14

**PROCESSO:** 01055801080 AUTO INFR.: 93264

**ENDEREÇO:** R GEN ANDRADE NEVES, 94

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 350 inc. II e III Decreto Estadual 23430/74 comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** RESTAURANTE FRAZAN LTDA CNPJ/CPF: 10172571/0001-67

**PROCESSO:** 01069748080 AUTO INFR.: 91993

**ENDEREÇO:** R REPUBLICA, 166

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art.350 inc. I Decreto Estadual 23430/74 comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ANDERSON L PETTER OLIVEIRA CNPJ/CPF: 08846499/0001-64

**PROCESSO:** 01015726088 AUTO INFR.: 91819

**ENDEREÇO:** R TAMANDARE, 501

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Portaria542/06 SES, comb. com RDC 216/04 ANVISA, e Decreto Estadual 23430/74, mais art. 10 inc. XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** FERNANDA D'ANGELO CNPJ/CPF: 665304820-91

**PROCESSO:** 01051358077 AUTO INFR.: 89607

**ENDEREÇO:** AV ADELINO FERREIRA JARDIM, 505

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Portaria 40/2000 SES, comb. com arts. 153, 155, 157 e 159 Lei Municipal 395/97, e art. 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** FIAMBRES BANCA DO HOLANDES LTDA CNPJ/CPF: 92660497/0001-72

**PROCESSO:** 01038302080 AUTO INFR.: 99234

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO,

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 350 inc. I, II e III Decreto Estadual 34430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** VALMIR ELPIDIO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 939635110-49

**PROCESSO:** 01018340083 AUTO INFR.: 89799

**ENDEREÇO:** R ANA AURORA DO AMARAL LISBOA, 15

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 488 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ELIO DA MOTTA CNPJ/CPF: 88479175/0001-74

**PROCESSO:** 01054768080 AUTO INFR.: 91983

**ENDEREÇO:** R JOSE DO PATROCINIO, 822

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** item 9.19 Portaria 542/06 SES, comb. com art. 842 1º alínea a Decreto Estadual 23430/74 e art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** EUGENIO MARTINI CNPJ/CPF: 356559179-04

**PROCESSO:** 01049420080 AUTO INFR.: 159417

**ENDEREÇO:** R DR PEREIRA NETO, 928

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Portaria 542/06 SES comb. com RDC 216/04 ANVISA, e art. 433 inc. V e art. 842 1º alínea a Decreto Estadual 23430/74, mais art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ARCOS DOURADOS COM ALIM LTDA CNPJ/CPF:

42591651/0799-04

**PROCESSO:** 01058665080 AUTO INFR.: 90023

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 4310

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 500 & único Decreto Estadual 23430/74 comb. com art. 10 inc. IV e XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** CARLOS OBELIO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 414629710-91

**PROCESSO:** 01020930097 AUTO INFR.: 90414

**ENDEREÇO:** R BANANAL, 1683

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 421 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. IV e XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** JOSE FERNANDO SOUZA MENDES CNPJ/CPF: 07739795/0001-01

**PROCESSO:** 01049597094 AUTO INFR.: 87883

**ENDEREÇO:** AV CAVALHADA, 5055

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Portaria 78/09 SES, comb. com Lei Municipal 395/97, e art. 842 & 1º alínea a Decreto Estadual 23430/74, mais art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** FELICIA ROSANGELA CARVALHO CNPJ/CPF: 634374900-44

**PROCESSO:** 01024858099 AUTO INFR.: 90173

**ENDEREÇO:** AV ICARAI, 830

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 235 e art. 842 & 1º alínea a Decreto Estadual 23430/74 comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** CASA DE REPARO NOSSA SENHORA DO ROSARIO CNPJ/CPF: 07757893/0001-63

**PROCESSO:** 01066639077 AUTO INFR.: 98307

**ENDEREÇO:** AV LAMI, 4256

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** RDC 283/05, comb. com Lei Municipal 395/97 e Decreto Estadual 23430/74, mais art. 10 inc. II, XXXI e XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** COOP. AGROINDUSTRIAS E ARTESANATOS TRAB RURAIS RS CNPJ/CPF: 10454647/0001-47

**PROCESSO:** 01039558096 AUTO INFR.: 97410

**ENDEREÇO:** AV FERNANDO FERRARI, 1001

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 168 Lei Municipal 395/97,

comb. com art. 350 inc. I e 527 Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** GULARTE, KEMPF & WENTROBA LTDA CNPJ/CPF: 04602281/0001-94  
**PROCESSO:** 01016312090 AUTO INFR.: 94829  
**ENDEREÇO:** AV PRINCESA ISABEL, 616  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** RDC 216/04 ANVISA, comb. com Portaria 1428/93 MS e Portaria 542/06 SES, mais Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** JUCIMAR ALVES BRAGE E CIA LTDA CNPJ/CPF: 07434295/0001-53  
**PROCESSO:** 01063786095 AUTO INFR.: 97342  
**ENDEREÇO:** ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 5275  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 168 Lei Municipal 395/97, comb. com arts. 350 caput, 505 e 519 Decreto Estadual 23430/74, e Lei Federal 8078/90, mais art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** JOSE FERREIRA CNPJ/CPF: 193351300-44  
**PROCESSO:** 01052293092 AUTO INFR.: 87884  
**ENDEREÇO:** R LIBERAL, 269  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 168 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 842 & 1º alínea d Decreto Estadual 23430/74, art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** PREMITHOGO COM ALIM LTDA CNPJ/CPF: 10328606/0001-04  
**PROCESSO:** 01059478098 AUTO INFR.: 90183  
**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS, 300  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 168 Lei Complementar 395/97, comb. com art. 18 & 6º inc. I Lei Federal 8078/90 e art. 10 inc. XVIII Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** POPFARMA - LEMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 09025243/0001-59  
**PROCESSO:** 01050807072 AUTO INFR.: 87143  
**ENDEREÇO:** AV EDUARDO PRADO, 398  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 168 e seguintes Lei Municipal 395/97 comb. com art. 574 e 842 & 1º Decreto Estadual 23430/74, art. 15 e 21 Lei Federal 5991/73, mais art. 10 inc. IV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** EDELIR DO CARMO PEGORARO CNPJ/CPF: 422464580-72  
**PROCESSO:** 01037917099 AUTO INFR.: 90037  
**ENDEREÇO:** R MORRETES, 547  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Municipal 395/97, comb. com art. 842 & 1º alínea a Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 inc. IV e XXIX Lei Federal 6437/74

**AUTUADO:** SPF COM DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 10728290/0001-48  
**PROCESSO:** 01051199092 AUTO INFR.: 90067  
**ENDEREÇO:** R NOVE DE JUNHO, 136  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10 inc. XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** BUFFET J CAMARGO CNPJ/CPF: 05143510/0001-31  
**PROCESSO:** 01042814090 AUTO INFR.: 90046  
**ENDEREÇO:** R DR MARIO TOTTA, 108  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Municipal 395/97, comb. com art. 842 & 1º alínea a Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 incs. IV e XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** J F RESTAURANTE CNPJ/CPF: 06005501/0001-47  
**PROCESSO:** 01058306099 AUTO INFR.: 97423  
**ENDEREÇO:** AV DR NILO PECANHA, 3280  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 168 Lei Municipal 395/97 comb. com art. 355, 365 & 2º e 379 alínea a Decreto Estadual 23430/74 e art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ELIANA TERESINHA GABARDO CNPJ/CPF: 01035802081 AUTO INFR.: 82651  
**ENDEREÇO:** R MARIO DE ANDRADE, 89  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 135, 141 e 153 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 10 incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** JULIA MENEGHETT I ROCKEMBACH CNPJ/CPF: 823625800-91  
**PROCESSO:** 01033770093 AUTO INFR.: 80909  
**ENDEREÇO:** R LANDEL DE MOURA, 744  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 140, 141 e 142 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 10 incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** MARIA GERCIRA MOURA DINIZ CNPJ/CPF:

165727500-00  
**PROCESSO:** 01031086098 AUTO INFR.: 90606  
**ENDEREÇO:** R DEMETRIO RIBEIRO, 961  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 70 Lei Municipal 12/75 comb. com art. 10 incs. VII, VIII, XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77  
**AUTUADO:** SANDRO DORIVAL MARQUES PIRES CNPJ/CPF: 003986670-04  
**PROCESSO:** 01031087094 AUTO INFR.: 90609  
**ENDEREÇO:** R GIORDANO BRUNO, 204  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 70 Lei Municipal 12/75, comb. com art. 10 incs. VII, VIII, X, XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** NELI FRANCO BARBOSA CNPJ/CPF: 140932940-20  
**PROCESSO:** 01027511090 AUTO INFR.: 90763  
**ENDEREÇO:** R GUILHERME ALVES, 1186  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 135 e 153 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 10 incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** MARIA DE NAZARETH AGRA HASSEN CNPJ/CPF: 421781260-49  
**PROCESSO:** 01039547094 AUTO INFR.: 82494  
**ENDEREÇO:** R GEN VASCO ALVES, 454  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 70 Lei Municipal 12/75, comb. com art. 10 incs. VII, VIII, X, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ERICA ANTOINETTE WILHELMINE CNPJ/CPF: 006769930-87  
**PROCESSO:** 01027514099 AUTO INFR.: 90764  
**ENDEREÇO:** R CORREA LIMA, 1810  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 135 e 153 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 10 incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ZOILA MARIA GOMES BRIÃO CNPJ/CPF: 263070570-68  
**PROCESSO:** 01046066098 AUTO INFR.: 82529  
**ENDEREÇO:** R DINAMARCA CONDOMINIO MARIANTE, 70  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 135 e 136 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 10 incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** REST E LANCHERIA ITALIANINHA CNPJ/CPF: 88328521/0001-13  
**PROCESSO:** 01055726097 AUTO INFR.: 92967  
**ENDEREÇO:** PCA RUI BARBOSA, 153  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 436 & 1º, 2º, 3º e caput, art. 424 caput, art. 423 inc. XII e art. 365 & 2º Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** GREEK DONNER SABOR GRECO FAST FOOD BAR REST LTDA CNPJ/CPF: 06131855/0002-19  
**PROCESSO:** 01055719090 AUTO INFR.: 90186  
**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 164  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 168 Lei Municipal 395/97, comb. com arts. 507 e 511 Decreto Estadual 23430/74, e art. 18 & 6º inc. I Lei Federal 8078/90, mais art. 10 inc. XVIII e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** RITA DE CASSIA LIMA BITTENCOURT CNPJ/CPF: 843043830-00  
**PROCESSO:** 01059734086 AUTO INFR.: 91848  
**ENDEREÇO:** R SALVADOR CALAMUCCI, 30  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** TIRRE RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 09047995/0001-10  
**PROCESSO:** 01024287083 AUTO INFR.: 86935  
**ENDEREÇO:** R DEMETRIO RIBEIRO, 1016  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** itens 2.8 e 2.21 Portaria 542/06 SES comb. com art. 196 Lei Municipal 395/97, e art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** DROGARIA FARMA LTDA CNPJ/CPF: 02589193/0001-93  
**PROCESSO:** 01034778071 AUTO INFR.: 87128  
**ENDEREÇO:** AV INDEPENDENCIA, 90  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 168 e seguintes Lei Municipal 395/97, comb. com art. 842 Decreto Estadual 23430/74, e art. 95 Lei Federal 5991/73, mais art. 2 e 10 inc. IV Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** MARIONEL PEDRO MINOZZO CNPJ/CPF: 114537450-68  
**PROCESSO:** 01018339085 AUTO INFR.: 92201  
**ENDEREÇO:** RUA EDGAR FRITZ MULLER, 225  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 488 alínea b e art. 492 & único Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** JEANETE BOFF CARDONE CNPJ/CPF: 741071430-15  
**PROCESSO:** 01052168093 AUTO INFR.: 80809  
**ENDEREÇO:** R FERNANDO OSORIO, 117  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 135 e 136 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 10 inc. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** RENATA SCHIVITZ DE MELO CNPJ/CPF: 646271950-87  
**PROCESSO:** 01040995097 AUTO INFR.: 80912  
**ENDEREÇO:** R EUCLYDES MIRANDA, 215  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 141 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 10 inc. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** CAMISA 10 ESPORTE EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05377625/0001-00  
**PROCESSO:** 01044507070 AUTO INFR.: 98971  
**ENDEREÇO:** AV PADRE CACIQUE, 842  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** STELLA MARI GOMES DA SILVA CNPJ/CPF: 339377610-04  
**PROCESSO:** 01044654073 AUTO INFR.: 83789  
**ENDEREÇO:** AV IPE, 236  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Municipal 395/97 comb. com Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** CLINICA REUMATISMO MEDICINA FISICA E RECUP SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 92946268/0001-39  
**PROCESSO:** 01041557077 AUTO INFR.: 98321  
**ENDEREÇO:** R GEN ANDRADE NEVES, 159  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** RDC 050/02 comb. com Lei Municipal 395/97, e Decreto Estadual 23430/74, mais art. 10 incs. II, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** LANG E FILHOS LTDA CNPJ/CPF: 93143466/0001-08  
**PROCESSO:** 01026381087 AUTO INFR.: 91823  
**ENDEREÇO:** R PROF CARVALHO FREITAS, 857  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Portaria 542/06 SES, comb. com art. 423 inc. XII, art. 423 inc. V, art. 461 inc. V e VII e art. 842 Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** GILBERTO CESAR AGNOLIN CNPJ/CPF: 94006830/0001-70  
**PROCESSO:** 01066150078 AUTO INFR.: 91809  
**ENDEREÇO:** AV PROF OSCAR PEREIRA, 4434  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** RDC 216/04, comb. com art. 10 incs. IV e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** TMK SUSHI BAR LTDA CNPJ/CPF: 09101249/0001-68  
**PROCESSO:** 01004586085 AUTO INFR.: 94264  
**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA, 140  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** RDC 216/04 ANVISA, comb. com art. 10 incs. IV e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** IVAN DUTRA MERCIARIA CNPJ/CPF: 03359852/0001-68  
**PROCESSO:** 01062972073 AUTO INFR.: 98974  
**ENDEREÇO:** R PAULINO AZURENHA, 1076  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 30 Lei Estadual 6503/72, comb. com art. 10 inc. XXIV, XXXI e XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** AUREA AUTENHOFFEN  
**PROCESSO:** 01028557077 AUTO INFR.: 82518  
**ENDEREÇO:** ESTR ANTONIO BORGES, 2196  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 141 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 10 incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** MARCO ANTONIO NUNES LEITE CNPJ/CPF: 08210313/0001-06  
**PROCESSO:** 01025240080 AUTO INFR.: 92154  
**ENDEREÇO:** PCA RUI BARBOSA, 161  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 10 incs. X, XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
 Secretário da Saúde.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/10

PROCESSO 008.003507.10.6

**OBJETO:** Calhas para Luminária.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o material supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Magda Leal Guimarães & Cia Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.459,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/10

PROCESSO 008.003774.10.4

**OBJETO:** Curso de Introdução ao MPS.BR.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONTRATADA:** Assoc. p/ Prom. de Excel. do Software Brasileiro- Softex.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.160,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativa-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 7/10

**PROCESSO 008.001905.10.4**

**OBJETO:** Aquisição de EPI's

**FORNECEDOR:** EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
4871	CAPACETE MOTOCICLISTICO BRANCO	PC	22	R\$ 398,20

Total Fornecedor -> R\$ 8.760,40

Total Geral -> R\$ 8.760,40

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativa-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão 20/09

**PROCESSO 008.006075.09.6**

**OBJETO:** Aquisição de Motocicletas cilindrada 590CC

**FORNECEDOR:** RITMO VEICULOS LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
44733	MOTOCICLETA ACIMA DE 590CC	UN	6	R\$ 31.966,66

Total Fornecedor -> R\$ 191.799,96

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31/05/05, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13/05/2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de junho de 2010

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativa-Financeira.

## ADITIVO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão 26/09

**PROCESSO 008.006950.09.4**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

**LOTE 9**

**FORNECEDOR:** KTEC DO BRASIL TECNOL. EM INF. LTDA-ME

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
45063	MONITOR LCD 22-WIDE	PC	12	R\$ 454,00

Total Fornecedor -> R\$ 5.448,00

Total Geral -> R\$ 5.448,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31/05/05, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13/05/2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativa-Financeira.



## PREGÃO ELETRÔNICO 44/10

**OBJETO:** Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o pedido de impugnação do edital do certame em epígrafe, proposto pela empresa LINDE GASES LTDA. O teor completo do pedido encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, em horário comercial.

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 137/10

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 34/10

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Oficina de Radiadores Zago Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de colméias e radiadores

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 79.000,00

**VIGÊNCIA:** 31 de maio de 2010 a 30 de novembro de 2010

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 34/10

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**OBJETO:** Aquisição parcelada de colméias e radiadores

**VIGÊNCIA:** 31 de maio de 2010 a 30 de novembro de 2010

**CONTRATO:** 138/10

**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.500,00

**CONTRATO:** 139/10

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 142/10

**MODALIDADE:** Convite 21/10

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Qualy Química Distribuidora Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de detergente em pó alcalino

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.500,00

**VIGÊNCIA:** 2 de junho de 2010 a 1º de dezembro de 2010

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 143/10

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 38/10

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carrocerias

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00

**VIGÊNCIA:** 2 de junho de 2010 a 1º de dezembro de 2010

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 52/10

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tambores de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 22 de junho de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 22 de junho de 2010

**INICIO E DIA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 22 de junho de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 56/10**

**PROCESSO 1678/10**

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras de polipropileno empilháveis para uso em eventos desta Câmara Municipal.

**LOTE ÚNICO:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VICTOR LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos inte-

### Câmara Municipal de Porto Alegre

ressados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)/ [pregaonline](http://pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 1º de junho de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

## EXTRATOS

**PROCESSO: 408/10 – CONTRATO: 0147**

**CONTRATADA:** IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 ao contrato de desenvolvimen-

to e instalação de software, fornecimento e instalação de hardware, treinamento e assistência técnica para o novo sistema de gerenciamento de rotinas legislativas do plenário Otávio Rocha, para acréscimo de serviços e equipamentos.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2010

**VALOR:** R\$ 16.790,00

**PROCESSO: 2158/09 – CONTRATO: 0132**

**CONTRATADA:** DUCATTI ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 ao contrato de execução de reforma no plenário Otávio Rocha para prorrogar prazo de vigência e crescer serviços.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2010.

**VIGÊNCIA:** até 31 de maio de 2010.  
**VALOR:** R\$ 48.353,31  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 285/10 – **CONTRATO:** 0171  
**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços pela Caixa Acor- do Operacional – Pagamento de salários SIACC.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2010  
**VIGÊNCIA:** indeterminada.

**PROCESSO:** 285/10 – **CONTRATO:** 0172  
**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**OBJETO:** Convênio para prestação de serviços pela Caixa de consignação – Regime não Celetista.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2010  
**VIGÊNCIA:** indeterminada.

**PROCESSO:** 4650/06 – **CONTRATO:** 0173  
**CONTRATADA:** PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL -PUC  
**OBJETO:** Convênio para disponibilizar estágio institucional a es-

tudantes do curso de sociologia da Faculdade de Filosofia e ciên- cias Humanas da PUC-RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2010  
**VIGÊNCIA:** um ano a partir da assinatura.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 6494/77.

**PROCESSO:** 2156/08 – **CONTRATO:** 0030  
**CONTRATADA:** SELEME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 4 ao contrato de prestação dos serviços de abastecimento com fornecimento de combustíveis aos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Porto Alegre, para alterar redação da cláusula primeira do contrato original (in- cluir fornecimento combustível álcool)

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de junho de 2010  
**VALOR:** R\$ 1.799 por litro de álcool.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações poste- riores.

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**ANDRÉ BLOISE HOCHMULLER,**  
 Diretor de Patrimônio e Finanças.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1345/09	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
1594/10	Pérola Editora Jornalística Ltda	Artigo 25, inciso I
2659/08	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
2680/08	CIA Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
1476/06	Editora Pini Ltda	Artigo 25, inciso I
1370/09	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1828/09	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
1929/09	Franarin & Cia. Ltda	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA,** Diretor-Geral.



## RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080576.09.5

**OBJETO:** Execução da estação elevatória – EBE C1.  
 A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a nova data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe.

**LOCAL:** Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA E HORA:** 7 de junho de 2010, às 14h.  
 Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 149/10 PROCESSO 003.080149.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 na pública a retificação do resultado do julgamento das propos- tas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Estufa de esterilização.

**LOTE 1:** CASA DO LABORATÓRIO COMERCIAL RIO PRETO LTDA - ME.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi- sos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 14/10 PROCESSO 003.080181.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na pública o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos e materiais médico-odontológicos

**ITENS 1, 2, 13, 14, 17 e 19-** SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.

**ITENS 3, 7, 8 e 11-** DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR POR- TO ALEGRENSE LTDA.

**ITENS 4, 5, 6, 9 e 10-** J P GOLLEN LTDA.

**ITENS 12, 15 e 18-** FRACASSADOS

**ITEM 16-** DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi- sos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Passuello Construções Ltda.  
**OBJETO:** Construção da E. M. de Ensino Fundamental Vila Di- que e Creche comunitária Vila Dique Local: Loteamento moradas do Porto.

**VALOR:** R\$ 4.594.309,85.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081029.09.8.  
**PRAZO:** 540 dias  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-449051.  
 Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** Plansul – Planejamento e Consultoria Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato 40252, por 12 meses, a contar de 4 de fevereiro de 2010, até 3 de fevereiro de 2011. Repactuação do valor contratual do Montante "A" em 6,50% a contar de 1º de junho de 2009 e mais convenção coletiva de trabalho de 2009/2010, passando o valor mensal para R\$ 48.566,61 e acréscimo de seis postos.

**PROCESSO 001.041880.08.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** J.C. Lui e Cia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços pelo período de 12 meses com início em 24 de abril de 2010, termino em 23 de abril de 2011.

**PROCESSO 001.001023.09.8**

Porto Alegre, 25 de maio de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclu- são Social – SEACIS.

**CONVENIENTE:** Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – ACERGS.

**OBJETO:** Cooperação entre a SEACIS e a conveniente, para re- alizar Curso de Atualização de Dirigentes de Entidades de e para Cegos, visando o fortalecimento do Movimento de Cegos do Rio Grande do Sul.

**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar da data do evento nos dias 05 e 06 de junho de 2010 até o dia 31 de julho de 2010.

**VALOR:** R\$ 4.855,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-1327-339039991300-1

**PROCESSO 001.011283.10.6**

Porto Alegre, 25 de maio de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO ELETRÔNICO 36/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010120.10.6**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis  
**RESULTADO:** Lote 4: Revogado

Supermercado Linassi Ltda - CNPJ: 88774922/0001-05

**VALOR TOTAL DO LOTE 1,5,6,7,8,9 E 11:** R\$ 5.339,59

Osmar Luiz Bazotti & Cia Ltda. - CNPJ: 08.345.452/0001-17

**VALOR TOTAL DO LOTE 10:** R\$ 328,55

Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. - CNPJ: 90341561/0001-47

**VALOR TOTAL DO LOTE 2 E 3:** R\$ 177,81

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível atra- véz do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 1º de junho de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.012232.10.6**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Editora Plenum Ltda. – CNPJ 00.188.874/0001-14

**OBJETO:** Aquisição de edições e assinatura da Revista Juris Plenum.

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039010000-1211

**VALOR:** R\$ 2.540,00

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas altera- ções posteriores.

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**PROFESSOR GARCIA,**  
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.019626.10.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Gitel Telecomunicações Ltda. – CNPJ – 91755843000153

**OBJETO:** ampliação dos ramais da SMTUR, cujo serviço im- portará na instalação e configuração dos sistema.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.464,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-33903980100

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/ 93 e suas alterações.

O processo foi devidamente ratificado nos termos do Artigo 26 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 2 de junho de 2010.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
 Secretário.

# Biblioteca Josué Guimarães oferece 410 novos livros

**A** Biblioteca Municipal Josué Guimarães, localizada no Centro Municipal de Cultura (av. Érico Veríssimo, 307), conta com 410 novos livros no acervo. Entre os volumes, muito da atual produção literária gaúcha: João Gilberto Noll, Vitor Ramiel, Moacyr Scliar, Altair Martins, Daniel Galera, Fabrício Carpinejar, Cíntia Moscowich, Samir Machado de Machado, Cláudia Tajés, Lya Luft, Eduardo Bueno e Luis Fernando Veríssimo.

O Brasil de outros estados e tempos não foi esquecido. Há novos volumes de Caio Fernando Abreu, Rubem Alves, Chico Buarque, Antonio Callado, Bernardo de Carvalho, Mil-

ton Hatoum, João Cabral de Melo Neto, José Lins do Rego, Tabajara Ruas e Erico Verissimo.

As novas aquisições também contemplam a Literatura originária de outros 36 países. Entre as obras, estão os trabalhos de escritores como Eduardo Galeano (Uruguai), Nicolai Gogól (Ucrânia), José Saramago (Portugal), Ryszard Kapuscinski (Polônia), Dante Alighieri (Itália), Virginia Woolf (Reino Unido), Isabel Allende (Chile), Truman Capote e Emily Dickinson (Estados Unidos), Julio Cortázar (Argentina) e Khaled Hosseini (Afeganistão).

Essas obras se juntam a um acervo que reúne tanto Literatura quanto publicações didáticas e técnicas, periódicos, CDs e DVDs - mais de 45 mil exemplares - distribuídos entre as bibliotecas municipais Josué Guimarães, no Centro Municipal de Cultura, e da Restinga, no Centro Administrativo Regional do bairro.



No acervo, Literatura, publicações didáticas e técnicas, periódicos, CDs e DVDs

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

#### Atendimento

CMC (av. Érico Veríssimo, 307): segunda a sexta-feira, das 9h às 17h; sábado, das 14h às 18h

CAR Restinga (rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50): segunda a sexta-feira, das 10h às 12h e das 13h30 às 17h. Informações 3289-8078

#### Números da Biblioteca em 2009

Média mensal de público: 1.055

Empréstimos: 1.015

Consultas: 802

Periódicos: Empréstimos: 135

Consultas: 765

## Conselho de Desenvolvimento aprova Arena do Grêmio

Banco de Imagens - PMPA



Arena do Grêmio terá 190 mil metros quadrados de área construída

O Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) do projeto Arena do Grêmio foi aprovado, na terça-feira, 1º, por 19 votos a favor e quatro abstenções pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, presidido pelo secretário municipal do Planejamento. O EVU indica as medidas compensatórias do impacto provocado pelo empreendimento para que o projeto seja aprovado.

Entre as medidas, foram apontadas a elaboração dos projetos de engenharia das obras viárias e a construção de novos prédios

para a Escola Estadual Oswaldo Vergara e para a Escola Técnica do Círculo Operário. Em relação às obras viárias, o estudo estabeleceu a necessidade da duplicação das avenidas A. J. Renner e Voluntários da Pátria, construção de um túnel no cruzamento das avenidas Farrapos e A. J. Renner, uma alça para ligar a avenida Ernesto Neugebauer à freeway e de ciclovia nas avenidas Voluntários da Pátria e Leopoldo Brentano. O empreendedor assinará um termo de compromisso com a prefeitura para, a seguir, aprovar o projeto na Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

**Projeto** — A proposta de construção no bairro Humaitá é dividida em três setores: complexo esportivo da Arena, prédios residenciais e complexo multiuso com hotel, centro comercial e centro de eventos. Com 650 mil metros quadrados de área construída, o projeto destinou um terço desse total para 8.480 vagas de estacionamento.

**A Obra** — A Arena terá 190 mil metros quadrados de área construída. O complexo multiuso terá um hotel com 19 andares e 235 aptos, um centro empresarial com 448 salas distribuídas em duas torres de nove andares, um shopping center com três pavimentos, além de um centro de eventos. Com 2.130 apartamentos, o complexo residencial será formado por 20 edifícios com 19 ou 22 andares e dois pisos com um total de 2.596 vagas de estacionamentos.

## Defesa Civil orienta estudantes no Morro da Cruz

Dentro do Projeto Escola, agentes da Coordenação de Defesa Civil (Codec) ministraram uma palestra de orientação educativa na tarde de terça-feira, no Morro da Cruz. O evento

Banco de Imagens - PMPA



Defesa Civil dá palestras nas escolas sobre como agir em desastres

teve a presença de 100 alunos do Projeto Laboratório de Inteligência do Ambiente Urbano (LIAU) da Escola de Ensino Fundamental Maria Judith Macedo, dirigido pela professora Cleonice Silva.

A iniciativa visa ao compromisso com a educação ambiental. Alunos multiplicadores do projeto firmaram uma parceria com a (Codec) para orientar estudantes, que receberam treinamento para serem agentes ambientais locais. “O Projeto Escolar está disponível para todas instituições de ensino interessadas em prevenir adversidades em suas comunidades”, disse o coordenador da Defesa Civil.

O agente da Defesa Civil de Porto Alegre, Márcio Cardoso orientou os alunos sobre as atitudes adequadas nos momentos de desastres, tomando como exemplo o caso, com repercussão nacional, do desmoronamento do Morro do Bumba no estado do Rio de Janeiro.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Novas pontes na Ipiranga vão desafogar o trânsito, diz EPTC

O presidente da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) e o vice-presidente estiveram na Vila São Judas Tadeu, localizada ao lado da área de estacionamento da PUCRS, no Bairro Partenon. A comunidade reclama da construção de uma ponte sobre Arroio Dilúvio na esquina da Avenida Ipiranga com a Rua Nelson Duarte Brochado, principal via de acesso à vila.

Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo Ministério Público Estadual (MPE) havia sido assinado entre o Município e a Pontifícia Universidade Católica do RS (PUCRS), em janeiro de 2009, com o objetivo de estabelecer cooperação mútua, regularização e aprovação do plano diretor elaborado pelos técnicos da prefeitura para executar obras viárias no entorno da universidade. As mudanças viárias na região, segundo os técnicos, visariam a desafogar o fluxo intenso de automóveis nas proximidades da PUCRS.

Na ocasião, o coordenador de Projetos Viários Especiais da Empresa Pública de Transportes e Circulação, Julio Miranda, garantiu aos representantes dos moradores de que não haverá duplicação da rua, como previsto inicialmente no plano diretor, e negou que as mudanças visassem a atender os interesses da universidade. Segundo ele, a construção de duas pontes na Avenida Ipiranga – uma na esquina com a Nelson Duarte Brochado e outra no trecho entre o campus da PUCRS e a Avenida Cristiano Fischer – tem o objetivo de encurtar o trajeto para fazer o retorno dos automóveis que trafegam pela Ipiranga no sentido Bairro-Centro.

Desta forma, a conversão para a pista contrária, na Ipiranga – que atualmente é feita na Avenida Salvador França –, passará a ser feita antes, pela ponte situada na esquina da Nelson Duarte Brochado. A medida, segundo o técnico da EPTC, aliviará o fluxo de carros na Ipiranga em direção à Terceira Perimetral. Da mesma forma, o retorno para tomar o sentido Bairro-Centro na Ipiranga será antecipado para a segunda ponte, nas proximidades da entrada da PUCRS, desafogando a Cristiano Fischer.

#### Segurança

Jeferson Pereira, da Associação de Moradores da Vila São Judas Tadeu (Amovita), sugeriu à EPTC que a ponte a ser construída no acesso à Vila seja deslocada alguns metros em direção à PUCRS, evitando assim o aumento de trânsito na Nelson Duarte Brochado. Os moradores da São Judas Tadeu também reclamam da falta de segurança a que os moradores estão sujeitos, devido ao intenso tráfego de veículos e à alta velocidade com que eles transitam nas proximidades da vila. “Para a EPTC e para a PUCRS, esta mudança proposta pelos moradores não traria problemas. Mas acho que haveria grandes perdas para a própria comunidade, que precisa analisar melhor a medida.”, disse Julio Miranda.

Os vereadores lembraram que o prefeito determinou que seja formada uma comissão com representantes das partes envolvidas, a fim de discutir o tema e encontrar soluções de consenso.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara